



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



| | | |
|---|---|---|
| SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO | | SOLICITAÇÃO 010/2023 |
| SECRETARIA: ADMINISTRAÇÃO SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/ OU SERVIÇO COM TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO | |
| SOLICITO ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR QUE SERÃO EMPREGADOS NAS ESTRUTURAS PREDIAIS DO C.M.E.I PADRE ROSSI. | | |
| JUSTIFICATIVA: Para que seja licitada empresa fornecedora de condicionadores de ar, a serem instalados nas dependências prediais do novo Centro Municipal de Educação Infantil Padre Rossi. | | |
| FONTE DE RECURSOS: | | VALOR DA DOTAÇÃO: R\$ R\$ 378.943,62 |
| Pelo exposto, solicito autorização para dar continuidade ao presente processo: Nova Trento, 20 de julho de 2023.  Sra. Larissa Battisti Secretária de Educação | | Nova Trento, 20 de julho de 2023.  Sra. Eliane Tomaz Secretária de Administração |

Recebido
08/08/2023
fms L



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 –



ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
PREGÃO – REGISTRO DE PREÇO Nº XXXX/2023

1 – DO OBJETO – REGISTRO DE PREÇO – Aquisição de aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Nova Trento, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do Edital.

| Item | Especificação | Unid. | Quant. | Preço unt. Max | Preço total |
|------|--|-------|--------|----------------|-------------|
| 1 | AR-CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU'S AR QUENTE E FRIO CONTROLE REMOTO: SIM POTÊNCIA BTU'S: 12.000 OPÇÕES DE FUNCIONAMENTO: RESFRIAMENTO; AQUECIMENTO COMPRESSOR: ROTATIVO VOLTAGEM: 220V GARANTIA: 1 ANO INSTALAÇÃO INCLUÍDA, COM 2 METROS DE TUBULAÇÃO (COM CARGA DE GÁS INCLUSA) Apresentar catálogo na Habilitação | UND | 20 | 2.179,50 | 43.590,00 |
| 2 | AR-CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S AR QUENTE E FRIO CONTROLE REMOTO: SIM POTÊNCIA BTU'S: 18.000 OPÇÕES DE FUNCIONAMENTO: RESFRIAMENTO; AQUECIMENTO COMPRESSOR: ROTATIVO VOLTAGEM: 220V GARANTIA: 1 ANO INSTALAÇÃO INCLUÍDA, COM 2 METROS DE TUBULAÇÃO (COM CARGA DE GÁS INCLUSA) Apresentar catálogo na Habilitação | UND | 26 | 3.016,00 | 78.416,00 |
| 3 | AR-CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU'S AR QUENTE E FRIO CONTROLE REMOTO: SIM POTÊNCIA BTU'S: 24.000 OPÇÕES DE FUNCIONAMENTO: RESFRIAMENTO; AQUECIMENTO COMPRESSOR: ROTATIVO VOLTAGEM: 220V GARANTIA: 1 ANO INSTALAÇÃO INCLUÍDA COM 2 METROS DE TUBULAÇÃO, (COM CARGA DE GÁS INCLUSA) Apresentar catálogo na Habilitação | UND | 20 | 4.079,00 | 81.580,00 |
| 4 | AR-CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S AR QUENTE E FRIO CONTROLE REMOTO: SIM POTÊNCIA BTU'S: 30.000 OPÇÕES DE FUNCIONAMENTO: RESFRIAMENTO; AQUECIMENTO COMPRESSOR: ROTATIVO VOLTAGEM: 220V GARANTIA: 1 ANO INSTALAÇÃO INCLUÍDA, COM 2 METROS DE TUBULAÇÃO (COM CARGA DE GÁS INCLUSA) Apresentar catálogo na Habilitação | UND | 30 | 5.312,55 | 159.376,50 |



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 –



| | | | | | |
|------------------------------------|--|-----|----|----------|-----------|
| 5 | AR-CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTU'S AR QUENTE E FRIO CONTROLE REMOTO: SIM POTÊNCIA BTU'S: 36.000 OPÇÕES DE FUNCIONAMENTO: RESFRIAMENTO; AQUECIMENTO COMPRESSOR: ROTATIVO VOLTAGEM: 220V GARANTIA: 1 ANO INSTALAÇÃO INCLUÍDA, COM 2 METROS DE TUBULAÇÃO (COM CARGA DE GÁS INCLUSA) Apresentar catálogo na Habilitação | Und | 8 | 6.954,50 | 55.636,00 |
| 6 | AR-CONDICIONADO SPLIT 55.000 BTU'S AR QUENTE E FRIO CONTROLE REMOTO: SIM POTÊNCIA BTU'S: 55.000 OPÇÕES DE FUNCIONAMENTO: RESFRIAMENTO; AQUECIMENTO COMPRESSOR: ROTATIVO VOLTAGEM: 220V GARANTIA: 1 ANO INSTALAÇÃO INCLUÍDA, COM 2 METROS DE TUBULAÇÃO (COM CARGA DE GÁS INCLUSA) Apresentar catálogo na Habilitação | Und | 05 | 9.978,99 | 49.894,95 |
| VALOR TOTAL: R\$ 468.493.45 | | | | | |

Todos os preços unitários/globais não poderão ultrapassar a Estimativa de Preços conforme Anexo I – Termo de Referência. O item da proposta que ultrapassar o valor estimado será desclassificado.

2. DO PRAZO, FORMA DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA

2.1. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, onde já estarão inclusos o transporte até os locais de destino, mão de obra agregada, todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais e eventuais isenções), leis sociais, administração, lucros e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital;

2.2. Os produtos licitados deverão ser fornecidos de forma parcelada, na Secretaria solicitante, sendo as entregas no prazo máximo de **10 (DEZ) DIAS** a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento pela(s) adjudicatária(s).

3. DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos mediante a apresentação da Autorização de Fornecimento, acompanhada da Respectiva **Nota Fiscal Eletrônica** com o devido aceite;

3.2. A Prefeitura de Nova Trento reserva-se no direito de somente efetuar o pagamento à empresa ganhadora, quando esta houver cumprido com o serviço prestado conforme cláusulas contratuais.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Manter durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação;

4.2. Fornecer e arcar com as despesas relativas ao transporte dos produtos, até os locais designados para a entrega;

4.3. Entregar os produtos dentro dos prazos estabelecidos no Edital;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 –



4.4 Efetuar a troca dos produtos considerados em desacordo com as especificações do Anexo I, no prazo máximo de até 05 (CINCO) dias úteis.

4.5 Emitir nota fiscal eletrônica.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Efetuar o pagamento à empresa ganhadora conforme estabelecido no instrumento convocatório;

5.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que não estiverem de acordo com as especificações do Edital.

6. CONTROLE DE ALTERAÇÕES DE PREÇOS

6.1. – Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei Nº 8.666/93 e alterações ou de redução dos preços praticados no mercado.

6.1.1– Mesmo na ocorrência da situação prevista no subitem anterior, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.2. – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para alteração por aditamento do preço constante da Ata.

INDAIAL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA
CNPJ 27.257.703/0001-56

ORÇAMENTO 326

SOEICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA TRENTO
RESPONSÁVEL: LARISSA

| Item | Especificação | Unid. | Quant. | Preço unt. Max | Preço total |
|------|--|-------|--------|-------------------|---------------|
| 1 | AR-CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU'S AR QUENTE E FRIO CONTROLE REMOTO: SIM POTÊNCIA BTU'S: 12.000 OPÇÕES DE FUNCIONAMENTO: RESFRIAMENTO; AQUECIMENTO COMPRESSOR: ROTATIVO VOLTAGEM: 220V GARANTIA: 1 ANO INSTALAÇÃO INCLUÍDA, COM 2 METROS DE TUBULAÇÃO (COM CARGA DE GÁS INCLUSA) Apresentar catálogo na Habilitação | UND | 06 | R\$ 1859,00 | R\$ 11.154,00 |
| 2 | AR-CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S AR QUENTE E FRIO CONTROLE REMOTO: SIM POTÊNCIA BTU'S: 18.000 OPÇÕES DE FUNCIONAMENTO: RESFRIAMENTO; AQUECIMENTO COMPRESSOR: ROTATIVO VOLTAGEM: 220V GARANTIA: 1 ANO INSTALAÇÃO INCLUÍDA, COM 2 METROS DE TUBULAÇÃO (COM CARGA DE GÁS INCLUSA) Apresentar catálogo na Habilitação | UND | 13 | R\$ 2483,08 | R\$ 32.280,04 |
| 3 | AR-CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU'S AR QUENTE E FRIO CONTROLE REMOTO: SIM POTÊNCIA BTU'S: 24.000 OPÇÕES DE FUNCIONAMENTO: RESFRIAMENTO AQUECIMENTO COMPRESSOR: ROTATIVO VOLTAGEM: 220V GARANTIA: 1 ANO | UND | 08 | R\$ 3599,00 | R\$ 28.792,00 |

| | | | | | |
|------------------------------------|---|-----|----|----------------|-------------------|
| | <p>INSTALAÇÃO INCLUÍDA COM 2 METROS DE TUBULAÇÃO, (COM CARGA DE GÁS INCLUSA)</p> <p>Apresentar catálogo na Habilitação</p> | | | | |
| 4 | <p>AR-CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S AR QUENTE E FRIO CONTROLE REMOTO: SIM</p> <p>POTÊNCIA BTU'S: 30.000</p> <p>OPÇÕES DE FUNCIONAMENTO: RESFRIAMENTO; AQUECIMENTO COMPRESSOR: ROTATIVO VOLTAGEM: 220V</p> <p>GARANTIA: 1 ANO</p> <p>INSTALAÇÃO INCLUÍDA, COM 2 METROS DE TUBULAÇÃO (COMCARGA DE GÁS INCLUSA)</p> <p>Apresentar catálogo na Habilitação</p> | UND | 28 | R\$ 4526,10 | R\$ 126.730,80 |
| 5 | <p>AR-CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTU'S AR QUENTE E FRIO CONTROLE REMOTO: SIM</p> <p>POTÊNCIA BTU'S: 36.000</p> <p>OPÇÕES DE FUNCIONAMENTO: RESFRIAMENTO; AQUECIMENTO COMPRESSOR: ROTATIVO VOLTAGEM: 220V</p> <p>GARANTIA: 1 ANO</p> <p>INSTALAÇÃO INCLUÍDA, COM 2 METROS DE TUBULAÇÃO (COMCARGA DE GÁS INCLUSA)</p> <p>Apresentar catálogo na Habilitação</p> | Und | 06 | R\$ 5230,00 | R\$ 31.380,00 |
| 6 | <p>AR-CONDICIONADO SPLIT 55.000 BTU'S AR QUENTE E FRIO CONTROLE REMOTO: SIM</p> <p>POTÊNCIA BTU'S: 55.000</p> <p>OPÇÕES DE FUNCIONAMENTO: RESFRIAMENTO; AQUECIMENTO COMPRESSOR: ROTATIVO VOLTAGEM: 220V</p> <p>GARANTIA: 1 ANO</p> <p>INSTALAÇÃO INCLUÍDA, COM 2 METROS DE TUBULAÇÃO (COMCARGA DE GÁS INCLUSA)</p> <p>Apresentar catálogo na Habilitação</p> | Und | 05 | R\$ 8358,99 | R\$ 41.794,95 |
| VALOR TOTAL: R\$ 272.131,79 | | | | | |



- **VALIDADE: 60 DIAS.**

FRANCIELE DE
MORAES:08243465995

Assinado de forma digital por
FRANCIELE DE MORAES:08243465995
Dados: 2023.07.14 08:37:58 -03'00'

Franciele de Moraes
CPF: 082.434.659-95
Administradora

Indaial SC 14 de julho de 2023.

Empresa : Schmitt Refrigeração
 Endereço: Rua nereu ramos, nº 255, centro, Nova Trento
 CNPJ: 36.203.547/0001-31
 Telefone : 48 3267-1148 ou 48 9 9830-8788

Orçamento

| Item | Especificação | Unid. | Quant | Preço unt. Max | Preço total |
|------|--|-------|-------|----------------------|-------------|
| 1 | AR-CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU'S AR QUENTE E FRIO CONTROLE REMOTO: SIM POTÊNCIA BTU'S: 12.000 OPÇÕES DE FUNCIONAMENTO: RESFRIAMENTO; AQUECIMENTO COMPRESSOR: ROTATIVO VOLTAGEM: 220V GARANTIA: 1 ANO INSTALAÇÃO INCLUÍDA, COM 2 METROS DE TUBULAÇÃO (COM CARGA DE GÁS INCLUSA) | UND | 3 | 2.500,00 | 7.500,00 |
| 2 | AR-CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S AR QUENTE E FRIO CONTROLE REMOTO: SIM POTÊNCIA BTU'S: 18.000 OPÇÕES DE FUNCIONAMENTO: RESFRIAMENTO; AQUECIMENTO COMPRESSOR: ROTATIVO VOLTAGEM: 220V GARANTIA: 1 ANO INSTALAÇÃO INCLUÍDA, COM 2 METROS DE TUBULAÇÃO (COM CARGA DE GÁS INCLUSA) | UND | 10 | 3.549,00 | 35.549,00 |
| 3 | AR-CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU'S AR QUENTE E FRIO CONTROLE REMOTO: SIM POTÊNCIA BTU'S: 24.000 OPÇÕES DE FUNCIONAMENTO: RESFRIAMENTO AQUECIMENTO COMPRESSOR: ROTATIVO VOLTAGEM: 220V GARANTIA: 1 ANO INSTALAÇÃO INCLUÍDA COM 2 METROS DE TUBULAÇÃO, (COM CARGA DE GÁS INCLUSA) | UND | 05 | 4.599,00 | 22.995,00 |
| 4 | AR-CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S AR QUENTE E FRIO CONTROLE REMOTO: SIM POTÊNCIA BTU'S: 30.000 OPÇÕES DE FUNCIONAMENTO: RESFRIAMENTO; AQUECIMENTO COMPRESSOR: ROTATIVO VOLTAGEM: 220V GARANTIA: 1 ANO INSTALAÇÃO INCLUÍDA, COM 2 METROS DE TUBULAÇÃO (COM CARGA DE GÁS INCLUSA) | UND | 25 | 6.099,00 | 152.475,00 |

SCHMITT REFRIGERAÇÃO
 CNPJ 36.203.547/0001-31

| | | | | | |
|------------------------------------|---|-----|---|-----------|-----------|
| 5 | AR-CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTU'S AR QUENTE E FRIO CONTROLE REMOTO: SIM POTÊNCIA BTU'S: 36.000 OPÇÕES DE FUNCIONAMENTO: RESFRIAMENTO; AQUECIMENTO COMPRESSOR: ROTATIVO VOLTAGEM: 220V GARANTIA: 1 ANO INSTALAÇÃO INCLUÍDA, COM 2 METROS DE TUBULAÇÃO (COM CARGA DE GÁS INCLUSA) | Und | 3 | 8.679,00 | 26.037,00 |
| | AR-CONDICIONADO SPLIT 55.000 BTU'S AR QUENTE E FRIO CONTROLE REMOTO: SIM POTÊNCIA BTU'S: 55.000 OPÇÕES DE FUNCIONAMENTO: RESFRIAMENTO; AQUECIMENTO COMPRESSOR: ROTATIVO VOLTAGEM: 220V GARANTIA: 1 ANO INSTALAÇÃO INCLUÍDA, COM 2 METROS DE TUBULAÇÃO (COM CARGA DE GÁS INCLUSA) | | | 11.599,00 | 11.599,00 |
| VALOR TOTAL: R\$ 256.155,00 | | | | | |

ASSINATURA E CARIMBO

SCHMITT REFRIGERAÇÃO
CNPJ 36.203.547/0001-31

Empresa : LUIZ BELARMINO DEMONTI 34395296904
 Endereço: Rua Florianópolis, 787 – Bairro Ponta Fina Norte – Nova Trento - SC
 CNPJ: 17.506.595/0001-54
 Telefone : (48) 99176-6682
 Orçamento

| Item | Especificação | Unid. | Quant. | Preçount. Max | Preçototal |
|------|--|-------|--------|---------------|----------------|
| 1 | AR-CONDICIONADOSPLIT12.000BTU'SARQUENTEEFRIOCONTROLERE MOTO:SIM POTÊNCIABTU'S:12.000 OPÇÕESDEFUNIONAMENTO:RESFRIAMENTO;AQUECIMENTO COMPRESSOR: ROTATIVOVOLTAGEM:220V GARANTIA:1ANO INSTALAÇÃOINCLUÍDA,COM2METROSDETUBULAÇÃO(COMCARGA DEGÁSINCLUSA) | UND | 06 | R\$ 4.500,00 | R\$ 27.000,00 |
| 2 | AR-CONDICIONADOSPLIT18.000BTU'SARQUENTEEFRIOCONTROLERE MOTO:SIM POTÊNCIABTU'S:18.000 OPÇÕESDEFUNIONAMENTO:RESFRIAMENTO;AQUECIMENTO COMPRESSOR: ROTATIVOVOLTAGEM:220VGARANTIA:1ANO INSTALAÇÃOINCLUÍDA,COM2METROSDETUBULAÇÃO(COMCARGA DEGÁSINCLUSA) | UND | 13 | R\$ 6.100,00 | R\$ 79.300,00 |
| 3 | AR-CONDICIONADOSPLIT24.000BTU'SARQUENTEEFRIOCONTROLERE MOTO:SIM POTÊNCIABTU'S:24.000 OPÇÕESDEFUNIONAMENTO:RESFRIAMENTO AQUECIMENTO COMPRESSOR: ROTATIVO VOLTAGEM: 220VGARANTIA:1ANO INSTALAÇÃOINCLUÍDacom2METROSDETUBULAÇÃO,(COMCARGA DEGÁSINCLUSA) | UND | 08 | R\$ 6.980,00 | R\$ 55.840,00 |
| 4 | AR-CONDICIONADOSPLIT30.000BTU'SARQUENTEEFRIOCONTROLERE MOTO:SIM POTÊNCIABTU'S:30.000 OPÇÕESDEFUNIONAMENTO:RESFRIAMENTO;AQUECIMENTO COMPRESSOR: ROTATIVOVOLTAGEM:220V GARANTIA:1ANO INSTALAÇÃOINCLUÍDA,COM2METROSDETUBULAÇÃO(COMCARGA DEGÁSINCLUSA) | UND | 28 | R\$ 7.920,00 | R\$ 221.760,00 |



| | | | | | |
|---------------------------------|--|-----|----|---------------|---------------|
| 5 | AR-CONDICIONADOSPLIT36.000BTU'SARQUENTEEFRIOCONTROLEREMOTO:SIM POTÊNCIABTU'S:36.000 OPÇÕESDEFUNIONAMENTO:RESFRIAMENTO;AQUECIMENTO COMPRESSOR: ROTATIVOVOLTAGEM:220V GARANTIA:1ANO INSTALAÇÃOINCLUÍDA,COM2METROSDETUBULAÇÃO(COMCARGA DEGÁSINCLUSA) | Und | 06 | R\$ 9.100,00 | R\$ 54.600,00 |
| 6 | AR-CONDICIONADOSPLIT55.000 BTU'SARQUENTEEFRIOCONTROLEREMOTO:SIM POTÊNCIABTU'S:55.000 OPÇÕESDEFUNIONAMENTO:RESFRIAMENTO;AQUECIMENTO COMPRESSOR: ROTATIVOVOLTAGEM:220V GARANTIA:1ANO INSTALAÇÃOINCLUÍDA,COM2METROSDETUBULAÇÃO(COMCARGA DEGÁSINCLUSA) | Und | 05 | R\$ 13.150,00 | R\$ 65.750,00 |
| VALORTOTAL:R\$504.250,00 | | | | | |

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 20 DIAS


Carimbo e assinatura

WILZ BELARMINO DEMONTE
CNPJ 17.506 595/0001-54
(48) 3267-1920 / 99176-6682
RUA FLORIANÓPOLIS 1787 PONTA FINA NORTE
CEP 88270-000 • NOVA TRENTO - SC

**MÉDIA DE PREÇOS
LICITAÇÃO PARA CONDICIONADORES DE AR**

| Item | Especificação | Unid. | Qnt. | Preço unt. DEMONTI | Preço unt. INDAIAL | Preço unt. SCHIMITT | Média unitário | MÉDIA TOTAL |
|------|--|-------|------|--------------------|--------------------|---------------------|----------------|---------------|
| 1 | AR-CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU'S AR QUENTE E FRIOCONTROLE REMOTO: SIM POTÊNCIA BTU'S: 12.000 OPÇÕES DE FUNCIONAMENTO: RESFRIAMENTO;AQUECIMENTO COMPRESSOR: ROTATIVO VOLTAGEM: 220V GARANTIA: 1 ANO INSTALAÇÃO INCLUIDA, COM 2 METROS DE TUBULAÇÃO (COMCARGA DE GÁS INCLUSA) Apresentar catálogo na Habilitação | UND | 06 | R\$ 4.500,00 | R\$ 1.859,00 | R\$ 2.500,00 | R\$ 2.953,00 | R\$ 17.718,00 |
| 2 | AR-CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S AR QUENTE E FRIOCONTROLE REMOTO: SIM POTÊNCIA BTU'S: 18.000 OPÇÕES DE FUNCIONAMENTO: RESFRIAMENTO;AQUECIMENTO COMPRESSOR: ROTATIVO VOLTAGEM: 220V GARANTIA: 1 ANO INSTALAÇÃO INCLUIDA, COM 2 METROS DE TUBULAÇÃO (COMCARGA DE GÁS INCLUSA) Apresentar catálogo na Habilitação | UND | 13 | R\$ 6.100,00 | R\$ 2.483,00 | R\$ 3.549,00 | R\$ 4.044,00 | R\$ 52.572,00 |
| 3 | AR-CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU'S AR QUENTE E FRIOCONTROLE REMOTO: SIM POTÊNCIA BTU'S: 24.000 OPÇÕES DE FUNCIONAMENTO: RESFRIAMENTO AQUECIMENTO COMPRESSOR: ROTATIVO VOLTAGEM: 220V GARANTIA: 1 ANO INSTALAÇÃO INCLUIDA COM 2 METROS DE TUBULAÇÃO, (COMCARGA DE GÁS INCLUSA) Apresentar catálogo na Habilitação | UND | 08 | R\$ 6.980,00 | R\$ 3.559,00 | R\$ 4.599,00 | R\$ 5.046,00 | R\$ 40.368,00 |

| | | | | | | | | |
|------------------------------------|---|-----|----|---------------|--------------|---------------|---------------|----------------|
| 4 | <p>AR-CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S AR QUENTE E FRIOCONTROLE REMOTO: SIM POTÊNCIA BTU'S: 30.000 OPÇÕES DE FUNCIONAMENTO: RESFRIAMENTO;AQUECIMENTO COMPRESSOR: ROTATIVO VOLTAGEM: 220V GARANTIA: 1 ANO INSTALAÇÃO INCLUIDA, COM 2 METROS DE TUBULAÇÃO (COMCARGA DE GÁS INCLUSA) Apresentar catálogo na Habilitação</p> | UND | 28 | R\$ 7.920,00 | R\$ 4.526,10 | R\$ 6.099,00 | R\$ 6.181,70 | R\$ 173.087,60 |
| 5 | <p>AR-CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTU'S AR QUENTE E FRIOCONTROLE REMOTO: SIM POTÊNCIA BTU'S: 36.000 OPÇÕES DE FUNCIONAMENTO: RESFRIAMENTO;AQUECIMENTO COMPRESSOR: ROTATIVO VOLTAGEM: 220V GARANTIA: 1 ANO INSTALAÇÃO INCLUIDA, COM 2 METROS DE TUBULAÇÃO (COMCARGA DE GÁS INCLUSA) Apresentar catálogo na Habilitação</p> | Und | 06 | R\$ 9.100,00 | R\$5.230,00 | R\$ 8.679,00 | R\$ 7.669,67 | R\$ 46.018,02 |
| 6 | <p>AR-CONDICIONADO SPLIT 55.000 BTU'S AR QUENTE E FRIOCONTROLE REMOTO: SIM POTÊNCIA BTU'S: 55.000 OPÇÕES DE FUNCIONAMENTO: RESFRIAMENTO;AQUECIMENTO COMPRESSOR: ROTATIVO VOLTAGEM: 220V GARANTIA: 1 ANO INSTALAÇÃO INCLUIDA, COM 2 METROS DE TUBULAÇÃO (COMCARGA DE GÁS INCLUSA) Apresentar catálogo na Habilitação</p> | Und | 05 | R\$ 13.150,00 | R\$ 8.358,99 | R\$ 11.599,00 | R\$ 11.036,00 | R\$ 55.180,00 |
| VALOR TOTAL: R\$ 378.943,62 | | | | | | | | |



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 105/2023
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 15 DIAS ÚTEIS
Local de Entrega: MUNICÍPIO
Vigência:
Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORMA PARCELADA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC

Observações:

Convidados:

Itens

| Item | Quantidade | Unid. | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|-------|--|----------------|----------------|
| 1 | 20,000 | UNID. | AR-CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU'S AR QUENTE E FRIO. CONTROLE REMOTO: SIM. POTÊNCIA BTU'S: 12.000. OPÇÕES DE FUNCIONAMENTO: RESFRIAMENTO E AQUECIMENTO. COMPRESSOR: ROTATIVO, VOLTAGEM: 220 V. GARANTIA: 1 ANO. INSTALAÇÃO INCLUÍDA, COM 2 METROS DE TUBULAÇÃO (COM CARGA DE GÁS INCLUSA) | R\$ 2.179,5000 | R\$ 43.590,00 |
| 2 | 26,000 | UNID. | AR-CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S AR QUENTE E FRIO. CONTROLE REMOTO: SIM. POTÊNCIA BTU'S: 18.000. OPÇÕES DE FUNCIONAMENTO: RESFRIAMENTO E AQUECIMENTO. COMPRESSOR: ROTATIVO, VOLTAGEM: 220 V. GARANTIA: 1 ANO. INSTALAÇÃO INCLUÍDA, COM 2 METROS DE TUBULAÇÃO (COM CARGA DE GÁS INCLUSA) | R\$ 3.016,0000 | R\$ 78.416,00 |
| 3 | 20,000 | UNID. | AR-CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU'S AR QUENTE E FRIO. CONTROLE REMOTO: SIM. POTÊNCIA BTU'S: 24.000. OPÇÕES DE FUNCIONAMENTO: RESFRIAMENTO E AQUECIMENTO. COMPRESSOR: ROTATIVO, VOLTAGEM: 220 V. GARANTIA: 1 ANO. INSTALAÇÃO INCLUÍDA COM 2 METROS DE TUBULAÇÃO, (COM CARGA DE GÁS INCLUSA). | R\$ 4.079,0000 | R\$ 81.580,00 |
| 4 | 30,000 | UNID. | AR-CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S AR QUENTE E FRIO. CONTROLE REMOTO: SIM. POTÊNCIA BTU'S: 30.000. OPÇÕES DE FUNCIONAMENTO: RESFRIAMENTO E AQUECIMENTO. COMPRESSOR: ROTATIVO, VOLTAGEM: 220 V. GARANTIA: 1 ANO. INSTALAÇÃO INCLUÍDA, COM 2 METROS DE TUBULAÇÃO (COM CARGA DE GÁS INCLUSA). | R\$ 5.312,5500 | R\$ 159.376,50 |
| 5 | 8,000 | UNID. | AR-CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTU'S AR QUENTE E FRIO. CONTROLE REMOTO: SIM. POTÊNCIA BTU'S: 36.000. OPÇÕES DE FUNCIONAMENTO: RESFRIAMENTO E AQUECIMENTO COMPRESSOR: ROTATIVO, VOLTAGEM: 220 V. GARANTIA: 1 ANO. INSTALAÇÃO INCLUÍDA, COM 2 METROS DE TUBULAÇÃO (COM CARGA DE GÁS INCLUSA) | R\$ 6.954,5000 | R\$ 55.636,00 |



Itens

| Item | Quantidade | Unid. | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|-------|--|----------------|---------------|
| 6 | 5,000 | UNID. | AR-CONDICIONADO SPLIT 55.000 BTU'S AR QUENTE E FRIO. CONTROLE REMOTO: SIM. POTÊNCIA BTU'S: 55.000. OPÇÕES DE FUNCIONAMENTO: RESFRIAMENTO E AQUECIMENTO. COMPRESSOR: ROTATIVO. VOLTAGEM: 220 V. GARANTIA: 1 ANO. INSTALAÇÃO INCLUIDA, COM 2 METROS DE TUBULAÇÃO (COM CARGA DE GÁS INCLUSA) | R\$ 9.978,9900 | R\$ 49.894,95 |

Valor total dos itens: R\$ 468.493,45

Nova Trento, 09 de Agosto de 2023

Assinatura do Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br Site:



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 10.520/2002, Art. 37, XXI e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 105/2023
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 15 DIAS ÚTEIS
Local de Entrega: MUNICÍPIO
Vigência: 0
Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORMA PARCELADA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC

Observações:

Nova Trento, 09 de Agosto de 2023


Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal
de Nova Trento

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

Portaria nº 090, de 12 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitações, nomeia leiloeiro e pregoeiro e dá outras providências.

TIAGO DALSSASSO, Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o artigo 51, da lei federal n. 8.666/93 (Lei de Licitações), em conformidade com o inciso VII, do artigo 94, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitações que será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Fernando Neri Sens, inscrito no CPF sob o n. 987.648.610-15, matrícula n. 8711.

II - Membros efetivos: Fábio de Freitas, matrícula n. 7163, e Silvio Cunhaqui, matrícula n. 7797.

III - Membro suplente: Adilson Luiz Demonte, inscrita no CPF sob o n. 504.922.509-44, matrícula 208.

Art. 2º - Incumbe à Comissão promover, desde a abertura até o julgamento, as licitações para compra, serviços e alienações da Prefeitura, observada a legislação e demais normas aplicáveis às licitações.

Art. 3º - É facultado à Comissão sempre que entender necessário ao melhor julgamento, recorrer à manifestação instrutiva de quaisquer dos setores da Prefeitura.

Art. 4º - É de competência do Presidente:

I - dirigir os trabalhos e despachar o expediente da Comissão;

II - Convocar membros suplentes para substituírem os efetivos, quando ausentes ou impedidos, com atuação plena, bem como secretariar as reuniões da comissão, neste caso, sem direito de voto.



Prefeitura Municipal
de Nova Trento



Art. 5º - Incumbe ao servidor público municipal Leticia Casagrande, membro suplente desta Comissão, substituir com plenitude de funções o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Art. 6º - As decisões da comissão serão tomadas por maioria de votos, presentes a maioria de seus membros efetivos, considerando-se como tais, para esse efeito, os suplentes convocados na forma desta Portaria.

Art. 7º - Fica designado o servidor público municipal Fernando Neri Sens, matrícula n. 8711, para funcionar como Leiloeiro e Pregoeiro dos Certames Licitatórios.

Parágrafo Único: Com a finalidade de assistir ao Leiloeiro e/ou Pregoeiro no desempenho das suas funções quando da abertura de processos licitatórios, nas modalidades Leilão e/ou Pregão, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos membros designados no artigo 1º desta portaria.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 287, de 24 de maio de 2021.

Nova Trento, 12 de janeiro de 2023.


Tiago Dalsasso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 12 / 01 / 2023


Aline Boso Hoffmann
DIRETORA DE EXPEDIENTE
Matrícula - 8851

Registrada a presente Portaria, nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios - DOM/SC.



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 às 11:05, Florianópolis - SC



PUBLICAÇÃO

Nº 4472508: PORTARIA Nº 090, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Nova Trento

MUNICÍPIO

Nova Trento



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4472508>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



DECRETO Nº 003/2013 de, 07 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre o pregão, a que se refere a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá providências correlatas.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, Prefeito do Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município, qualquer que seja o valor estimado.

Parágrafo único. Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

Art. 2º. Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, com a presença de todos os licitantes, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, ou na forma eletrônica, realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

§ 2º Para o julgamento das propostas, serão fixados critérios objetivos que permitam aferir o menor preço, devendo ser considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

§ 3º O sistema referido no caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame.

Art. 3º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatreto.sc.gov.br



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 4º. Caberá ao Chefe do Executivo ou, por delegação de competência, o ordenador de despesa ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito da administração:

I - autorizar a abertura da licitação, justificando a necessidade da contratação;

II - definir o objeto do certame, estabelecendo:

- a) as exigências da habilitação;
- b) as sanções por inadimplemento;
- c) os prazos e condições da contratação;
- d) o prazo de validade das propostas;
- e) os critérios de aceitabilidade dos preços;
- f) o critério para encerramento dos lances.

III - justificar as condições de prestação de garantia de execução do contrato;

IV - designar o pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio;

V - decidir os recursos interpostos contra ato do pregoeiro;

VI - adjudicar o objeto da licitação, após a decisão dos recursos;

VII - revogar, anular ou homologar o procedimento licitatório.

Art. 5º. Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor ou o empregado que tenha realizado curso de capacitação específica para exercer a atribuição.

Art. 6º. Os membros da equipe de apoio, preferencialmente pertencentes ao quadro do órgão ou da entidade promotora do pregão, deverão ser, em sua maioria, titulares de cargo efetivo ou ocupantes de função de natureza permanente.

Art. 7º. São atribuições do pregoeiro:

I - conduzir o procedimento, inclusive na fase de lances;

II - credenciar os interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;

III - receber a declaração dos licitantes de que cumprem plenamente os

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC

Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatreto.sc.gov.br



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

requisitos de habilitação, bem como os envelopes - proposta e os envelopes documentação;

IV - analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atenderam os requisitos previstos no edital;

V - classificar as propostas segundo a ordem crescente de valores ao final ofertados e a decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do menor preço;

VI - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, se não tiver havido na sessão pública a declaração de intenção motivada de interposição de recurso;

VII - elaborar a ata da sessão pública, que conterà, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

- a) do credenciamento;
- b) das propostas e dos lances formulados, na ordem de classificação;
- c) da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;
- d) da análise dos documentos de habilitação; e
- e) os motivos alegados pelo licitante interessado em recorrer.

VIII - receber os recursos;

IX - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para o exercício das atribuições definidas nos incisos V, VI e VII do artigo 3º deste decreto.

Parágrafo único - Interposto recurso, o pregoeiro poderá reformar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decidir.

Art. 8º. A fase preparatória do pregão será iniciada com a abertura do processo no qual constará:

I - a deliberação da autoridade competente a que alude o artigo 3º deste decreto;

II - os indispensáveis elementos técnicos atinentes ao objeto licitado;

III - a planilha de orçamento, que conterà os quantitativos e os valores unitários e totais do bem ou serviço;

IV - a indicação de disponibilidade de recursos orçamentários;

V - a minuta do edital, que conterà os elementos indicados no artigo 4º, inciso III, da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e a do termo do contrato, quando houver, aprovadas pelo órgão jurídico da promotora do certame.

Art. 9º. A convocação dos interessados em participar do certame será efetuada:

I - por meio de publicação de aviso no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC e em jornal de circulação local ;



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

Art. 10º. Os atos essenciais do pregão serão documentados e juntados no respectivo processo, compreendendo, além daqueles relacionados no artigo 3º:

I - as propostas e os documentos de habilitação do licitante vencedor;

II - a ata da sessão do pregão; e,

III - comprovantes da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC e na Internet do aviso de abertura do pregão, do resultado final da licitação e do extrato do instrumento contratual, e em jornal de grande circulação, quando for o caso.

Art. 11º. A Secretaria de Administração poderá expedir orientações e normas complementares à aplicação deste decreto.

Art. 12º. O disposto neste decreto aplica-se a todos os órgãos da administração pública municipal.

Art. 13º. Aplicam-se subsidiariamente à Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 14º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DE NOVA TRENTO, aos 07 de janeiro de 2013.


GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Diretoria da Divisão Administrativa, data supra.


PEDRO PIVA NETO
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 18/01/2013

ASSINATURA

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatreto.sc.gov.br



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



DECRETO N° 078, DE 25 DE MAIO DE 2020

REGULAMENTA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, DE CONSUMO E SERVIÇOS DESTINADOS A ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, ATRAVÉS DE PREGÃO, TENDO EM VISTA O CONTIDO NA LEI FEDERAL N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NOVA TRENTO, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos parágrafos primeiro e segundo do Artigo 2.º da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que permite a utilização de Pregão por meio de Tecnologia de Informação, com auxílio de Plataformas de Internet, mediante regulamentação.

DECRETA:

Art. 1.º - A Administração Pública Municipal, direta e indireta, instituída e mantida pelo Poder Público e as demais organizações sob o controle direto e indireto do Município, poderão observar as disposições contidas no presente Decreto, para a aquisição de bens permanentes, de consumo e serviços, quando a modalidade de licitação escolhida for o **Pregão Público Eletrônico, instituído pela Lei Federal n.º 10.520, de julho de 2002.**

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Art. 2.º - O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação por Internet.

Parágrafo único. O sistema referido no caput utilizará recursos de criptografia e de autenticação que assegurem condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame.

Art. 3.º- A fase preparatória da licitação na modalidade Pregão compete ao órgão da Administração direta e indireta, que encaminhará o pedido à Secretaria Municipal de Administração, por meio de processo administrativo, obrigatoriamente instruído de:

I - descrição clara e precisa do objeto da licitação, com definição das características técnicas vedadas especificações que, por excessivas limitem ou frustrem a competição;

II - valor estimado da aquisição, total e individual de cada item, quando for o caso;



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



III - reserva orçamentário e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

IV - justificativa da necessidade da aquisição do objeto ou serviços;

V - estabelecimento dos critérios de aceitação das propostas, das exigências de habilitação e da fixação dos prazos e demais condições essenciais para o fornecimento do objeto licitado.

Art. 4.º Os atos essenciais do Pregão eletrônico, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros:

I - justificativa de contratação;

II - termo contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custo e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

III - garantia de reserva orçamentária, com indicação das respectivas rubricas;

IV - autorização de abertura de licitação;

V - designação do pregoeiro e equipe de apoio;

VI - parecer jurídico;

VII - edital e respectivos anexos;

VIII - minuta do termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

IX - originais ou cópias autenticadas, da documentação de habilitação analisada do vencedor de cada lote e dos documentos que o instruírem;

X - ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentada, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos;

XI - comprovantes da publicação do aviso do edital do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos à publicidade do certame, conforme o caso.

Art. 5.º - O Pregão eletrônico será conduzido pelo pregoeiro do órgão promotor da licitação, podendo contar com apoio técnico e operacional de plataformas especializadas em operacionalização de Pregão Eletrônico, que atuará como provedor do sistema eletrônico.

Art. 6.º - A Administração direta e indireta, quando optar pela realização do Pregão por terceiros, poderá fixar percentual para operacionalização e uso do sistema. Valor deverá ser negociado diretamente entre plataforma e fornecedor. O município remunerará a plataforma



Prefeitura Municipal de Nova Trento



se entender necessário e tiver previsão legal em convenio, contrato de utilização ou Termo de Cooperação

Art. 7.º- Quando o Pregão eletrônico for realizado com apoio técnico operacional de plataformas será utilizado o Sistema Eletrônico de Pregões, possibilitando a participação das empresas que manifestarem seu interesse formal à conveniada, no prazo estipulado no Edital ou Aviso.

Parágrafo único. Os licitantes interessados somente poderão se fazer representar por intermédio de um representante e/ou de um único corretor para o mesmo lote.

Art. 8.º- Poderão participar dos Pregões Públicos quaisquer interessados da Unidade da Federação, por intermédio de seus representantes, que atenderem aos requisitos estabelecidos no Edital e por corretores cadastrados na plataforma utilizada pelo município e indicada no corpo do edital, quando for o caso.

Art. 9.º - Serão previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico a autoridade competente do órgão promotor da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio, os operadores do sistema, bem como serão previamente cadastrados os licitantes que manifestarem interesse em participar do Pregão Eletrônico.

§ 1.º O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

§ 2.º No caso de pregão promovido por Plataformas independentes, o cadastramento do licitante, bem assim a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado junto à Plataforma Conveniada, o que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

§ 3.º A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediato ao provedor do sistema, ou Bolsa Conveniada, para imediato bloqueio de acesso.

Art. 10 - O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Parágrafo único. Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Art. 11 - A sessão pública do pregão eletrônico será regida pelas mesmas regras da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e pelo seguinte:

I - do aviso e do edital deverão constar o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que o pregão será realizado por meio de sistema eletrônico;



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



II - todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

III - os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente cadastrados junto ao órgão provedor, no prazo mínimo de 02 (dois) dias úteis ante da data de realização do pregão;

IV - a participação no pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante ou Bolsa participante, conforme o caso e subseqüente encaminhamento de lances de preço em data e horário previstos no edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico;

V - como requisito para a participação no pregão, o licitante ou a Bolsa, conforme o caso, deverá se manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o que implicada conhecimento e atendimento às exigências previstas no edital;

VI - no caso de contratação de serviços comuns, as planilhas de custos previstas no edital deverão ser encaminhadas em formulário eletrônico específico, que será encaminhado juntamente com os documentos exigidos do vencedor.

VII - a partir do horário previsto no edital, terá início a sessão pública do pregão eletrônico.

VIII - aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico e, em caso de realização por Bolsa conveniada através de seus corretores/Bolsa, os quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas no edital;

IX - os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras e aceitação dos mesmos;

X - só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema;

XI - não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

XII - durante o transcurso da sessão pública, o sistema propiciará em tempo real, a divulgação de lance de menor valor registrado, que tenha sido apresentado pelos demais licitantes/Bolsas, vedada a identificação do licitante detentor do lance;

XIII - a etapa de apresentação dos lances na sessão pública, prevista em edital, será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido por decisão do pregoeiro;



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



XIV - no caso o previsto no inciso anterior, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante/Bolsa, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação;

XV - o pregoeiro anunciará o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

XVI - como requisito para a celebração do contrato, o vencedor deverá apresentar o documento original ou cópia autenticada dos documentos de habilitação;

XVII - os procedimentos para interposição de recurso, compreendida a manifestação prévia do licitante, durante a sessão pública, o encaminhamento de memorial e de eventuais contra-razões pelos demais licitantes, serão realizados exclusivamente pelo pregoeiro, no âmbito do sistema eletrônico;

XVIII - encerrados os lances da sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta deverá comprovar, de imediato, a situação de habilitação regular;

XIX - a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão constarão de ata divulgada no sistema eletrônico.

Art. 12 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

Art. 13 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, sujeitará o licitante às sanções previstas no Art. 7º da Lei Federal 10.520/2002 e legislação pertinente.

Art. 14 - No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes/Bolsas para a recepção dos lances, retomando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame sem prejuízo dos atos realizados.

Parágrafo único. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

Art. 15 - Compete à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada neste Decreto, bem como resolver os casos omissos.

Art. 16 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



Art. 17 - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 109/2009.

Prefeitura Municipal Nova Trento, em 25 de maio de 2020.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal

RAFAEL VISENTAINER ADAMI
Secretário M. Administração e Finanças

Registrado o presente Decreto nesta Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

Prefeitura Municipal de Nova Trento

PUBLICADO

no diário oficial dos municípios - DOM/SC

Em

08/06/2020

[Signature]

Clarisse Cadorin Marchiori

DIRETORA EXPEDIENTE

Matriculo 3065

DECRETO Nº 95, DE 18 DE ABRIL DE 2017
(Vide Decreto nº 134/2020)



Dispõe sobre delegação de atribuições e funções administrativas aos Secretários Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 94, § 1º, da Lei Orgânica do Município, o qual estabelece que "O Prefeito poderá delegar por decreto, aos Secretários Municipais, funções administrativas, que não sejam de sua competência exclusiva";

CONSIDERANDO o disposto no art. 112, IV, da Lei Orgânica do Município, que atribui aos Secretários Municipais o poder de praticarem "... os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito";

CONSIDERANDO o disposto nos itens 3 a 7 do Prejulgado nº 1.533, do TCE/SC;

CONSIDERANDO a necessidade de se conferir publicidade ao ato de delegação relativo à realização da despesa pública;

Considerando a necessidade de distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e das atribuições dos gestores públicos, inclusive em face do volume de documentos gerados, recomendando a delegação da atribuição para assiná-los, e;

CONSIDERANDO que a descentralização administrativa objetiva assegurar rapidez às decisões, tornando-se mais célere o atendimento aos pleitos da comunidade, DECRETA:

Art. 1º Fica delegada a competência de ordenador de despesas da unidade gestora Prefeitura Municipal de Nova Trento ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, ficando autorizado a empenhar, ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, autorizar previamente compras e serviços de terceiros, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades de licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Art. 1º Fica delegada a competência de ordenador de despesas da unidade gestora Prefeitura Municipal de Nova Trento ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, ficando autorizado a empenhar, ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, autorizar previamente compras e serviços de terceiros, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades de licitações, assinar contratos, convênios, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União. (Redação dada pelo Decreto nº 9/2021)

§ 1º Fica autorizado o ordenador de despesa a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Prefeito Municipal ou o Tesoureiro Municipal.

§ 2º As autorizações de compras e serviços de terceiros, bem como das autorizações de diárias dos servidores municipais, deverão ser obrigatoriamente referendadas pelo titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para posterior emissão do empenho.

Art. 2º Fica delegada competência ao titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças para expedir os atos de pessoal referentes a situação funcional dos servidores públicos municipais da administração direta, inclusive os contratados temporariamente nos termos da Lei Municipal nº 2.553/2014, exceto:

I - nomeação e exoneração;

II - aplicação de penas administrativas e disciplinares, inclusive de demissão de servidores estáveis.

Parágrafo único. Os atos administrativos bilaterais de que trata o caput deste artigo deverão ser obrigatoriamente assinados pelo titular da Secretaria Municipal da respectiva área de competência.

Art. 3º Fica delegada a competência de ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, ao Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, ficando autorizado a empenhar, ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, requerer abertura, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades de licitações, assinar contratos, convênios, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Tesoureiro Municipal.

Art. 4º Fica delegado, nos termos da Lei Orgânica Municipal, atribuições e funções

administrativas aos Secretários Municipais, na forma e condições a seguir descritas:

I - expedir portarias, instruções normativas ou quaisquer outros atos administrativos para a execução das leis, decretos e regulamentos disciplinadores das atividades integrantes da área de competência das respectivas Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais, exceto quanto às inseridas nas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e legais do Prefeito Municipal;

II - respeitada a legislação pertinente, cometer tarefas funcionais executivas aos servidores públicos pelos diversos órgãos internos das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

III - receber reclamações relativas à prestação de serviços públicos, decidir e promover as correções exigidas, cujas matérias se insiram na área de competência das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

IV - resolver, mediante despacho exarado em procedimento administrativo, sobre os requerimentos, reclamações ou representações que forem dirigidas ao Executivo Municipal, cujas matérias se insiram na área de competência das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

Parágrafo único. Os Secretários Municipais responsabilizar-se-ão por todas as ações ou omissões a que derem causa no exercício da competência delegada.

Art. 5º Os ordenadores de despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Parágrafo único. Aquele que, por qualquer situação transitória, for designado para o exercício cumulativo ou em substituição de qualquer dos cargos detentores de delegação, terá as mesmas prerrogativas e responsabilidades inerentes ao cargo acumulado ou substituído.

Art. 6º É vedada a subdelegação das competências indicadas neste decreto, as quais poderão ser avocadas específica ou genericamente pelo Prefeito.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Trento, 18 de abril de 2017.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal de Nova Trento

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina - DOM/SC, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume. Cumpra-se.

Jucelino marino chini
Secretária Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo

- Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações

- Despesas Extraorçamentárias

DADOS DO PROCESSO DE COMPRAS:

| | |
|---------------------------------|---|
| Processo Administrativo: | 105/2023 |
| Modalidade: | Pregão eletrônico |
| Data do Processo: | 09/08/2023 |
| Objeto da Licitação: | REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORMA PARCELADA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC |

Nova Trento, 09 de Agosto de 2023


ADÉRICO EDILIO DALRI



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



A empresa interessada na participação do PROCESSO N° 105/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 067/2023 – REGISTRO DE PREÇOS, deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Licitações via e-mail licitacao@novatrento.sc.gov.br, caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO N° 067/2023

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ DA EMPRESA: _____

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: _____

TELEFONE: () _____

E-MAIL: _____

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura e Carimbo da Empresa

Nome Legível: _____



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



PROCESSO Nº 105/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023
REGISTRO DE PREÇOS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ 13:00 HORAS DO DIA 14/09/2023

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 13:30 HORAS DO DIA 14/09/2023

LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC – Site: bnc.org.br

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, PRAÇA DEL COMUNE, 126 – CENTRO – SETOR DE LICITAÇÕES, CEP 88.270-000.

O Município de Nova Trento, através da Secretaria de Administração, comunica aos interessados que fará realizar licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob a modalidade de Pregão, nos termos da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 003/2013, da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE:

Justifica-se a necessidade de realizar PREGÃO ELETRÔNICO, em face das peculiaridades da contratação, decorrentes da necessidade de serem realizadas gestões imediatas e a oportunidade do contato direto entre administração e fornecedor, trata-se o objeto desta, de bem de uso comum.

I - OBJETO

1.1. - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORMA PARCELADA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

1.2. – Integram o presente edital os seguintes anexos:



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



- Termo de Referência – Descrição do Objeto (Anexo I);
- Planilha Modelo Proposta (Anexo II);
- Declaração de inexistência de fatos impeditivos; (Anexo III);
- Declaração de que não emprega menor (Anexo IV);
- Declaração de ausência de servidor. (Anexo V);
- Termo de Adesão – BNC (Anexo VI);
- Declaração de cumprimento dos requisitos habilitatórios (Anexo VII);
- Minuta de Ata de Registro de Preços (Anexo VIII);

II – CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. - Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

2.2. - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa Nacional de Compras.

2.3. - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

2.4. - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

2.5. - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o fechamento do recebimento das propostas.

2.6. - O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras (Anexo VI);

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras (Anexo VI);

2.7. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante participante do certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ao plano definido pela Bolsa Nacional de Compras e contratado pelo licitante, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BNC – Bolsa Nacional de Compras (Anexo VI).

2.8. As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem obter os benefícios atribuídos pela Lei Complementar 123/2006, de 15/12/2006, deverão pleitear o mesmo de acordo com os ditames daquele diploma legal.

2.9. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, as empresas estrangeiras que não funcionem no país e aqueles que tenham sido declarados inidôneos ou que estejam cumprindo suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração, conforme inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93.

2.10. Também não será permitida a participação de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.11. A participação no presente certame implica no reconhecimento quanto a inexistência de qualquer fato impeditivo para participar em licitações, bem como celebrar contratos com a administração pública.

2.12. - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

2.13. - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

2.14. - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.15. - Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

2.16. - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte,



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.17. - Não poderão participar desta licitação os interessados:

2.17.1 - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

2.17.2 - Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.17.3 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.17.4 - Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

2.17.5 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU - Plenário).

2.18. - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Ponta Grossa/PR (42) 3026-4550, ou através da Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

III – CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS

3.1. - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **2.6 “a”**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no Site: bnc.org.br

3.2. - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.3. - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.4. - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC -



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



Bolsa Nacional de Compras.

3.5. - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC – Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.6. - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

IV - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.3. - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.4. - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.5. - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

4.6. - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.7. - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



V - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 - Valor unitário

5.1.2 - Marca;

5.1.3 - Fabricante;

5.2. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada, devendo a proposta ser anexada juntamente com os documentos de habilitação devidamente identificada.

5.3. - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.4. - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.6. - O licitante deverá declarar, para cada lote, em campo próprio do sistema BNC, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferências indicadas no Termo de Referência.

5.7. - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.1 - O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.8. - PARA FORMATAÇÃO DOS PREÇOS, DEVERÃO SER CONSIDERADOS AS DESCRIÇÕES COMPLETAS DESTE EDITAL (ANEXO I). NO SISTEMA AS DESCRIÇÕES SÃO REDUZIDAS E SIMPLIFICADAS;

5.9. - A PROPOSTA QUE APRESENTAR VALOR UNITÁRIO DO ITEM/LOTE SUPERIOR



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



AO ESTIMADO, SERÁ DESCLASSIFICADA.

VI - ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A classificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **RS 0,01 (um centavo)**.

6.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para cada item..



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



6.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.13. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.14. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.15. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

6.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



divulgação.

6.20. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

6.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.27. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

6.28. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.29. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- a) no país;
- b) por empresas brasileiras;
- c) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

6.30. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

6.31. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.31.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.31.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 horas (*duas horas*), envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.32. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

VII - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

7.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

7.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



inexequível.

7.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

7.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

7.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta.

7.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

7.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

7.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



horário para a sua continuidade.

7.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.01.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.11. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

7.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

VIII - DA HABILITAÇÃO

8.1. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (*duas*) horas, sob pena de inabilitação.

8.1.1. Não serão aceitos protocolos, documentos em cópia não autenticada, nem documentos com prazo de validade vencido.

8.1.2. Os documentos deverão ser apresentados com impressão apenas no anverso (frente) das folhas, não sendo aceitas quaisquer impressões no verso das folhas.

8.1.2.1. O descumprimento do item 8.1.2 não será motivo de inabilitação do proponente.

8.1.3. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão.

8.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

8.2.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



- a) cédula de identidade, quando for o caso;
- b) atos constitutivos, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado na forma da lei;
- c) no caso de sociedade por ações e sociedades comerciais, os documentos deverão ser apresentados acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
- d) registro comercial, no caso de empresa individual, perante a Junta Comercial, da sede ou domicílio da Licitante;
- e) no caso de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- f) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2.2 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Declaração impressa em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, conforme modelo sugerido no Anexo III;
- b) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (CF, Art. 7º, inciso XXXIII, c/c a Lei nº 9.854/99), conforme modelo sugerido no Anexo IV;
- c) Declaração de ausência de servidor, conforme Anexo V.
- d) Apresentar Atestado de Capacidade Técnica emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente já forneceu ou fornece serviços da natureza da presente licitação e seus anexos, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos e a qualidade dos serviços de acordo com o detalhamento dos serviços.

8.2.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com prazo de vigência de no máximo 60 dias.

8.2.4 - REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:

- a) Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), expedido pela Receita Federal ou no Cadastro de Pessoas Físicas da mesma entidade (CPF), se a empresa é



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



individual;

b) Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e INSS, de acordo com Portaria MF 358 de 05/09/2014, (Alterado(a) pelo(a) Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014).

c) Certificado de Regularidade de Situação - CRS, relativo ao FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa da Fazenda Estadual;

e) Certidão Negativa de Débitos do Município sede da empresa;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho de acordo com a Lei 12.440 de 07 de julho de 2011.

g) A comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá ser efetuada mediante apresentação de Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do artigo 8º da IN nº 103/2007 do Departamento de registro do Comércio (DNRC) e da Lei Complementar 123/2006, sob pena de ser desconsiderada tal condição.

8.3. - Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.4. - Não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.5. - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.6. - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.7. - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



IX - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1 - Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.1.2 - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.2. - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.2.1. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.3. - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

9.3.1. - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.4. - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.5. - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.6. - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

X - DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

XI - DAS PENALIDADES

11.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar o empenho, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais.

11.2. Outras Penalidades: o atraso injustificado na entrega do objeto sujeitará o fornecedor às penalidades previstas no Art. 86 e 87 da Lei 8666/93, que será:

- a) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



11.3. A convocação para a retirada da Nota de Empenho, caso se fizer necessário, será feita mediante publicação no DOM/SC (Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina) no seguinte endereço eletrônico: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>. O DOM/SC é o órgão oficial da Prefeitura de Nova Trento para publicações legais.

11.4. Todas as penalidades, bem como notificações, serão publicadas no DOM/SC que é o órgão oficial da Prefeitura de Nova Trento para publicações legais.

XII – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Conforme previsto nos arts. 23 e 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019, até **3 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do pregão.

12.1.1. Os pedidos de esclarecimentos ou de impugnações referentes ao processo licitatório serão enviados somente por meio eletrônico, através do Site: bnc.org.br

12.1.2. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados da data de recebimento da petição, conforme estabelecido nos §§ 1º dos arts. 23 e 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019, poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

12.1.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

12.1.4. As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas.

12.2. Conforme previsto no art. 4º, XVIII, da Lei Federal nº 10.520/2002, no art. 44 do Decreto Federal nº 10.024/2019, declarado o vencedor qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, através de formulário próprio do sistema eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, quando lhe será concedido o prazo de **3 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2.1. As razões e contrarrazões deverão ser encaminhadas somente por meio eletrônico, através do Site: bnc.org.br

12.2.2. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a proponente pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



12.2.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

12.2.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.2.5. Os recursos deverão ser decididos no prazo de até 05 (cinco) dias.

12.2.6. Decairá do direito de interpor recurso perante a Administração, aquele que aceitando os termos desta licitação sem objeção, venha apontar, de forma extemporânea, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12.2.7. Decididos os recursos, o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

12.3. Ocorrendo pedido de esclarecimentos, impugnação ou recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e legislação vigente.

12.4. O acompanhamento dos resultados, recursos e atos pertinentes a este edital poderão ser consultados no Site: bnc.org.br, que será atualizado a cada nova etapa do pregão.

XIII - DA DOTAÇÃO

13.1. As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos orçamentários para 2023.

XIV - DO PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado em até 30 dias a contar da entrega da Nota Fiscal. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir da sua reapresentação.

14.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

XV - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

15.1 – O serviço de entrega e instalação deverá ser realizado em até 15 (QUINZE) dias úteis, a



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



contar do recebimento da Solicitação de Fornecimento, sob pena de incorrer nas sanções e penalidades previstas neste edital.

15.2 - Os produtos licitados deverão ser entregues conforme a quantidade e condições estabelecidas na ordem de compra.

15.3 - Os equipamentos e/ ou maquinários necessários para execução dos serviços são de responsabilidade da empresa contratada.

XVI - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Os preços registrados por força deste processo terão validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial dos Municípios.

XVII - DO PROCEDIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. O presente certame licitatório, destinado ao registro de preços, não obriga a Administração Municipal de Nova Trento a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição de determinados grupos, ficando assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

17.2. Ao licitante vencedor, por lote, fica assegurada a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes concorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

17.3. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Presidente da Comissão de Licitação convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

17.4. Toda as Secretarias da Prefeitura estão condicionadas a adquirir deste Registro de Preços, obrigatoriamente, quando surgir a necessidade, vedada a aquisição a preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, em relação à oferta de mercado, do momento.

17.5. O resultado desta licitação será divulgado no Diário Oficial dos Municípios.

XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. O presente edital e anexos estão disponibilizados na Diretoria de Compras, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

18.2. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração de proposta e/ou apresentação



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



de documentação relativa ao presente certame.

18.3. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

18.4. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no Parágrafo 1º, Art. 65, Lei nº 8.666/93 e Parágrafo 2º, Inciso II, Art. 65, Lei nº 9648/98.

18.5. Considerando a dispensa da celebração de Termo de Contrato, a aquisição dos equipamentos será efetivada por meio de Solicitação de Fornecimento. A recusa em retirar Solicitação de Fornecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da notificação, sem justificativa por escrito e aceita pela Diretoria de Compras, restará caduco o seu direito de vencedor, sujeitando-se às penalidades aludidas no capítulo VII deste edital.

18.6. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.7. Transcorrido o prazo recursal e decidido os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Chefe do Poder Executivo para o procedimento de homologação.

18.8. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica em aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

18.9. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Pregão, poderão ser solicitadas, por escrito, a Diretoria de Compras da Prefeitura de Nova Trento – (48) 3267-3211 ou 3267-3213, de segunda-feira a sexta-feira das 8:00 horas as 15:00 horas.

Nova Trento/SC, 9 de agosto de 2023.

FERNANDO SENS
Pregoeiro



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORMA PARCELADA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Para que sejam utilizados na guarnição das secretarias municipais de Nova Trento/SC, a fim de assegurar a segurança, o conforto e o bem-estar dos usuários do serviço público a aquisição dos condicionadores de ar se faz necessária.

3. METODOLOGIA

- a) A Prefeitura através da Secretaria de Administração e Planejamento emitirá Solicitação de Fornecimento que será enviada aos licitantes vencedores via e-mail, sendo que, após o recebimento da Solicitação a empresa vencedora terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para entrega e instalação do bem no endereço citado na Solicitação de Fornecimento.
- b) Deverão ser prestados todos os esclarecimentos solicitados e atendidas prontamente todas as reclamações pertinentes que porventura surjam durante a execução do contrato.
- c) A empresa deverá responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato.
- d) **NÃO EXISTE QUANTIDADE MÍNIMA PARA SE EFETUAR O PEDIDO** – as empresas que aceitarem participar deste certame, estão cientes de que não haverá quantidade mínima para a Administração efetuar os pedidos, de qualquer dos itens listados nesse edital.
- e) **TODOS OS ITENS DEVERÃO SER DEVIDAMENTE ENTREGUE E INSTALADO PELA VENCEDORA CONFORME EVIDENCIADO NO OBJETO DO CERTAME.**



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



4. PRAZO

4.1. As entregas e instalações deverão ser efetuadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da solicitação de fornecimento.

5. DO LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os itens deverão ser entregues de acordo com a solicitação e especificações exigidas pela Secretaria Solicitante

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Os itens deverão ser conferidos na presença do responsável pelo recebimento e fiscalização da Secretaria Solicitante.

6.2. O proponente contratado deverá entregar os itens conforme solicitação da Secretaria solicitante

7. DISPONIBILIDADE DE RECURSOS

7.1. As despesas decorrentes do objeto deste pregão correrão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente para o exercício de 2023.

8. PAGAMENTOS

8.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o fornecimento do material, a contar da data de emissão da NF por parte do licitante vencedor.

9. PREÇOS MÁXIMOS e ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL

9.1 Todos os produtos ofertados deverão ter garantia de no mínimo 12 meses

9.2. A proposta que apresentar valor unitário superior ao estimado em tabela abaixo será desclassificada.

O cálculo da despesa foi efetuado com base no valor de mercado.

| ITEM | MATERIAL/SERVIÇO | UNID. | QTDE. | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|--|--|-------|-------|-----------------|-------------------|
| 1 | AR-CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU'S AR QUENTE E FRIO. CONTROLE REMOTO: SIM. POTÊNCIA BTU'S: 12.000. OPÇÕES DE FUNCIONAMENTO: RESFRIAMENTO E AQUECIMENTO. COMPRESSOR: ROTATIVO, VOLTAGEM: 220 V. GARANTIA: 1 ANO. INSTALAÇÃO INCLUÍDA, COM 2 METROS DE TUBULAÇÃO (COM CARGA DE GÁS INCLUSA). Apresentar catálogo na Habilitação | UNID. | 20 | 2.179,50 | 43.590,00 |
| 2 | AR-CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S AR QUENTE E FRIO. CONTROLE REMOTO: SIM. POTÊNCIA BTU'S: 18.000. OPÇÕES DE FUNCIONAMENTO: RESFRIAMENTO E AQUECIMENTO. COMPRESSOR: ROTATIVO, VOLTAGEM: 220 V. GARANTIA: 1 ANO. INSTALAÇÃO INCLUÍDA, COM 2 METROS DE TUBULAÇÃO (COM CARGA DE GÁS INCLUSA). Apresentar catálogo na Habilitação | UNID. | 26 | 3.016,00 | 78.416,00 |
| 3 | AR-CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU'S AR QUENTE E FRIO. CONTROLE REMOTO: SIM. POTÊNCIA BTU'S: 24.000. OPÇÕES DE FUNCIONAMENTO: RESFRIAMENTO E AQUECIMENTO. COMPRESSOR: ROTATIVO, VOLTAGEM: 220 V. GARANTIA: 1 ANO. INSTALAÇÃO INCLUÍDA COM 2 METROS DE TUBULAÇÃO, (COM CARGA DE GÁS INCLUSA). Apresentar catálogo na Habilitação | UNID. | 20 | 4.079,00 | 81.580,00 |
| 4 | AR-CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S AR QUENTE E FRIO. CONTROLE REMOTO: SIM. POTÊNCIA BTU'S: 30.000. OPÇÕES DE FUNCIONAMENTO: RESFRIAMENTO E AQUECIMENTO. COMPRESSOR: ROTATIVO, VOLTAGEM: 220 V. GARANTIA: 1 ANO. INSTALAÇÃO INCLUÍDA, COM 2 METROS DE TUBULAÇÃO (COM CARGA DE GÁS INCLUSA). Apresentar catálogo na Habilitação | UNID. | 30 | 5.312,55 | 159.376,50 |
| 5 | AR-CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTU'S AR QUENTE E FRIO. CONTROLE REMOTO: SIM. POTÊNCIA BTU'S: 36.000. OPÇÕES DE FUNCIONAMENTO: RESFRIAMENTO E AQUECIMENTO COMPRESSOR: ROTATIVO, VOLTAGEM: 220 V. GARANTIA: 1 ANO. INSTALAÇÃO INCLUÍDA, COM 2 METROS DE TUBULAÇÃO (COM CARGA DE GÁS INCLUSA). Apresentar catálogo na Habilitação | UNID. | 8 | 6.954,50 | 55.636,00 |
| 6 | AR-CONDICIONADO SPLIT 55.000 BTU'S AR QUENTE E FRIO. CONTROLE REMOTO: SIM. POTÊNCIA BTU'S: 55.000. OPÇÕES DE FUNCIONAMENTO: RESFRIAMENTO E AQUECIMENTO. COMPRESSOR: ROTATIVO, VOLTAGEM: 220 V. GARANTIA: 1 ANO. INSTALAÇÃO INCLUÍDA, COM 2 METROS DE TUBULAÇÃO (COM CARGA DE GÁS INCLUSA). Apresentar catálogo na Habilitação | UNID. | 5 | 9.978,99 | 49.894,95 |
| TOTAL ESTIMATIVO DOS ITENS EM R\$ | | | | | 468.493,45 |

* Nos valores apresentados deverá estar incluso todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO II
PLANILHA MODELO DE PROPOSTA (MODELO)

PROCESSO N° 105/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 067/2023

REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ABERTURA: 14/09/2023 às 09:00 horas

LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC – Site: bnc.org.br

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORMA PARCELADA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

OBS: COTAR A PROPOSTA CONFORME PLANILHA DO ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA.

*** Nos valores apresentados deverá estar incluso todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.**

DADOS BANCÁRIOS:

RAZÃO SOCIAL: (PESSOA JURÍDICA / EM NOME DA PROPONENTE)

AGÊNCIA:

CONTA-CORRENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMO 60 DIAS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS.

LOCAL / DATA: _____

Carimbo, Assinatura e Identificação do Responsável



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO III
DECLARAÇÃO DE QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS (MODELO)

(NOME DA EMPRESA) _____,
inscrita no CNPJ ou CIC sob o nº _____ sediada
no(a) _____
(endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos
impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de
declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2023.

Carimbo, Assinatura e Identificação do Responsável



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR (MODELO)

_____ (nome da empresa) _____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(Assinalar com um "X", em caso afirmativo, o campo anterior)

_____, _____ de _____ de 2023.

Carimbo, Assinatura e Identificação do Responsável



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR (MODELO)

(Papel timbrado da empresa)

A empresa _____,
com sede na _____, inscrita no
CNPJ _____, por seu representante legal abaixo-assinado,
DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5%
(cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados,
são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

_____, ____ de _____ de 2023.

Carimbo e assinatura do representante legal



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO VI

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA
NACIONAL DE COMPRAS DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES**

PROCESSO Nº 105/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023
REGISTRO DE PREÇOS



**SOLICITAÇÃO DE CADASTRO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA
NACIONAL DE COMPRAS “BNC” E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES**

| Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica) | |
|--|---------------------|
| Nome:(Razão Social) | |
| CNPJ: | () ME/ EPP |
| Endereço: | |
| Complemento: | Bairro: |
| Cidade: | UF: |
| CEP: | Inscrição estadual: |
| Telefone comercial: | |
| Representante legal: | E-mail*: |
| RG: | Emissor: |
| CPF: | |
| Celular: | Data de nasc: |
| Responsável Financeiro: | Telefone: |
| e-mail financeiro: | |
| <u>e-mail () no qual gostaria de receber informativo de editais. Para tanto será necessário efetuar o cadastro, afim de receber os editais</u> | |

***o e-mail obrigatoriamente, deverá do representante legal da empresa**

1. Por meio da presente solicitação, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa Nacional de Compras “BNC”, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. Tomar conhecimento e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



quais venha a participar;

- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa Nacional de Compras “BNC”, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e se responsabilizar por todos os dados do cadastro realizado no sistema; e

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo III do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras.

4. O Licitante autoriza a Bolsa Nacional de Compras a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo III do regulamento.

5. A presente solicitação de adesão é válida conforme escolha do licitante, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____ / _____ de _____ 20____.

Representante Legal: (Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório por verdadeiro)



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS (MODELO)

(NOME DA EMPRESA) _____,
inscrita no CNPJ ou CIC sob o nº _____ sediada
no(a) _____ (endereço completo), declara, sob
as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão nº
067/2023, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

_____, ____ de _____ de 2023.

Carimbo, Assinatura e Identificação do Responsável



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 105/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023

Aos (.....) dias do mês de de, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Trento, situada na Praça del Comune, nº 126, Centro, em Nova Trento/SC; representada neste ato pelo seu Prefeito Sr. _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____; e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada, _____, nos termos a Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 003/2013, da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº ____ e HOMOLOGADA, às fls. _____, publicada no Diário Oficial dos Municípios, edição de _____ (fls. ____/____), referente ao Pregão eletrônico nº 067/2023, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORMA PARCELADA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Os itens deverão ser entregues de acordo com a solicitação e especificações exigidas pela Prefeitura de Nova Trento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO PRODUTO

3.1. Fica responsável pela fiscalização dos materiais, o Secretário Responsável pela solicitação ou



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



outro servidor público indicado por ele que verificará a execução e liquidará a NF confirmando a execução dos serviços. O Servidor ou Secretário deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme Art. 67, *caput* e seus §§1º e 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS

4.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da planilha de preços anexa, obedecida a classificação no Pregão eletrônico nº 067/2023, especificadas, detalhadamente, na ata de julgamento de preços, constante às fls. _____ a _____, atualizado por Despacho homologatório do Sr. Tiago Dalsasso, datado de ____/____/____, constantes dos autos.

4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão eletrônico nº 067/2023, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.

4.3. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão eletrônico nº 067/2023, pela empresa constante da presente Ata de Registro de Preços e homologada através do despacho referido no lote anterior.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. As despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Fiscal de 2023.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS

6.1. A Comissão Permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os de conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do Art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

6.2. Os preços registrados poderão ser majorados, em decorrência de fato superveniente e de natureza econômica, capaz de comprometer o equilíbrio econômico-financeiro da Contratada, por solicitação motivada da interessada ao Presidente da Comissão de Licitação.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



6.3. O pedido deverá ser devidamente justificado e instruído com documentos e planilhas analíticas, que comprovem a sua procedência, tais: como listas de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição, matérias primas ou de outros documentos julgados necessários – que embasaram a oferta de preços por ocasião da classificação e as apuradas no momento do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL DE ENTREGA E DO PRAZO

7.1. As entregas e instalações deverão ser efetuadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da solicitação de fornecimento.

7.2. Os produtos licitados deverão ser entregues conforme a quantidade e condições estabelecidas na ordem de compra.

7.3.1. Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, só iniciando e vencendo os prazos em dia de expediente da Administração Pública em geral. Quando ocorrer o vencimento em dia não útil considerar-se-á o primeiro dia útil subsequente.

7.3.2. O não cumprimento do prazo supracitado sujeitará a empresa fornecedora às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A presente Ata de Registro de Preços ora firmada, entre a Prefeitura de Nova Trento e a empresa referida no preâmbulo deste instrumento, terá validade de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. Pela inexecução total ou parcial de cada contrato de fornecimento representado pela Nota de Empenho, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções cabíveis sejam administrativas ou penais, em harmonia com o que estabelece o art. 81 e seguintes do cap. IV da Lei 8.666/93, com as alterações posteriores:

9.1.1. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total da nota de empenho, por cada dia de atraso na entrega do objeto;

9.1.2. Multa de 1% (hum por cento) do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial de contrato, ou de qualquer outra irregularidade; e

9.1.3. Multa de 2% (dois por cento) do valor total da nota de empenho, em caso de rescisão contratual por inadimplência.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



9.2. Desde que tipificadas, às condutas previstas no dispositivo supracitado, por que venha a contratada a ser indiciada como responsável, ser-lhe-á concedida ampla defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

10.1.1. Pelo Presidente da Comissão de Licitação, em despacho fundamentado.

10.1.2. Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

10.1.3. Se o fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa.

10.1.4. O fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente de presente Ata de Registro de Preços.

10.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contato decorrente desta Ata de Registro de Preços.

10.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

10.1.7. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela PREF. DE NOVA TRENTO.

10.1.8. No caso de endereço incerto, inacessível ou ignorado.

10.2. Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento de preços registrados deverá ser formulada com a antecedência 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO TERMO CONTRATUAL

11.1. O instrumento contratual poderá ser alterado com fundamento nas disposições previstas no art. 65 da Lei 8.666/93 e com alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Esta Ata de Registro de Preços é regida pela lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e pelo Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, publicado no Diário Oficial dos Municípios, no que for incompatível com a legislação Federal, e, subsidiariamente pelos princípios gerais de direito.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



12.2. Os prazos previstos neste contrato serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

12.3. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.

12.4. Quando se tratar de empresa representante comercial caber-lhe-á, a cada entrega, apresentar Nota Fiscal da prestação do serviço emitida pelo respectivo prestador ou seu legítimo representante.

12.5. As partes elegem o foro da Comarca de São João Batista/SC, como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.

Por estarem de acordo, assinam a presente Ata.

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Pelas empresas:

Nome _____ p/empresa

Nome _____ p/empresa

Nome _____ p/empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br

PARECER JURÍDICO

| | |
|--|-------------------|
| Processo Administrativo: | 105/2023 |
| Processo de Licitação: | 105/2023 |
| Modalidade: | Pregão eletrônico |
| Número da Licitação: | 67/2023-PE |
| Data do Processo: | 09/08/2023 |
| Data da Abertura das Propostas: | 14/09/2023 |
| Hora da Abertura das Propostas: | 09:00 |

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Nova Trento, 09 de Agosto de 2023


MARIO ANTONIO FELLER GUEDES

CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

As responsabilidades e obrigações do contratado são as determinadas pela Secretária Municipal de Educação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA JORNADA DIÁRIA DE TRABALHO

O contratado cumprirá jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais, obedecidos o início, intervalos e terminos fixados pela Secretária Municipal de Educação.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONTRATAÇÃO

O presente contrato fica regulado pelo regime estatutário, Lei Municipal nº 705/2023.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para solução das questões provenientes deste contrato, as partes elegem o foro da Comarca de São João Batista, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Contratados na forma que ficou expressa, Município e Contratado assinam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo identificadas e qualificadas.

Nova Trento, em 15 de agosto de 2023.

Larissa Battisti Camili Gabriela da Silva
Secretária Municipal de Educação Contratada

Registrado e publicado o presente contrato em Diário oficial dos Municípios/DOM/SC.

Teite Rachadel
Coordenadora de Recursos Humanos

Eliane Tomaz
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Daniel Rongalio
Secretário Municipal de Finanças

TESTEMUNHAS:

Jean Marcos Bunn Sirléia Piuco
Assistente Administrativo Diretor de Ensino
Matrícula: 8132 Matrícula: 6568

PROCESSO Nº 105/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 67/2023

Publicação Nº 5059273

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 94D4E559E20C9A90D9AECD988384E0062F53754A

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO Nº 105/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORMA PARCELADA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL. Disputa em meio eletrônico COM USO DA PLATAFORMA BNC QUE É CREDENCIADA JUNTO A PLATAFORMA MAIS BRASIL. Empresas interessadas deverão cadastrar-se no endereço eletrônico: bnc.org.br

Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Entrega da documentação e propostas até as 08:30 do dia 14/09/2023. Abertura das Propostas e Início da sessão em MEIO ELETRÔNICO: dia 14/09/2023 a partir das 09:00 horas.

Retirada do Edital e demais informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 ou 3267-3211. Site: www.novatrento.sc.gov.br. Email: licitacao@novatrento.sc.gov.br.

Tiago Dalsasso
Prefeito

PROCESSO Nº 75/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 49/2023

Publicação Nº 5060006

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) A532E8727857C64DFB2B80F2B63D43AA78B5CAE8

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO Nº 075/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE LARVICIDA BIOLÓGICO BTI, (BACILUS TURIGIENSIS ISRAELENIS),

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

ERRATA Nº 001 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023 de 09 de agosto de 2023.

A Prefeitura de Nova Trento, através da comissão permanente de licitações, vem a público retificar a publicação do edital nº 105/2023 de 09/08/2023, REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORMA PARCELADA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

Onde se lê:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ 13:00 HORAS DO DIA 14/09/2023

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 13:30 HORAS DO DIA 14/09/2023

LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC – Site: bnc.org.br

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, PRAÇA DEL COMUNE, 126 – CENTRO – SETOR DE LICITAÇÕES, CEP 88.270-000.

Leia-se:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ ~~13:00~~ 08:30 HORAS DO DIA 14/09/2023

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: ~~13:30~~ 09:00 HORAS DO DIA 14/09/2023

LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC – Site: bnc.org.br

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, PRAÇA DEL COMUNE, 126 – CENTRO – SETOR DE LICITAÇÕES, CEP 88.270-000.

A PRESENTE RETIFICAÇÃO, POR NÃO AFETAR A FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS FICA MANTIDA A DATA DE ABERTURA DO DIA 16/09/2023, DATA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO.

Nova Trento/SC, 17 de agosto de 2023.


FERNANDO SENS
Pregoeiro

ERRATA Nº 01 DO PROCESSO Nº 105/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023

Publicação Nº 5067075

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 266EE836570AFA7CF92C747AAC2187FA0DE57056



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

ERRATA Nº 001 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023 de 09 de agosto de 2023.

A Prefeitura de Nova Trento, através da comissão permanente de licitações, vem a público retificar a publicação do edital nº 105/2023 de 09/08/2023, REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORMA PARCELADA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

Onde se lê:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ 13:00 HORAS DO DIA 14/09/2023

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 13:30 HORAS DO DIA 14/09/2023

LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC – Site: bnc.org.br

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, PRAÇA DEL COMUNE, 126 – CENTRO – SETOR DE LICITAÇÕES, CEP 88.270-000.

Leia-se:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ ~~13:00~~ 08:30 HORAS DO DIA 14/09/2023

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: ~~13:30~~ – 09:00 HORAS DO DIA 14/09/2023

LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC – Site: bnc.org.br

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, PRAÇA DEL COMUNE, 126 – CENTRO – SETOR DE LICITAÇÕES, CEP 88.270-000.

A PRESENTE RETIFICAÇÃO, POR NÃO AFETAR A FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS FICA MANTIDA A DATA DE ABERTURA DO DIA 16/09/2023, DATA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO.

Nova Trento/SC, 17 de agosto de 2023.

FERNANDO SENS
Pregoeiro



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023
Processo Administrativo Nº 105/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO SENS
Data de Publicação: 15/08/2023 10:57:54

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 2.179,50

Descrição: AR-CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU'S AR QUENTE E FRIO. CONTROLE REMOTO: SIM. POTENCIA BTU'S: 12.000. OPCOES DE FUNCIONAMENTO: RESFRIAMENTO E AQUECIMENTO. COMPRESSOR: ROTATIVO, VOLTAGEM: 220 V. GARANTIA: 1 ANO. INSTALACAO INCLUIDA, COM 2 METROS DE TUBULACAO (COM CARGA DE GAS INCLUSA)

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|-----------------------------------|----------|
| PARTICIPANTE 032 | ELGIN / HWQ12000 | 2.179,00 |
| PARTICIPANTE 137 | TCL / TAC12CHSA1 | 2.179,50 |
| PARTICIPANTE 068 | TCL / 12CHSA1 | 2.179,50 |
| PARTICIPANTE 134 | ELGIN / HWQ12B2IA | 2.179,00 |
| PARTICIPANTE 024 | AGRATTO / ECST12QFIR4 ECST12QFER4 | 2.179,00 |

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 26 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 3.016,00

Descrição: AR-CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S AR QUENTE E FRIO. CONTROLE REMOTO: SIM. POTENCIA BTU'S: 18.000. OPCOES DE FUNCIONAMENTO: RESFRIAMENTO E AQUECIMENTO. COMPRESSOR: ROTATIVO, VOLTAGEM: 220 V. GARANTIA: 1 ANO. INSTALACAO INCLUIDA, COM 2 METROS DE TUBULACAO (COM CARGA DE GAS INCLUSA)

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|--------------------------|----------|
| PARTICIPANTE 041 | ELGIN / HWQ18000 | 3.016,00 |
| PARTICIPANTE 077 | AGRATTO / ECS QF18 R4-02 | 3.016,00 |
| PARTICIPANTE 039 | TCL / TAC18CHSA1 | 3.016,00 |
| PARTICIPANTE 051 | TCL / 18CHSA1 | 3.016,00 |

LOTE 3

Item: 3 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 4.079,00

Descrição: AR-CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU'S AR QUENTE E FRIO. CONTROLE REMOTO: SIM. POTENCIA BTU'S: 24.000. OPCOES DE FUNCIONAMENTO: RESFRIAMENTO E AQUECIMENTO. COMPRESSOR: ROTATIVO, VOLTAGEM: 220 V. GARANTIA: 1 ANO. INSTALACAO INCLUIDA COM 2 METROS DE TUBULACAO, (COM CARGA DE GAS INCLUSA).

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|------------------|----------|
| PARTICIPANTE 079 | TCL / TAC24CHSA1 | 4.079,00 |
| PARTICIPANTE 049 | TCL / 24CHSA1 | 4.079,00 |

LOTE 4

Item: 4 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 5.312,55



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

Descrição: AR-CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S AR QUENTE E FRIO. CONTROLE REMOTO: SIM. POTENCIA BTU'S: 30.000. OPCOES DE FUNCIONAMENTO: RESFRIAMENTO E AQUECIMENTO. COMPRESSOR: ROTATIVO, VOLTAGEM: 220 V. GARANTIA: 1 ANO. INSTALACAO INCLUIDA, COM 2 METROS DE TUBULACAO (COM CARGA DE GAS INCLUSA).

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|---------------------------------|--------------|
| PARTICIPANTE 091 | ELGIN / HWQ30000 | 5.312,00 |
| PARTICIPANTE 110 | TCL / TAC32CHSA1 INV | 5.312,55 |
| PARTICIPANTE 123 | TCL / 30CSA1 | 5.312,55 |
| PARTICIPANTE 075 | AGRATTO / ECS 30QF R4-02 | 4.700,00 |
| PARTICIPANTE 007 | AGRATTO / ECS30QFIR4 ECS30QFER4 | 5.312,00 |

LOTE 5

Item: 5 Quant.: 8 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 6.954,50

Descrição: AR-CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTU'S AR QUENTE E FRIO. CONTROLE REMOTO: SIM. POTENCIA BTU'S: 36.000. OPCOES DE FUNCIONAMENTO: RESFRIAMENTO E AQUECIMENTO COMPRESSOR: ROTATIVO, VOLTAGEM: 220 V. GARANTIA: 1 ANO. INSTALACAO INCLUIDA, COM 2 METROS DE TUBULACAO (COM CARGA DE GAS INCLUSA)

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|-------------------------|--------------|
| PARTICIPANTE 069 | ELGIN / PEQ36000 | 6.954,00 |
| PARTICIPANTE 078 | PHILCO / PAC36000IQFM8W | 6.954,50 |
| PARTICIPANTE 030 | TCL / 36CHSA2 | 6.954,50 |

LOTE 6

Item: 6 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 9.978,99

Descrição: AR-CONDICIONADO SPLIT 55.000 BTU'S AR QUENTE E FRIO. CONTROLE REMOTO: SIM. POTENCIA BTU'S: 55.000. OPCOES DE FUNCIONAMENTO: RESFRIAMENTO E AQUECIMENTO. COMPRESSOR: ROTATIVO. VOLTAGEM: 220 V. GARANTIA: 1 ANO. INSTALACAO INCLUIDA, COM 2 METROS DE TUBULACAO (COM CARGA DE GAS INCLUSA)

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|---------------------|--------------|
| PARTICIPANTE 083 | TCL / 55CSA | 9.978,99 |
| PARTICIPANTE 111 | ELGIN / PEQ60000 | 9.978,00 |



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023
Processo Administrativo Nº 105/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO SENS
Data de Publicação: 15/08/2023 10:57:54

MOVIMENTOS DO PROCESSO

| | | |
|---------------------|-----------------------|---|
| 11/09/2023 18:16:29 | CADASTRO DE PROPOSTA | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI |
| 13/09/2023 10:20:56 | CADASTRO DE PROPOSTA | MT COMERCIO E LOCACOES LTDA |
| 13/09/2023 11:13:55 | CADASTRO DE PROPOSTA | MARCIELE DE LIMA DA SILVA - ME |
| 13/09/2023 13:31:08 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | MARCIELE DE LIMA DA SILVA - ME |
| 14/09/2023 08:16:39 | CADASTRO DE PROPOSTA | SUPERAR LTDA |
| 14/09/2023 08:22:08 | CADASTRO DE PROPOSTA | CONFORT LAR REFRIGERAÇÃO |
| 14/09/2023 08:29:14 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | CONFORT LAR REFRIGERAÇÃO |
| 14/09/2023 08:46:06 | MENSAGEM | PREGOEIRO |

Bom dia. As propostas foram analisadas e estão classificadas, cumprindo com o exigido no Edital e respeitando o valor máximo de referência. A partir das 9 horas, liberaremos os itens para a "Fase de Disputa".

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

AR-CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU'S AR QUENTE E FRIO. CONTROLE REMOTO: SIM. POTENCIA BTU'S: 12.000. OPCOES DE FUNCIONAMENTO: RESFRIAMENTO E AQUECIMENTO. COMPRESSOR: ROTATIVO, VOLTAGEM: 220 V. GARANTIA:

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|-----------------------|------------------------|------------------|
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: ELGIN | Modelo: HWQ12000 |
| Descrição: AR-CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU'S AR QUENTE E FRIO. CONTROLE REMOTO: SIM. POTENCIA BTU'S: 12.000. OPCOES DE FUNCIONAMENTO: RESFRIAMENTO E AQUECIMENTO. COMPRESSOR: ROTATIVO, VOLTAGEM: 220 V. GARANTIA: 1 ANO. INSTALACAO INCLUIDA, COM 2 METROS DE TUBULACAO (COM CARGA DE GAS INCLUSA) | | | |
| Quantidade: 20 | Valor Unit.: 1.865,00 | Valor Total: 37.300,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA | 032 77.853.083/0003-58 | 2.179,00 | 1.865,00 | | Não |
| 2 MARCIELE DE LIMA DA SILVA - ME | 134 29.911.780/0001-03 | 2.179,00 | 1.925,00 | 3,22 | Sim |
| 3 MT COMERCIO E LOCACOES LTDA | 024 40.803.721/0001-54 | 2.179,00 | 2.004,40 | 4,12 | Sim |
| 4 CONFORT LAR REFRIGERAÇÃO | 068 45.331.882/0001-06 | 2.179,50 | 2.178,00 | 8,66 | Sim |
| 5 SUPERAR LTDA | 137 13.482.516/0001-61 | 2.179,50 | 2.179,50 | 0,07 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | |
|---------------------|-----------------------|
| 15/08/2023 10:57:53 | PUBLICADO |
| 16/08/2023 09:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |
| 14/09/2023 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS |
| 14/09/2023 09:10:35 | DISPUTA |



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

| | | | |
|---|----------------------------|---|-----------------|
| 14/09/2023 09:10:35 | LANCE | SUPERAR LTDA (PARTICIPANTE 137) | 2.179,50 |
| 14/09/2023 09:10:35 | LANCE | CONFORT LAR REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 068) | 2.179,50 |
| 14/09/2023 09:10:35 | LANCE | MT COMERCIO E LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 024) | 2.179,00 |
| 14/09/2023 09:10:35 | LANCE | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI (PARTICIPANTE | 2.179,00 |
| 14/09/2023 09:10:35 | LANCE | MARCIELE DE LIMA DA SILVA - ME (PARTICIPANTE 134) | 2.179,00 |
| 14/09/2023 09:11:11 | LANCE | CONFORT LAR REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 068) | 2.178,00 |
| 14/09/2023 09:11:53 | LANCE | MARCIELE DE LIMA DA SILVA - ME (PARTICIPANTE 134) | 1.999,00 |
| 14/09/2023 09:20:37 | LANCE | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI (PARTICIPANTE | 1.990,00 |
| 14/09/2023 09:21:24 | LANCE | MARCIELE DE LIMA DA SILVA - ME (PARTICIPANTE 134) | 1.980,00 |
| 14/09/2023 09:25:35 | TEMPO RANDÔMICO | | |
| 14/09/2023 09:25:35 | LANCE | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI (PARTICIPANTE | 1.975,00 |
| 14/09/2023 09:25:40 | LANCE | MT COMERCIO E LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 024) | 2.177,90 |
| 14/09/2023 09:26:57 | LANCE | MARCIELE DE LIMA DA SILVA - ME (PARTICIPANTE 134) | 1.970,00 |
| 14/09/2023 09:27:02 | LANCE | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI (PARTICIPANTE | 1.968,00 |
| 14/09/2023 09:27:28 | LANCE | MARCIELE DE LIMA DA SILVA - ME (PARTICIPANTE 134) | 1.965,00 |
| 14/09/2023 09:27:32 | LANCE | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI (PARTICIPANTE | 1.963,00 |
| 14/09/2023 09:27:49 | LANCE | MARCIELE DE LIMA DA SILVA - ME (PARTICIPANTE 134) | 1.960,00 |
| 14/09/2023 09:27:55 | LANCE | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI (PARTICIPANTE | 1.958,00 |
| 14/09/2023 09:28:24 | LANCE | MARCIELE DE LIMA DA SILVA - ME (PARTICIPANTE 134) | 1.930,00 |
| 14/09/2023 09:29:10 | LANCE | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI (PARTICIPANTE | 1.929,00 |
| 14/09/2023 09:29:32 | LANCE | MARCIELE DE LIMA DA SILVA - ME (PARTICIPANTE 134) | 1.925,00 |
| 14/09/2023 09:31:36 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 134, PARTICIPANTE 032, PARTICIPANTE 024 | | | |
| 14/09/2023 09:31:36 | FECHADO 1 | | |
| 14/09/2023 09:32:39 | LANCE | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI (PARTICIPANTE | 1.865,00 |
| 14/09/2023 09:35:39 | LANCE | MT COMERCIO E LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 024) | 2.004,40 |
| 14/09/2023 09:36:36 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| PARTICIPANTE 134 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006. | | | |
| 14/09/2023 09:36:36 | DESEMPATE | | |
| 14/09/2023 09:41:36 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI | | | |
| 14/09/2023 09:41:36 | HABILITAÇÃO | | |

LOTE 2 - HABILITAÇÃO

AR-CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S AR QUENTE E FRIO. CONTROLE REMOTO: SIM. POTENCIA BTU'S: 18.000. OPCOES DE FUNCIONAMENTO: RESFRIAMENTO E AQUECIMENTO. COMPRESSOR: ROTATIVO, VOLTAGEM: 220 V. GARANTIA:

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|------------------------------|-------------------------------|------------------|
| Item: 2 | Unidade: UNIDADE | Marca: ELGIN | Modelo: HWQ18000 |
| Descrição: AR-CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S AR QUENTE E FRIO. CONTROLE REMOTO: SIM. POTENCIA BTU'S: 18.000. OPCOES DE FUNCIONAMENTO: RESFRIAMENTO E AQUECIMENTO. COMPRESSOR: ROTATIVO, VOLTAGEM: 220 V. GARANTIA: 1 ANO. INSTALACAO INCLUIDA, COM 2 METROS DE TUBULACAO (COM CARGA DE GAS INCLUSA) | | | |
| Quantidade: 26 | Valor Unit.: 2.730,00 | Valor Total: 70.980,00 | |

CLASSIFICAÇÃO



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA | 041 77.853.083/0003-58 | 3.016,00 | 2.730,00 | | Não |
| 2 CONFORT LAR REFRIGERAÇÃO | 051 45.331.882/0001-06 | 3.016,00 | 3.014,00 | 10,40 | Sim |
| 3 SUPERAR LTDA | 039 13.482.516/0001-61 | 3.016,00 | 3.016,00 | 0,07 | Sim |
| 4 MARCIELE DE LIMA DA SILVA - ME | 077 29.911.780/0001-03 | 3.016,00 | 3.016,00 | 0,00 | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | | | |
|---|-----------------------|---|--|--|----------|
| 15/08/2023 10:57:53 | PUBLICADO | | | | |
| 10/09/2023 09:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | | |
| 14/09/2023 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | | |
| 14/09/2023 09:10:35 | DISPUTA | | | | |
| 14/09/2023 09:10:35 | LANCE | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI (PARTICIPANTE | | | 3.016,00 |
| 14/09/2023 09:10:35 | LANCE | MARCIELE DE LIMA DA SILVA - ME (PARTICIPANTE 077) | | | 3.016,00 |
| 14/09/2023 09:10:35 | LANCE | SUPERAR LTDA (PARTICIPANTE 039) | | | 3.016,00 |
| 14/09/2023 09:10:35 | LANCE | CONFORT LAR REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 051) | | | 3.016,00 |
| 14/09/2023 09:11:19 | LANCE | CONFORT LAR REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 051) | | | 3.015,00 |
| 14/09/2023 09:14:03 | LANCE | CONFORT LAR REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 051) | | | 3.014,00 |
| 14/09/2023 09:20:50 | LANCE | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI (PARTICIPANTE | | | 3.000,00 |
| 14/09/2023 09:25:36 | TEMPO RANDÔMICO | | | | |
| 14/09/2023 09:26:36 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | | | |
| Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado. | | | | | |
| 14/09/2023 09:26:36 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | | | |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 041, PARTICIPANTE 051, PARTICIPANTE 039, PARTICIPANTE 077 | | | | | |
| 14/09/2023 09:26:36 | FECHADO 1 | | | | |
| 14/09/2023 09:27:38 | LANCE | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI (PARTICIPANTE | | | 2.730,00 |
| 14/09/2023 09:31:36 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI | | | | | |
| 14/09/2023 09:31:36 | HABILITAÇÃO | | | | |

LOTE 3 - HABILITAÇÃO

AR-CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU'S AR QUENTE E FRIO. CONTROLE REMOTO: SIM. POTENCIA BTU'S: 24.000. OPCOES DE FUNCIONAMENTO: RESFRIAMENTO E AQUECIMENTO. COMPRESSOR: ROTATIVO, VOLTAGEM: 220 V. GARANTIA:

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|-----------------------|------------|------------------------|
| Item: 3 | Unidade: UNIDADE | Marca: TCL | Modelo: TAC24CHSA1 |
| Descrição: AR-CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU'S AR QUENTE E FRIO. CONTROLE REMOTO: SIM. POTENCIA BTU'S: 24.000. OPCOES DE FUNCIONAMENTO: RESFRIAMENTO E AQUECIMENTO. COMPRESSOR: ROTATIVO, VOLTAGEM: 220 V. GARANTIA: 1 ANO. INSTALACAO INCLUIDA COM 2 METROS DE TUBULACAO, (COM CARGA DE GAS INCLUSA). | | | |
| Quantidade: 20 | Valor Unit.: 3.790,00 | | Valor Total: 75.800,00 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 SUPERAR LTDA | 079 13.482.516/0001-61 | 4.079,00 | 3.790,00 | | Sim |



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

| | | | | | | |
|----------------------------|-----|--------------------|----------|----------|------|-----|
| 2 CONFORT LAR REFRIGERAÇÃO | 049 | 45.331.882/0001-06 | 4.079,00 | 4.077,00 | 7,57 | Sim |
|----------------------------|-----|--------------------|----------|----------|------|-----|

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | | | |
|---|------------------------------|---|--|--|-----------------|
| 15/08/2023 10:57:53 | PUBLICADO | | | | |
| 16/08/2023 09:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | | |
| 14/09/2023 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | | |
| 14/09/2023 09:10:36 | DISPUTA | | | | |
| 14/09/2023 09:10:36 | LANCE | CONFORT LAR REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 049) | | | 4.079,00 |
| 14/09/2023 09:10:36 | LANCE | SUPERAR LTDA (PARTICIPANTE 079) | | | 4.079,00 |
| 14/09/2023 09:12:36 | LANCE | CONFORT LAR REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 049) | | | 4.078,00 |
| 14/09/2023 09:13:51 | LANCE | CONFORT LAR REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 049) | | | 4.077,00 |
| 14/09/2023 09:25:36 | TEMPO RANDÔMICO | | | | |
| 14/09/2023 09:30:36 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | | | |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 049, PARTICIPANTE 079 | | | | | |
| 14/09/2023 09:30:36 | FECHADO 1 | | | | |
| 14/09/2023 09:31:38 | LANCE | SUPERAR LTDA (PARTICIPANTE 079) | | | 3.790,00 |
| 14/09/2023 09:35:37 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUPERAR LTDA | | | | | |
| 14/09/2023 09:35:37 | HABILITAÇÃO | | | | |

LOTE 4 - HABILITAÇÃO

AR-CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S AR QUENTE E FRIO. CONTROLE REMOTO: SIM. POTENCIA BTU'S: 30.000. OPCOES DE FUNCIONAMENTO: RESFRIAMENTO E AQUECIMENTO. COMPRESSOR: ROTATIVO, VOLTAGEM: 220 V. GARANTIA:

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|-----------------------|-------------------------|------------------------|
| Item: 4 | Unidade: UNIDADE | Marca: AGRATTO | Modelo: ECS 30QF R4-02 |
| Descrição: AR-CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S AR QUENTE E FRIO. CONTROLE REMOTO: SIM. POTENCIA BTU'S: 30.000. OPCOES DE FUNCIONAMENTO: RESFRIAMENTO E AQUECIMENTO. COMPRESSOR: ROTATIVO, VOLTAGEM: 220 V. GARANTIA: 1 ANO. INSTALACAO INCLUIDA, COM 2 METROS DE TUBULACAO (COM CARGA DE GAS INCLUSA). | | | |
| Quantidade: 30 | Valor Unit.: 4.700,00 | Valor Total: 141.000,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 MARCIELE DE LIMA DA SILVA - ME | 075 29.911.780/0001-03 | 4.700,00 | 4.700,00 | | Sim |
| 2 AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA | 091 77.853.083/0003-58 | 5.312,00 | 4.830,00 | 2,77 | Não |
| 3 SUPERAR LTDA | 110 13.482.516/0001-61 | 5.312,55 | 4.980,00 | 3,11 | Sim |
| 4 MT COMERCIO E LOCACOES LTDA | 007 40.803.721/0001-54 | 5.312,00 | 5.194,29 | 4,30 | Sim |
| 5 CONFORT LAR REFRIGERAÇÃO | 123 45.331.882/0001-06 | 5.312,55 | 5.312,55 | 2,28 | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---------------------|------------------------------|---|----------|
| 15/08/2023 10:57:53 | PUBLICADO | | |
| 16/08/2023 09:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 14/09/2023 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 14/09/2023 09:10:36 | DISPUTA | | |
| 14/09/2023 09:10:36 | LANCE | CONFORT LAR REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 123) | 5.312,55 |
| 14/09/2023 09:10:36 | LANCE | MARCIELE DE LIMA DA SILVA - ME (PARTICIPANTE 075) | 4.700,00 |
| 14/09/2023 09:10:36 | LANCE | SUPERAR LTDA (PARTICIPANTE 110) | 5.312,55 |
| 14/09/2023 09:10:36 | LANCE | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI (PARTICIPANTE | 5.312,00 |
| 14/09/2023 09:10:36 | LANCE | MT COMERCIO E LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 007) | 5.312,00 |
| 14/09/2023 09:25:36 | TEMPO RANDÔMICO | | |
| 14/09/2023 09:25:38 | LANCE | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI (PARTICIPANTE | 5.311,99 |
| 14/09/2023 09:25:41 | LANCE | SUPERAR LTDA (PARTICIPANTE 110) | 5.311,93 |
| 14/09/2023 09:25:44 | LANCE | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI (PARTICIPANTE | 5.311,92 |
| 14/09/2023 09:25:46 | LANCE | MT COMERCIO E LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 007) | 5.311,83 |
| 14/09/2023 09:25:47 | LANCE | SUPERAR LTDA (PARTICIPANTE 110) | 5.311,62 |
| 14/09/2023 09:25:49 | LANCE | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI (PARTICIPANTE | 5.311,61 |
| 14/09/2023 09:25:51 | LANCE | MT COMERCIO E LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 007) | 5.311,52 |
| 14/09/2023 09:25:53 | LANCE | SUPERAR LTDA (PARTICIPANTE 110) | 5.310,71 |
| 14/09/2023 09:25:55 | LANCE | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI (PARTICIPANTE | 5.310,70 |
| 14/09/2023 09:25:57 | LANCE | MT COMERCIO E LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 007) | 5.310,61 |
| 14/09/2023 09:26:00 | LANCE | SUPERAR LTDA (PARTICIPANTE 110) | 5.309,84 |
| 14/09/2023 09:26:01 | LANCE | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI (PARTICIPANTE | 5.310,60 |
| 14/09/2023 09:26:03 | LANCE | MT COMERCIO E LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 007) | 5.310,50 |
| 14/09/2023 09:26:08 | LANCE | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI (PARTICIPANTE | 5.309,83 |
| 14/09/2023 09:26:10 | LANCE | MT COMERCIO E LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 007) | 5.309,74 |
| 14/09/2023 09:26:11 | LANCE | SUPERAR LTDA (PARTICIPANTE 110) | 5.308,86 |
| 14/09/2023 09:26:13 | LANCE | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI (PARTICIPANTE | 5.308,85 |
| 14/09/2023 09:26:16 | LANCE | MT COMERCIO E LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 007) | 5.308,76 |
| 14/09/2023 09:26:18 | LANCE | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI (PARTICIPANTE | 5.308,75 |
| 14/09/2023 09:26:23 | LANCE | SUPERAR LTDA (PARTICIPANTE 110) | 5.307,75 |
| 14/09/2023 09:26:24 | LANCE | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI (PARTICIPANTE | 5.307,74 |
| 14/09/2023 09:26:27 | LANCE | MT COMERCIO E LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 007) | 5.307,65 |
| 14/09/2023 09:26:29 | LANCE | SUPERAR LTDA (PARTICIPANTE 110) | 5.307,25 |
| 14/09/2023 09:26:30 | LANCE | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI (PARTICIPANTE | 5.307,24 |
| 14/09/2023 09:26:33 | LANCE | MT COMERCIO E LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 007) | 5.307,15 |
| 14/09/2023 09:26:35 | LANCE | SUPERAR LTDA (PARTICIPANTE 110) | 5.306,52 |
| 14/09/2023 09:26:37 | LANCE | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI (PARTICIPANTE | 5.306,51 |
| 14/09/2023 09:26:40 | LANCE | MT COMERCIO E LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 007) | 5.306,42 |
| 14/09/2023 09:26:40 | LANCE | SUPERAR LTDA (PARTICIPANTE 110) | 5.305,73 |
| 14/09/2023 09:26:43 | LANCE | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI (PARTICIPANTE | 5.305,72 |
| 14/09/2023 09:26:47 | LANCE | MT COMERCIO E LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 007) | 5.305,63 |
| 14/09/2023 09:26:48 | LANCE | SUPERAR LTDA (PARTICIPANTE 110) | 5.305,51 |
| 14/09/2023 09:26:49 | LANCE | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI (PARTICIPANTE | 5.305,50 |



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

| | | | |
|---------------------|-------|---|----------|
| 14/09/2023 09:26:51 | LANCE | MT COMERCIO E LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 007) | 5.305,41 |
| 14/09/2023 09:26:54 | LANCE | SUPERAR LTDA (PARTICIPANTE 110) | 5.304,75 |
| 14/09/2023 09:26:55 | LANCE | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI (PARTICIPANTE | 5.305,40 |
| 14/09/2023 09:26:56 | LANCE | MT COMERCIO E LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 007) | 5.305,30 |
| 14/09/2023 09:27:02 | LANCE | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI (PARTICIPANTE | 5.302,75 |
| 14/09/2023 09:27:05 | LANCE | MT COMERCIO E LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 007) | 5.304,65 |
| 14/09/2023 09:27:06 | LANCE | SUPERAR LTDA (PARTICIPANTE 110) | 5.302,16 |
| 14/09/2023 09:27:08 | LANCE | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI (PARTICIPANTE | 5.300,16 |
| 14/09/2023 09:27:10 | LANCE | MT COMERCIO E LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 007) | 5.302,06 |
| 14/09/2023 09:27:12 | LANCE | SUPERAR LTDA (PARTICIPANTE 110) | 5.299,77 |
| 14/09/2023 09:27:13 | LANCE | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI (PARTICIPANTE | 5.297,77 |
| 14/09/2023 09:27:17 | LANCE | MT COMERCIO E LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 007) | 5.299,67 |
| 14/09/2023 09:27:18 | LANCE | SUPERAR LTDA (PARTICIPANTE 110) | 5.297,59 |
| 14/09/2023 09:27:20 | LANCE | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI (PARTICIPANTE | 5.295,59 |
| 14/09/2023 09:27:23 | LANCE | MT COMERCIO E LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 007) | 5.297,49 |
| 14/09/2023 09:27:23 | LANCE | SUPERAR LTDA (PARTICIPANTE 110) | 5.294,99 |
| 14/09/2023 09:27:26 | LANCE | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI (PARTICIPANTE | 5.292,99 |
| 14/09/2023 09:27:29 | LANCE | MT COMERCIO E LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 007) | 5.294,89 |
| 14/09/2023 09:27:29 | LANCE | SUPERAR LTDA (PARTICIPANTE 110) | 5.292,74 |
| 14/09/2023 09:27:32 | LANCE | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI (PARTICIPANTE | 5.290,74 |
| 14/09/2023 09:27:35 | LANCE | SUPERAR LTDA (PARTICIPANTE 110) | 5.290,20 |
| 14/09/2023 09:27:36 | LANCE | MT COMERCIO E LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 007) | 5.292,64 |
| 14/09/2023 09:27:37 | LANCE | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI (PARTICIPANTE | 5.288,20 |
| 14/09/2023 09:27:41 | LANCE | SUPERAR LTDA (PARTICIPANTE 110) | 5.287,84 |
| 14/09/2023 09:27:41 | LANCE | MT COMERCIO E LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 007) | 5.290,10 |
| 14/09/2023 09:27:44 | LANCE | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI (PARTICIPANTE | 5.285,84 |
| 14/09/2023 09:27:47 | LANCE | SUPERAR LTDA (PARTICIPANTE 110) | 5.285,66 |
| 14/09/2023 09:27:47 | LANCE | MT COMERCIO E LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 007) | 5.287,74 |
| 14/09/2023 09:27:50 | LANCE | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI (PARTICIPANTE | 5.283,66 |
| 14/09/2023 09:27:52 | LANCE | MT COMERCIO E LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 007) | 5.285,56 |
| 14/09/2023 09:27:52 | LANCE | SUPERAR LTDA (PARTICIPANTE 110) | 5.283,31 |
| 14/09/2023 09:27:56 | LANCE | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI (PARTICIPANTE | 5.281,31 |
| 14/09/2023 09:27:58 | LANCE | MT COMERCIO E LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 007) | 5.283,21 |
| 14/09/2023 09:27:58 | LANCE | SUPERAR LTDA (PARTICIPANTE 110) | 5.280,81 |
| 14/09/2023 09:28:01 | LANCE | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI (PARTICIPANTE | 5.278,81 |
| 14/09/2023 09:28:04 | LANCE | MT COMERCIO E LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 007) | 5.280,71 |
| 14/09/2023 09:28:04 | LANCE | SUPERAR LTDA (PARTICIPANTE 110) | 5.278,42 |
| 14/09/2023 09:28:09 | LANCE | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI (PARTICIPANTE | 5.276,42 |
| 14/09/2023 09:28:11 | LANCE | SUPERAR LTDA (PARTICIPANTE 110) | 5.275,94 |
| 14/09/2023 09:28:12 | LANCE | MT COMERCIO E LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 007) | 5.278,32 |
| 14/09/2023 09:28:14 | LANCE | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI (PARTICIPANTE | 5.273,94 |
| 14/09/2023 09:28:16 | LANCE | SUPERAR LTDA (PARTICIPANTE 110) | 5.273,71 |
| 14/09/2023 09:28:18 | LANCE | MT COMERCIO E LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 007) | 5.275,84 |
| 14/09/2023 09:28:19 | LANCE | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI (PARTICIPANTE | 5.271,71 |



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

| | | | |
|---------------------|-------|---|----------|
| 14/09/2023 09:28:22 | LANCE | SUPERAR LTDA (PARTICIPANTE 110) | 5.270,96 |
| 14/09/2023 09:28:23 | LANCE | MT COMERCIO E LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 007) | 5.271,61 |
| 14/09/2023 09:28:26 | LANCE | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI (PARTICIPANTE | 5.268,96 |
| 14/09/2023 09:28:28 | LANCE | SUPERAR LTDA (PARTICIPANTE 110) | 5.268,74 |
| 14/09/2023 09:28:29 | LANCE | MT COMERCIO E LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 007) | 5.270,86 |
| 14/09/2023 09:28:34 | LANCE | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI (PARTICIPANTE | 5.266,74 |
| 14/09/2023 09:28:38 | LANCE | MT COMERCIO E LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 007) | 5.268,64 |
| 14/09/2023 09:28:41 | LANCE | SUPERAR LTDA (PARTICIPANTE 110) | 5.265,75 |
| 14/09/2023 09:28:44 | LANCE | MT COMERCIO E LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 007) | 5.266,64 |
| 14/09/2023 09:28:46 | LANCE | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI (PARTICIPANTE | 5.263,75 |
| 14/09/2023 09:28:48 | LANCE | MT COMERCIO E LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 007) | 5.265,65 |
| 14/09/2023 09:28:52 | LANCE | SUPERAR LTDA (PARTICIPANTE 110) | 5.263,03 |
| 14/09/2023 09:28:54 | LANCE | MT COMERCIO E LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 007) | 5.263,65 |
| 14/09/2023 09:28:58 | LANCE | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI (PARTICIPANTE | 5.261,03 |
| 14/09/2023 09:28:59 | LANCE | SUPERAR LTDA (PARTICIPANTE 110) | 5.260,06 |
| 14/09/2023 09:29:00 | LANCE | MT COMERCIO E LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 007) | 5.262,93 |
| 14/09/2023 09:29:04 | LANCE | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI (PARTICIPANTE | 5.258,06 |
| 14/09/2023 09:29:07 | LANCE | MT COMERCIO E LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 007) | 5.259,96 |
| 14/09/2023 09:29:11 | LANCE | SUPERAR LTDA (PARTICIPANTE 110) | 5.257,12 |
| 14/09/2023 09:29:17 | LANCE | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI (PARTICIPANTE | 5.255,12 |
| 14/09/2023 09:29:17 | LANCE | MT COMERCIO E LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 007) | 5.257,96 |
| 14/09/2023 09:29:21 | LANCE | SUPERAR LTDA (PARTICIPANTE 110) | 5.254,32 |
| 14/09/2023 09:29:23 | LANCE | MT COMERCIO E LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 007) | 5.255,02 |
| 14/09/2023 09:29:28 | LANCE | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI (PARTICIPANTE | 5.252,32 |
| 14/09/2023 09:29:33 | LANCE | SUPERAR LTDA (PARTICIPANTE 110) | 5.251,56 |
| 14/09/2023 09:29:35 | LANCE | MT COMERCIO E LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 007) | 5.252,22 |
| 14/09/2023 09:29:40 | LANCE | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI (PARTICIPANTE | 5.249,56 |
| 14/09/2023 09:29:46 | LANCE | SUPERAR LTDA (PARTICIPANTE 110) | 5.249,41 |
| 14/09/2023 09:29:47 | LANCE | MT COMERCIO E LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 007) | 5.251,46 |
| 14/09/2023 09:29:54 | LANCE | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI (PARTICIPANTE | 5.247,41 |
| 14/09/2023 09:29:54 | LANCE | MT COMERCIO E LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 007) | 5.249,46 |
| 14/09/2023 09:30:00 | LANCE | SUPERAR LTDA (PARTICIPANTE 110) | 5.247,37 |
| 14/09/2023 09:30:01 | LANCE | MT COMERCIO E LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 007) | 5.247,31 |
| 14/09/2023 09:30:05 | LANCE | SUPERAR LTDA (PARTICIPANTE 110) | 5.246,70 |
| 14/09/2023 09:30:07 | LANCE | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI (PARTICIPANTE | 5.244,70 |
| 14/09/2023 09:30:11 | LANCE | SUPERAR LTDA (PARTICIPANTE 110) | 5.244,07 |
| 14/09/2023 09:30:18 | LANCE | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI (PARTICIPANTE | 5.242,07 |
| 14/09/2023 09:30:23 | LANCE | MT COMERCIO E LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 007) | 5.243,97 |
| 14/09/2023 09:30:34 | LANCE | SUPERAR LTDA (PARTICIPANTE 110) | 5.241,87 |
| 14/09/2023 09:30:35 | LANCE | MT COMERCIO E LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 007) | 5.241,97 |
| 14/09/2023 09:30:36 | LANCE | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI (PARTICIPANTE | 5.239,87 |
| 14/09/2023 09:30:39 | LANCE | SUPERAR LTDA (PARTICIPANTE 110) | 5.239,44 |
| 14/09/2023 09:30:40 | LANCE | MT COMERCIO E LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 007) | 5.241,77 |
| 14/09/2023 09:30:42 | LANCE | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI (PARTICIPANTE | 5.237,44 |



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

| | | | |
|---------------------|-------|---|----------|
| 14/09/2023 09:30:46 | LANCE | SUPERAR LTDA (PARTICIPANTE 110) | 5.237,03 |
| 14/09/2023 09:30:47 | LANCE | MT COMERCIO E LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 007) | 5.239,34 |
| 14/09/2023 09:30:48 | LANCE | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI (PARTICIPANTE | 5.235,03 |
| 14/09/2023 09:30:51 | LANCE | SUPERAR LTDA (PARTICIPANTE 110) | 5.234,14 |
| 14/09/2023 09:30:53 | LANCE | MT COMERCIO E LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 007) | 5.236,93 |
| 14/09/2023 09:30:54 | LANCE | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI (PARTICIPANTE | 5.232,14 |
| 14/09/2023 09:30:57 | LANCE | SUPERAR LTDA (PARTICIPANTE 110) | 5.231,89 |
| 14/09/2023 09:30:58 | LANCE | MT COMERCIO E LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 007) | 5.234,04 |
| 14/09/2023 09:30:59 | LANCE | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI (PARTICIPANTE | 5.229,89 |
| 14/09/2023 09:31:03 | LANCE | SUPERAR LTDA (PARTICIPANTE 110) | 5.229,42 |
| 14/09/2023 09:31:05 | LANCE | MT COMERCIO E LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 007) | 5.229,79 |
| 14/09/2023 09:31:05 | LANCE | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI (PARTICIPANTE | 5.227,42 |
| 14/09/2023 09:31:09 | LANCE | SUPERAR LTDA (PARTICIPANTE 110) | 5.226,93 |
| 14/09/2023 09:31:10 | LANCE | MT COMERCIO E LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 007) | 5.227,32 |
| 14/09/2023 09:31:11 | LANCE | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI (PARTICIPANTE | 5.224,93 |
| 14/09/2023 09:31:15 | LANCE | SUPERAR LTDA (PARTICIPANTE 110) | 5.224,37 |
| 14/09/2023 09:31:16 | LANCE | MT COMERCIO E LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 007) | 5.226,83 |
| 14/09/2023 09:31:17 | LANCE | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI (PARTICIPANTE | 5.222,37 |
| 14/09/2023 09:31:21 | LANCE | SUPERAR LTDA (PARTICIPANTE 110) | 5.222,21 |
| 14/09/2023 09:31:22 | LANCE | MT COMERCIO E LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 007) | 5.224,27 |
| 14/09/2023 09:31:23 | LANCE | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI (PARTICIPANTE | 5.220,21 |
| 14/09/2023 09:31:27 | LANCE | SUPERAR LTDA (PARTICIPANTE 110) | 5.219,82 |
| 14/09/2023 09:31:28 | LANCE | MT COMERCIO E LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 007) | 5.222,11 |
| 14/09/2023 09:31:29 | LANCE | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI (PARTICIPANTE | 5.217,82 |
| 14/09/2023 09:31:33 | LANCE | SUPERAR LTDA (PARTICIPANTE 110) | 5.217,15 |
| 14/09/2023 09:31:34 | LANCE | MT COMERCIO E LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 007) | 5.219,72 |
| 14/09/2023 09:31:35 | LANCE | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI (PARTICIPANTE | 5.215,15 |
| 14/09/2023 09:31:38 | LANCE | SUPERAR LTDA (PARTICIPANTE 110) | 5.215,10 |
| 14/09/2023 09:31:39 | LANCE | MT COMERCIO E LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 007) | 5.217,05 |
| 14/09/2023 09:31:40 | LANCE | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI (PARTICIPANTE | 5.213,10 |
| 14/09/2023 09:31:45 | LANCE | SUPERAR LTDA (PARTICIPANTE 110) | 5.212,28 |
| 14/09/2023 09:31:45 | LANCE | MT COMERCIO E LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 007) | 5.215,00 |
| 14/09/2023 09:31:46 | LANCE | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI (PARTICIPANTE | 5.210,28 |
| 14/09/2023 09:31:50 | LANCE | SUPERAR LTDA (PARTICIPANTE 110) | 5.210,13 |
| 14/09/2023 09:31:50 | LANCE | MT COMERCIO E LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 007) | 5.212,18 |
| 14/09/2023 09:31:52 | LANCE | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI (PARTICIPANTE | 5.208,13 |
| 14/09/2023 09:31:57 | LANCE | SUPERAR LTDA (PARTICIPANTE 110) | 5.207,18 |
| 14/09/2023 09:31:57 | LANCE | MT COMERCIO E LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 007) | 5.210,03 |
| 14/09/2023 09:31:58 | LANCE | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI (PARTICIPANTE | 5.205,18 |
| 14/09/2023 09:32:02 | LANCE | SUPERAR LTDA (PARTICIPANTE 110) | 5.204,77 |
| 14/09/2023 09:32:02 | LANCE | MT COMERCIO E LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 007) | 5.207,08 |
| 14/09/2023 09:32:04 | LANCE | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI (PARTICIPANTE | 5.202,77 |
| 14/09/2023 09:32:08 | LANCE | SUPERAR LTDA (PARTICIPANTE 110) | 5.202,30 |
| 14/09/2023 09:32:08 | LANCE | MT COMERCIO E LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 007) | 5.204,67 |



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

| | | | |
|---|----------------------------|---|----------|
| 14/09/2023 09:32:09 | LANCE | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI (PARTICIPANTE | 5.200,30 |
| 14/09/2023 09:32:14 | LANCE | SUPERAR LTDA (PARTICIPANTE 110) | 5.199,84 |
| 14/09/2023 09:32:15 | LANCE | MT COMERCIO E LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 007) | 5.202,20 |
| 14/09/2023 09:32:15 | LANCE | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI (PARTICIPANTE | 5.197,84 |
| 14/09/2023 09:32:20 | LANCE | SUPERAR LTDA (PARTICIPANTE 110) | 5.196,92 |
| 14/09/2023 09:32:21 | LANCE | MT COMERCIO E LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 007) | 5.199,74 |
| 14/09/2023 09:32:22 | LANCE | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI (PARTICIPANTE | 5.194,92 |
| 14/09/2023 09:32:26 | LANCE | SUPERAR LTDA (PARTICIPANTE 110) | 5.194,39 |
| 14/09/2023 09:32:28 | LANCE | MT COMERCIO E LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 007) | 5.194,82 |
| 14/09/2023 09:32:28 | LANCE | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI (PARTICIPANTE | 5.192,39 |
| 14/09/2023 09:32:32 | LANCE | SUPERAR LTDA (PARTICIPANTE 110) | 5.192,29 |
| 14/09/2023 09:32:33 | LANCE | MT COMERCIO E LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 007) | 5.194,29 |
| 14/09/2023 09:32:36 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 075, PARTICIPANTE 110, PARTICIPANTE 091 | | | |
| 14/09/2023 09:32:36 | FECHADO 1 | | |
| 14/09/2023 09:33:40 | LANCE | SUPERAR LTDA (PARTICIPANTE 110) | 4.980,00 |
| 14/09/2023 09:33:41 | LANCE | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI (PARTICIPANTE | 4.830,00 |
| 14/09/2023 09:37:36 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARCIELE DE LIMA DA SILVA - ME | | | |
| 14/09/2023 09:37:36 | HABILITAÇÃO | | |

LOTE 5 - HABILITAÇÃO

AR-CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTU'S AR QUENTE E FRIO. CONTROLE REMOTO: SIM. POTENCIA BTU'S: 36.000. OPCOES DE FUNCIONAMENTO: RESFRIAMENTO E AQUECIMENTO COMPRESSOR: ROTATIVO, VOLTAGEM: 220 V. GARANTIA:

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|-----------------------|------------------------|------------------|
| Item: 5 | Unidade: UNIDADE | Marca: ELGIN | Modelo: PEQ36000 |
| Descrição: AR-CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTU'S AR QUENTE E FRIO. CONTROLE REMOTO: SIM. POTENCIA BTU'S: 36.000. OPCOES DE FUNCIONAMENTO: RESFRIAMENTO E AQUECIMENTO COMPRESSOR: ROTATIVO, VOLTAGEM: 220 V. GARANTIA: 1 ANO. INSTALACAO INCLUIDA, COM 2 METROS DE TUBULACAO (COM CARGA DE GAS INCLUSA) | | | |
| Quantidade: 8 | Valor Unit.: 6.249,00 | Valor Total: 49.992,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA | 069 77.853.083/0003-58 | 6.954,00 | 6.249,00 | | Não |
| 2 SUPERAR LTDA | 078 13.482.516/0001-61 | 6.954,50 | 6.600,00 | 5,62 | Sim |
| 3 CONFORT LAR REFRIGERAÇÃO | 030 45.331.882/0001-06 | 6.954,50 | 6.954,50 | 5,37 | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | |
|---------------------|------------------------------|
| 15/08/2023 10:57:53 | PUBLICADO |
| 16/08/2023 09:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |
| 14/09/2023 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS |



**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

| | | | |
|---|------------------------|---|-----------------|
| 14/09/2023 09:10:36 | DISPUTA | | |
| 14/09/2023 09:10:36 | LANCE | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI (PARTICIPANTE | 6.954,00 |
| 14/09/2023 09:10:36 | LANCE | SUPERAR LTDA (PARTICIPANTE 078) | 6.954,50 |
| 14/09/2023 09:10:36 | LANCE | CONFORT LAR REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 030) | 6.954,50 |
| 14/09/2023 09:25:36 | TEMPO RANDÔMICO | | |
| 14/09/2023 09:31:37 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado. | | | |
| 14/09/2023 09:31:37 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 069, PARTICIPANTE 078, PARTICIPANTE 030 | | | |
| 14/09/2023 09:31:37 | FECHADO 1 | | |
| 14/09/2023 09:32:38 | LANCE | SUPERAR LTDA (PARTICIPANTE 078) | 6.600,00 |
| 14/09/2023 09:32:40 | LANCE | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI (PARTICIPANTE | 6.249,00 |
| 14/09/2023 09:36:37 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI | | | |
| 14/09/2023 09:36:37 | HABILITAÇÃO | | |

LOTE 6 - HABILITAÇÃO

AR-CONDICIONADO SPLIT 55.000 BTU'S AR QUENTE E FRIO. CONTROLE REMOTO: SIM. POTENCIA BTU'S: 55.000. OPCOES DE FUNCIONAMENTO: RESFRIAMENTO E AQUECIMENTO. COMPRESSOR: ROTATIVO. VOLTAGEM: 220 V. GARANTIA:

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|-----------------------|------------------------|------------------|
| Item: 6 | Unidade: UNIDADE | Marca: ELGIN | Modelo: PEQ60000 |
| Descrição: AR-CONDICIONADO SPLIT 55.000 BTU'S AR QUENTE E FRIO. CONTROLE REMOTO: SIM. POTENCIA BTU'S: 55.000. OPCOES DE FUNCIONAMENTO: RESFRIAMENTO E AQUECIMENTO. COMPRESSOR: ROTATIVO. VOLTAGEM: 220 V. GARANTIA: 1 ANO. INSTALACAO INCLUIDA, COM 2 METROS DE TUBULACAO (COM CARGA DE GAS INCLUSA) | | | |
| Quantidade: 5 | Valor Unit.: 9.150,00 | Valor Total: 45.750,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA | 111 | 77.853.083/0003-58 | 9.978,00 | 9.150,00 | | Não |
| 2 CONFORT LAR REFRIGERAÇÃO | 083 | 45.331.882/0001-06 | 9.978,99 | 9.978,99 | 9,06 | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|------------------------------|---|-----------------|
| 15/08/2023 10:57:53 | PUBLICADO | | |
| 16/08/2023 09:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 14/09/2023 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 14/09/2023 09:10:36 | DISPUTA | | |
| 14/09/2023 09:10:36 | LANCE | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI (PARTICIPANTE | 9.978,00 |
| 14/09/2023 09:10:36 | LANCE | CONFORT LAR REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 083) | 9.978,99 |
| 14/09/2023 09:25:37 | TEMPO RANDÔMICO | | |
| 14/09/2023 09:26:37 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 111, PARTICIPANTE 083 | | | |
| 14/09/2023 09:26:37 | FECHADO 1 | | |



**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

14/09/2023 09:27:44 **LANCE** AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI (PARTICIPANTE) **9.150,00**

14/09/2023 09:31:37 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI

14/09/2023 09:31:37 **HABILITAÇÃO**

PREGOEIRO: FERNANDO SENS

EQUIPE DE APOIO FABIO DE FREITAS

MEMBRO DE APOIO SILVIO CONHAQUI



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/09/2023 10:02:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARCIELE DE LIMA DA SILVA**
CNPJ: **29.911.780/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/09/2023 às 10:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 29.911.780/0001-03.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6503.0436.AB8D.5502 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARCIELE DE LIMA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **29.911.780/0001-03**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:03:03 do dia 14/09/2023 , com validade até o dia 14/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: q0CAB8Gaho6kYiViGbTd

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

| | | |
|---------------------------|---------------------------------|--------------------------|
| CNPJ | Razão Social | Nome Fantasia |
| 29.911.780/0001-03 | MARIELE DE LIMA DA SILVA | MARC REFRIGERACAO |
| Situação | Situação Cadastral | |
| Idoneo | Credenciado | |

[VOLTAR](#)[REALIZAR NOVA PESQUISA](#)[VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL](#)





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/09/2023 09:55:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SUPERAR LTDA**
CNPJ: **13.482.516/0001-61**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/09/2023 às 09:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.482.516/0001-61.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6503.02AA.871E.7106 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SUPERAR LTDA**

CPF/CNPJ: **13.482.516/0001-61**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:56:15 do dia 14/09/2023 , com validade até o dia 14/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: BBOvVbyxPQS3yf9OdPLb

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE NÃO CADASTRADO

Data: 14/09/2023 09:57:11



| | |
|--------|------------|
| Número | Validade |
| 342 | 14/10/2023 |

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SUPERAR CNPJ: 13.482.516/0001-61

Aviso

CPF/CNPJ sem inscrição no cadastro de contribuintes.

Mensagem

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que NÃO CONSTA na base de dados da Secretaria Municipal de Finanças.

Ressalvado o direito Prefeitura Municipal de Nova Trento, de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e de mais débitos administrativos pela secretaria municipal de finanças.

Fundamentação Legal

Código de Controle

CW6G2VNJ5CCKZW00

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.novarento.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 14 de Setembro de 2023



Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

| CNPJ | Razão Social | Nome Fantasia |
|--------------------|---------------------|---------------|
| 13.482.516/0001-61 | SUPERAR LTDA | - |

| Situação | Situação Cadastral |
|---------------|--------------------|
| Idoneo | Credenciado |

[VOLTAR](#)[REALIZAR NOVA PESQUISA](#)[VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/09/2023 09:44:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**
CNPJ: **77.853.083/0003-58**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Suspensão (30/05/2025) - Prefeitura Municipal de Maringá - PR

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Resultado de consulta consolidada

Consultado: **AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI**

CPF/CNPJ: **77.853.083/0003-58**

Data consulta: 14/09/2023 10:47:01

Não é possível a emissão da certidão Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), pois foram identificados os seguintes registros:

| Certidão | Bases de dados consultadas | Situação |
|--|----------------------------|------------------------------------|
| Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) | CGU-PJ | Nada consta. |
| Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) | CEPIM | Nada consta. |
| Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) | CNEP NOVO | Nada consta. |
| Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) | CEIS novo | Link para a sanção |



Sanção Aplicada

Data da consulta: 14/09/2023 09:47:57

Data da última atualização: 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 09/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 09/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita

AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA
EIRELI - 77.853.083/0003-58
CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

Nome informado pelo Órgão sancionador

AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA
EIRELI - ME

Nome Fantasia

SEM INFORMAÇÃO

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Cadastro

CEIS

Categoria da sanção

SUSPENSÃO

Data de início da sanção

30/05/2023

Data de fim da sanção

30/05/2025

Data de publicação da sanção

30/05/2023

Publicação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SEÇÃO 4113
PAGINA 6

Detalhamento do meio de publicação

Data do trânsito em julgado

30/05/2023

Número do processo

01.09.00009716/2023.42
01.09.00007455/2023.76

Número do contrato

276/2021

Abrangência da sanção

EM TODOS OS PODERES DA ESFERA DO ÓRGÃO SANCIONADOR

Observações

MULTA DE R\$17.598,50 E SUSPENSÃO POR 2 ANOS POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL.

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ - PR

Complemento do órgão sancionador

UF do órgão sancionador

Fundamento legal

LEI 8666 - ART. 87, II; III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.



ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ Razão Social Nome Fantasia
77.853.083/0003-58 **AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA** -

Situação Situação Cadastral
Idoneo **Credenciado**

Ocorrências

| Tipo Ocorrência | Uasg/Entidade Sancionador(a) | Âmbito/Abrangência da Sanção | Prazo | Data Inicial | Data Final |
|--|--|------------------------------|-------------|--------------|------------|
| Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III | TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO | Órgão Sancionador | Determinado | 11/05/2022 | 11/05/2024 |
| Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III | PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE - PR | Órgão Sancionador | Determinado | 16/12/2022 | 16/12/2023 |

[VOLTAR](#)[REALIZAR NOVA PESQUISA](#)[VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL](#)



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/09/2023 às 09:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 77.853.083/0003-58.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6503.0014.0244.0444 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.853.083/0003-58 FILIAL | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 07/04/2021 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA |
|--|

| | |
|---|------------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE DEMAIS |
|---|------------------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|---------------------------------|-----------------------|-------------------------------|
| LOGRADOURO ROD ES-010 | NÚMERO 4255 | COMPLEMENTO SALA 17 |
|---------------------------------|-----------------------|-------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|---|---------------------------|-----------------|
| CEP 29.164-140 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM LIMOEIRO | MUNICÍPIO SERRA | UF ES |
|--------------------------|---|---------------------------|-----------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO AGASERV@AGASERV.COM.BR | TELEFONE (48) 3437-5556 |
|--|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2021 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/07/2023 às 11:34:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Serra, 11 de setembro de 2023.

CARTA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023

AO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO - SC

Prezados Senhores,

77.853.083/0003-58
AGASERV COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI
RODOVIA ES-010, Nº 4256 SALA 17
JARDIM LIMOEIRO - CEP 29164-140
SERRA - ES

Apresentamos nossa "Carta Proposta", assinada, referente a presente licitação que constitui objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORMA PARCELADA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC



IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

EMPRESA: AGASERV COMERCIO E ASSISTÊNCIA TECNICA EIRELI

CNPJ: 77.853.083/0003-58

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083.757.14-7

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 4723364

ENDEREÇO: RODOVIA ES-010, Nº 4255, BAIRRO JARDIM LIMOEIRO, SERRAVES

CEP: 29.164-140 - **TELEFONE** (48) 3437-5556

E-MAIL: compras@agaserv.com.br

BANCO: CAIXA ECONOMICA, AGÊNCIA: 1662, CONTA CORRENTE: 00004729-2

REPRESENTANTE LEGAL: TANIA REGINA DOS SANTOS MARQUES

1 CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Declaramos expressamente que, por intermédio de **TANIA REGINA DOS SANTOS MARQUES** representante legal da empresa, que atendemos a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao edital. E também declaramos, que, possuímos total conhecimento e concordância com os termos deste Edital.

77.853.083/0003-58

AGASERV COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI

RODOVIA ES-010, Nº 4255 SALA 17

JARDIM LIMOEIRO - CEP 29164-140

SERRA - ES



2 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORMA PARCELADA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA/MOD ELO | UND | QTDE | R\$ UNIT. | R\$ TOTAL |
|---|---|----------------|-----|------|--------------|----------------|
| 1 | AR-CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU'S AR QUENTE E FRIO | ELGIN HWQ12000 | UND | 20 | R\$ 2.179,00 | R\$ 43.580,00 |
| 2 | AR-CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S AR QUENTE E FRIO | ELGIN HWQ18000 | UND | 26 | R\$ 3.016,00 | R\$ 78.416,00 |
| 4 | AR-CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S AR QUENTE E FRIO | ELGIN HWQ30000 | UND | 30 | R\$ 5.312,00 | R\$ 159.360,00 |
| 5 | AR-CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTU'S AR QUENTE E FRIO | ELGIN PEQ36000 | UND | 8 | R\$ 6.954,00 | R\$ 55.632,00 |
| 6 | AR-CONDICIONADO SPLIT 55.000 BTU'S AR QUENTE E FRIO | ELGIN PEQ60000 | UND | 5 | R\$ 9.978,00 | R\$ 49.890,00 |
| Total: Trezentos e oitenta e seis mil e oitocentos e setenta e oito reais | | | | | | R\$ 386.878,00 |

77.853.083/0003-58

AGASERV COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI

RODOVIA ES-010, Nº 4255 SALA 17

JARDIM LIMOEIRO - CEP 29164-140

SERRA - ES



3 DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 O prazo de validade da presente proposta é de 90 (noventa) dias a contar da data de abertura da licitação.

3.2 No valor da proposta estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. 3.3 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS.

Atenciosamente,

AGASERV
COMERCIO E
ASSISTENCIA
TECNICA
EIRELI:7785308300
0196

Assinado de forma
digital por AGASERV
COMERCIO E
ASSISTENCIA TECNICA
EIRELI:77853083000196
Dados: 2023.09.11
18:14:57 -03'00'

TANIA REGINA DOS SANTOS MARQUES
CPF 537.620.889-34
RG 1.569.249
REPRESENTANTE LEGAL
AGASERV COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI
CNPJ Nº 77.853.083/0003-58

77.853.083/0003-58

AGASERV COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI

RODOVIA ES-010, Nº 4255 SALA 17
JARDIM LIMOEIRO - CEP 29184-140
SERRA - ES

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 DA SOCIEDADE AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA

CNPJ nº 77.853.083/0001-96

TANIA REGINA DOS SANTOS MARQUES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/05/1965, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 537.620.889-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1569249, órgão expedidor SSI - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HENRIQUE LAGE, 2181, SANTA BARBARA, CRICIUMA, SC, CEP 88801010, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600431716, com sede Rua Henrique Lage, 2211, Santa Barbara Criciúma, SC, CEP 88801010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 77.853.083/0001-96, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS D E USO PESSOAL E DOMESTICO, SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL E INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO E INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CRICIÚMA/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Req: 81300001430760

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/07/2023 Data dos Efeitos 18/07/2023

Arquivamento 20238831507 Protocolo 238831507 de 18/07/2023 NIRE 42600431716

Nome da empresa AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 305100424731907

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hquYo715T0z2xap_BnAachave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 53762088934-TANIA REGINA DOS SANTOS MARQUES



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 DA SOCIEDADE AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA
TECNICA LTDA

CNPJ nº 77.853.083/0001-96

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA
TECNICA LTDA

CNPJ nº 77.853.083/0001-96

TANIA REGINA DOS SANTOS MARQUES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/05/1965, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 537.620.889-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1569249, órgão expedidor SSI - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HENRIQUE LAGE, 2181, SANTA BARBARA, CRICIUMA, SC, CEP 88801010, BRASIL.

DA DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL, SEDE, FILIAIS, OBJETIVOS E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 1ª A empresa Individual de Responsabilidade Limitada explorará as suas atividades sob a denominação AGASERV COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

Cláusula 2ª A empresa tem a sua sede a Rua Henrique Lage 2211, Santa Barbara, Criciúma/SC CEP 88.801-010, podendo sua administração estabelecer filiais em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Parágrafo Primeiro: A sociedade tem uma filial localizada na Rua Henrique Lage, 2227, Santa Barbara, Criciúma, CEP 88804010 SC, inscrita no CNPJ 77.853.083/0002-77.

Parágrafo Segundo: A sociedade tem uma filial localizada na RODOVIA ES-010, 4255, SALA 17, JARDIM LIMOEIRO, SERRA, CEP 29164140 ES, inscrita no CNPJ 77.853.083/0003-58.

Parágrafo Terceiro: A sociedade tem uma filial localizada na RODOVIA ES-010, 4255, SALA 15 - CHACARA A, JARDIM LIMOEIRO, SERRA, CEP 29164140 ES, inscrita no CNPJ 77.853.083/0004-39.

Parágrafo Quarto: A sociedade tem uma filial localizada na RUA GENERAL OSVALDO PINTO DA VEIGA, 1365, SALA:01, PRÓSPERA, CRICIUMA, CEP 88811700 SC, inscrita no CNPJ 77.853.083/0005-10.

Parágrafo Quinto: A sociedade tem uma filial localizada na R MARECHAL DEODORO, 350, SALA: TERREA, CENTRO, CRICIUMA, CEP 88801110 SC, inscrita no CNPJ 77.853.083/0006-09.

Parágrafo Sexto: A sociedade tem uma filial localizada na RUA 02, 1987, PAVLH 01, ÁGUA COMPRIDA, CAMBUI, CEP 37600000 MG, inscrita no CNPJ 77.853.083/0008-62.

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.

Parágrafo Sétimo: A sociedade tem uma filial localizada na RUA MARECHAL DEODORO, 350, SALA:TERREA, CENTRO, CRICIUMA, CEP 88801110 SC, inscrita no CNPJ 77.853.083/0006-09.

Req: 81300001430760

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/07/2023 Data dos Efeitos 18/07/2023

Arquivamento 20238831507 Protocolo 238831507 de 18/07/2023 NIRE 42600431716

Nome da empresa AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 305100424731907

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

19/07/2023

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.

OBJETO SOCIAL

Cláusula 3ª COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS D E USO PESSOAL E DOMESTICO, SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL E INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO E INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA.

Cláusula 4ª A empresa iniciou suas atividades em 01 de novembro de 1983.

Cláusula 5ª O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL

Cláusula 6ª O capital empresarial é R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em moeda corrente nacional, representado por 2.000.000 (dois milhões) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

| Nº ORDEM | SÓCIOS | QUOTAS | | VALORES |
|----------|---------------------------------|-----------|-----|--------------|
| 1 | TANIA REGINA DOS SANTOS MARQUES | 2.000.000 | R\$ | 2.000.000,00 |
| TOTAL | | 2.000.000 | R\$ | 2.000.000,00 |

Cláusula 7ª A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado na empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL, BALANÇO



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 DA SOCIEDADE AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA
TECNICA LTDA
CNPJ nº 77.853.083/0001-96



Cláusula 8ª O exercício empresarial coincidirá com o ano civil, sendo que na data de 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do livro de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

DA ADMINISTRAÇÃO, USO DA DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL E REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR

Cláusula 9ª A administração da empresa será exercida individualmente pela titular TANIA REGINA DOS SANTOS MARQUES já qualificado.

Parágrafo Primeiro - No exercício da administração, o administrador, fica investido de amplos poderes de gestão e administração, a fim de garantir o pleno funcionamento dos negócios empresariais e a realização do objetivo da empresa, podendo, para tanto, representar a empresa ativa e passivamente perante instituições financeiras, companhias de crédito, financiamento e investimentos, empresas de consórcios, repartições, autarquias, entidades particulares, paraestatais ou de economia mista, e qualquer órgão federal, estadual e municipal, bem como assumirem quaisquer obrigações e exercerem quaisquer direitos em nome da empresa, inclusive poderes para transigir, renunciar, desistir, firmar acordos, adquirir, onerar e alienar bens móveis e imóveis, emitir e assinar títulos de crédito, cheques e ordens de pagamento, letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas, bem como emitir e aceitar qualquer outro título de crédito, avalizá-los ou endossá-los, e ainda assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da empresa, seja público ou particular e elaborar a política administrativa, econômica e financeira da empresa, sendo-lhes, porém, vedado o uso da denominação empresarial em avais, abonos, fianças ou outras obrigações de mero favor, estranhas aos interesses empresariais, ficando o administrador, desde já, se tais atos praticarem, responsabilizados individualmente pelos mesmos.

Parágrafo Segundo - É lícito aos administradores delegar poderes, por instrumento procuratório.

Parágrafo Terceiro - É permitido a constituição e nomeação de administradores.

Cláusula 10ª Pelos serviços prestados à empresa, os administradores terão direito a uma remuneração mensal a título de pró-labore, cuja importância será fixada pelo titular.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Cláusula 11ª O titular declara sob pena da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula 12ª O Titular da empresa declara, sob penas de lei que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente Eireli.

Req: 81300001430760

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/07/2023

Certifico o Registro em 19/07/2023 Data dos Efeitos 18/07/2023

Arquivamento 20238831507 Protocolo 238831507 de 18/07/2023 NIRE 42600431716

Nome da empresa AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 305100424731907

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 14 DA SOCIEDADE AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA
TECNICA LTDA
CNPJ n° 77.853.083/0001-96



Cláusula 13ª Nos casos omissos neste contrato, a sociedade reger-se-á pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, Livro II, Capítulo IV – Da Sociedade Limitada, e supletivamente pelas normas contidas na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76).

Cláusula 14ª Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro da Comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, obrigam-se a cumprir as cláusulas acima em seus devidos termos, assinando o presente instrumento de Alteração contratual em 3 (três) vias de igual teor e valor.

O sócio lavra o presente instrumento.

CRICIÚMA, 18 de julho de 2023.

TANIA REGINA DOS SANTOS MARQUES

Req: 81300001430760

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/07/2023 Data dos Efeitos 18/07/2023

Arquivamento 20238831507 Protocolo 238831507 de 18/07/2023 NIRE 42600431716

Nome da empresa AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 305100424731907

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

19/07/2023



238831507



TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA |
| PROTOCOLO | 238831507 - 18/07/2023 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE 42600431716
CNPJ 77.853.083/0001-96
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2023
SOB N: 20238831507

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20238831507

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 53762088934 - TANIA REGINA DOS SANTOS MARQUES - Assinado em 18/07/2023 às 17:02:36



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/07/2023

Certifico o Registro em 19/07/2023 Data dos Efeitos 18/07/2023

Arquivamento 20238831507 Protocolo 238831507 de 18/07/2023 NIRE 42600431716

Nome da empresa AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 305100424731907

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



PREFEITURA DA SERRA

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

www.serra.es.gov.br



ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO Nº 4350/2021

| | | | |
|-----------------|---|-----------------|------------|
| Expedição | 13/07/2021 | Validade | 13/07/2024 |
| Inscr Municipal | 4723364 | | |
| Nome | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI | | |
| CNPJ/CPF | 77.853.083/0003-58 | Inscr. Estadual | |
| Endereço | ROD ES 010, 4255 SALA 17 | | |
| Bairro | JARDIM LIMOEIRO | | |
| Cidade | SERRA | Estado | ES |

Alvará de Licença para Funcionamento expedido conforme Lei nº 3833/2011 - CTMS autorizando a exercer as atividades neste discriminadas, nos limites territoriais deste Município.

Informações Complementares

- 1 - A validade deste alvará está condicionada ao cumprimento dos requisitos previstos no §2º do Art. 1º do Decreto nº 6877/2015 c/c Lei 4398/2015, bem como, à validade dos documentos apresentados no ato da solicitação.
- 2 - Independente do prazo de validade deste documento, o pagamento das Taxas de Poder de Polícia, dar-se-á anualmente.
- 3 - Este alvará perderá a validade, automaticamente, caso ocorra alteração na localização, atividades ou situação da inscrição municipal da empresa, devendo ser observado o disposto no art. 19 c/c art. 3º do Decreto 6877/2015.

Atividades Autorizadas

CNAE(S) LICENCIADA(S)

| | |
|-----------|--|
| 4649-4/02 | Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico |
| 4742-3/00 | Comércio varejista de material elétrico |
| 4330-4/02 | Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material |
| 4744-0/99 | Comércio varejista de materiais de construção em geral |
| 4753-9/00 | Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo |
| 4744-0/02 | Comércio varejista de madeira e artefatos |
| 4754-7/03 | Comércio varejista de artigos de iluminação |
| 4759-8/99 | Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente |
| 4754-7/01 | Comércio varejista de móveis |
| 4789-0/07 | Comércio varejista de equipamentos para escritório |
| 4752-1/00 | Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação |
| 4744-0/01 | Comércio varejista de ferragens e ferramentas |
| 4292-8/01 | Montagem de estruturas metálicas |
| 4322-3/02 | Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração |
| 4751-2/01 | Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimento de informática |
| 3329-5/01 | Serviços de montagem de móveis de qualquer material |
| 4744-0/05 | Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente |
| 9521-5/00 | Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico |
| 4757-1/00 | Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso |

Horário de Funcionamento



PREFEITURA DA SERRA

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

www.serra.es.gov.br



ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO Nº 4350/2021

| | | | |
|-----------------|---|-----------------|------------|
| Expedição | 13/07/2021 | Validade | 13/07/2024 |
| Inscr Municipal | 4723364 | | |
| Nome | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI | | |
| CNPJ/CPF | 77.853.083/0003-58 | Inscr. Estadual | |
| Endereço | ROD ES 010, 4255 SALA 17 | | |
| Bairro | JARDIM LIMOEIRO | | |
| Cidade | SERRA | Estado | ES |

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.serra.es.gov.br

Número: 96721/2021

Inscrição: 4723364

Data Emissão: 13/07/2021 10:05:33

Obs: ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO NO ESTABELECIMENTO EM LUGAR BEM VISÍVEL.

Identificação Alvará para uso da Prefeitura: 96721



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 77.853.083/0001-96
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI |
| NIRE | 42600431716 |
| CNPJ | 77.853.083/0001-96 |
| Número de Ordem | 10 |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Município | CRICIUMA |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 18/11/1983 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2021 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 76569 |

TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Número de ordem | 10 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 76569 |
| Data de inicio | 01/01/2021 |
| Data de término | 31/12/2021 |



PCL XL Error

Subsystem: KERNEL

Error: IllegalOperatorSequence

File Name: kernel.c

Line Number: 1822



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 77.853.083/0001-96
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA |
| NIRE | 42600431716 |
| CNPJ | 77.853.083/0001-96 |
| Número de Ordem | 11 |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Município | CRICIUMA |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 18/11/1983 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2022 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 116675 |

TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Número de ordem | 11 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 116675 |
| Data de inicio | 01/01/2022 |
| Data de término | 31/12/2022 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.4B.0C.91.00.26.DD.54.97.C7.FB.10.C9.C2.F4.4C.46.35.20.1A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



PCL XL Error

Subsystem: KERNEL
Error: IllegalOperatorSequence
File Name: kernel.c
Line Number: 1822



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Agaserv Comercio E Assistencia Tecnica Eireli
Número de registro: 139710-4
Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 12/02/2016
CNPJ: 77.853.083/0001-96

Endereço de contrato:

Rua Henrique Lage 2211,
CEP: 88804-010
Telefone: (48) 3437-5556

Cidade: Criciúma

Bairro: Santa Barbara
Estado: SC

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 5
Capital social atual: R\$95.400,00 - (noventa e cinco mil quatrocentos reais)
Capital social aprovado junto ao CREA-SC:
Atividades aprovadas pelo crea-sc: manutencao e reparacao de compressores, montagem de estruturas metalicas, reparacao de artigos do

Data da certificação: 03/01/2003

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 055997-4

RNP: 2504565542

Nome: Julian Turazi

Pedido para anotação: 01/12/2016

Data de validade: Indeterminada

Títulos: Títulos

Engenheiro Mecânico

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Atribuições do profissional:

artigo 12 da resolução nr.218 de 29/06/1973, do confea. artigo 4 da resolução 359/1991 do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 07/12/2016

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

Registro: 114949-2

RNP: 2510983709

Nome: Alex Cardoso Dos Santos

Pedido para anotação: 13/07/2021

Data de validade: Indeterminada

Títulos: Títulos

Engenheiro Eletricista

Técnico em Eletrotécnica

Atribuições do profissional:

artigo 8 da resolução 218/73, do confea. artigo 4 do decreto 90.922/85.

Vínculo técnico aprovado em: 14/07/2021

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: 394a4a8b-caee-4ff7-b44a-dddc09fb7d6



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

- 6. CERTIDÃO (CONT.)

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 10/05/2023 13:32:12, válida até 31/12/2023.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: **JULIAN TURAZI**

Registro no CREA-SC: 055997-4

Registro nacional: 2504565542

Data do Registro: 05/04/2001

2. Formações

Data: 17/02/2001

Título: Engenheiro Mecânico

Instituição de ensino: Universidade Federal de Santa Catarina

Data: 03/03/2016

Título: Engenheiro de Segurança do Trabalho

Instituição de ensino: Universidade do Extremo Sul Catarinense

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

artigo 12 da resolução nr.218 de 29/06/1973, do confea. artigo 4 da resolução 359/1991 do confea.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 20/07/2023 11:00:59 válida até 31/12/2023.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000750458

Identificação do Requerente: CNPJ N° 77.853.083/0003-58

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **21/07/2023**, válida até **19/10/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 21/07/2023.

Autenticação eletrônica: **0013.CA38.5410.A7CE**





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA

CNPJ: 77.853.083/0003-58

Data de Expedição: 18/08/2023 11:56:12

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2022126633 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
CNPJ: 77.853.083/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:24:56 do dia 26/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2023.

Código de controle da certidão: **57F3.F5D3.7A25.DB70**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77.853.083/0003-58
Razão Social: AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI
Endereço: ROD ES-010 4255 SALA 17 / JARDIM LIMOEIRO / SERRA / ES / 29164-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2023 a 30/09/2023

Certificação Número: 2023090106594749428968

Informação obtida em 09/09/2023 12:04:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, 111 CACAROCA Serra ES



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 11697404/2023

Data Geração: 25/07/2023

Data Validade: 25/09/2023

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Crc **8454649**

Contribuinte **AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI**

CNPJ / CPF **77.853.083/0003-58**

IE / RG

Endereço **29164-140 - ROD ES 010, 4255 SALA 17**

Bairro **JARDIM LIMOEIRO** Cidade: **SERRA** Estado: **ES**

Data Emissão: 25/07/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br>

Número: 11697404/2023

Inscrição: 8454649

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.853.083/0003-58

Certidão n°: 38294291/2023

Expedição: 31/07/2023, às 16:17:32

Validade: 27/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 77.853.083/0003-58, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

130
14
Pref. Municipal Nova Trento

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1165351972

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1165351972

PROIBIDO PLASTIFICAR
1165351972

NOME
TANIA REGINA DOS SANTOS MARQUES

DOC. GENEALOGICO / OUTRO DOCUMENTO
1569249 SSP SC

CPF
537.620.889-34 DATA NASCIMENTO
02/05/1955

FILIAÇÃO
MARTINHO LUIZ DOS SANTOS
DALVA MARIA ANTUNES DOS SANTOS

PERMISSÃO
[] [] [] CATARINENSE

Nº REGISTRO
03605686190 VALIDADE
22/11/2020 1ª HABILITACAO
12/09/1983

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL
CRICIUMA, SC DATA DE EMISSAO
25/11/2015

30826306898
SC112970302

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Colegio CNJ nº 8706
R. Presidente Dutra, 1000 - Itaipava - CEP 13030-900 - Nova Trento - SC
Autenticação Digital

Do acordo com os artigos 1º, 3º, 4º, 6º, 8º, 11 e 12 da Lei Federal 8.934/84 e Art. 6º do Decreto nº 22.643/44, de 29 de setembro de 1964, e do inciso I do artigo 1º da Lei Estadual 6.723/09, autorizo a presente autenticação de documentos por meios eletrônicos no âmbito do Cartório Azevedo Bastos.

Cod. Autenticação: 83572501180854010858-1; Data: 25/01/2018 09:02:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACG489297-1662-7
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.tjpb.jus.br>

Brasão de Armas do Brasil

Brasão de Armas do Estado de Santa Catarina

Brasão de Armas do Município de Nova Trento

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/04/2018 15:29:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 898207

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/01/2019 09:02:35 (hora local)**.

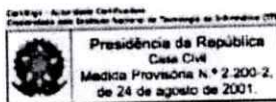
¹**Código de Autenticação Digital:** 83572501180854010858-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b670ec7498e68bd209506281abd6a24f64b4367d698f6f7be42085a3a85dd0d6db1c1c47f20cf1d3253555b8cf83949c00d8df2366ddc92a43b00fe5090b7eefa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Agaserv Comercio E Assistencia Tecnica Eireli
Número de registro: 139710-4
Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 12/02/2016
CNPJ: 77.853.083/0001-96

Endereço de contrato:

Rua Henrique Lage 2211,
CEP: 88804-010
Telefone: (48) 3437-5556

Cidade: Criciúma

Bairro: Santa Barbara
Estado: SC

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 5

Data da certificação: 03/01/2003

Capital social atual: R\$95.400,00 - (noventa e cinco mil quatrocentos reais)

Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Atividades aprovadas pelo crea-sc: manutencao e reparacao de compressores, montagem de estruturas metalicas, reparacao de artigos do

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 055997-4

RNP: 2504565542

Nome: Julian Turazi

Pedido para anotação: 01/12/2016

Data de validade: Indeterminada

Títulos: Títulos

Engenheiro Mecânico

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Atribuições do profissional:

artigo 12 da resolucao nr.218 de 29/06/1973, do confea. artigo 4 da resolucao 359/1991 do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 07/12/2016

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

Registro: 114949-2

RNP: 2510983709

Nome: Alex Cardoso Dos Santos

Pedido para anotação: 13/07/2021

Data de validade: Indeterminada

Títulos: Títulos

Engenheiro Eletricista

Técnico em Eletrotécnica

Atribuições do profissional:

artigo 8 da resolucao 218/73, do confea. artigo 4 do decreto 90.922/85.

Vínculo técnico aprovado em: 14/07/2021

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

- 6. CERTIDÃO (CONT.)

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 10/05/2023 13:32:12, válida até 31/12/2023.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: JULIAN TURAZI

Registro no CREA-SC: 055997-4

Registro nacional: 2504565542

Data do Registro: 05/04/2001

2. Formações

Data: 17/02/2001

Título: Engenheiro Mecânico

Instituição de ensino: Universidade Federal de Santa Catarina

Data: 03/03/2016

Título: Engenheiro de Segurança do Trabalho

Instituição de ensino: Universidade do Extremo Sul Catarinense

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

artigo 12 da resolução nr.218 de 29/06/1973, do confea. artigo 4 da resolução 359/1991 do confea.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 20/07/2023 11:00:59 válida até 31/12/2023.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001

(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site

<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do

Token: ee1fe877-ec5a-4e9c-9147-f13deee4da45

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

AGASERV COMERCIO E ASSISTÊNCIA TECNICA LTDA ME, empresa privada com sede a Rua Henrique Lage, 2211, bairro Santa Barbara, no município de Criciúma – SC, inscrita no CNPJ 77.853.083/0001-96, neste ato representado por sua administradora TÂNIA REGINA DOS SANTOS MARQUES, brasileira, comerciante, inscrita no CPF 537.620.889-34, doravante denominada CONTRATANTE, e JULIAN TURAZI, brasileiro, engenheiro mecânico, residente e domiciliado a Rua Lauro Muller 461 ap34, centro na cidade de Criciúma – SC, inscrito no CREA/SC 055997-4 e CPF 016.556.219-63, doravante denominado CONTRATADO, na melhor forma de direito ajusta e contrata a prestação de serviços profissionais. Ajustados entre si o seguinte:

Clausula primeiro – O CONTRATADO compromete-se a prestar serviços como engenheiro mecânico, na condição de profissional autônomo, durante 15 (quinze) horas semanais, nas áreas de projeto, acompanhamento nos atendimentos de assistência técnica e comercial interno e externo, basicamente no seguinte horário:

Quinta a sábado, das 07:00 às 12:00 horas

Clausula segundo – O CONTRATANTE compromete-se a pagar os honorários profissionais no valor de 06 (seis) salários mínimos.

Clausula terceiro – Este contrato inicia-se em 27 de outubro de 2016, e tem vigência por prazo indeterminado.

Clausula quarta – A parte que desejar rescindir o presente fará por escrito a notificação para outra parte, com antecedência mínima de 30 dias.

Clausula quinta – Fica eleito o Fórum da Comarca de Criciúma – SC, para dirimir quaisquer dúvidas que possa eventualmente surgir.

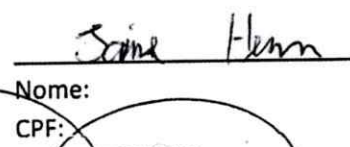
Por estarem justos e contratados assina o presente contrato em três vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Criciúma, 27 de outubro de 2016


CONTRATANTE


CONTRATADO


TESTEMUNHAS


Nome: Simone Henn
CPF:

RECONHECIMENTO
RECONHEÇO e dou fé por VERDADEIRO as firma(s) de
TANIA REGINA DOS SANTOS MARQUES
Em test* da verdade. Criciúma, 12 de Janeiro de 2018
TAMIRES MENEGARO - ESCRIVENTE
Emot: R\$3,15 + ISS: 0,15 - Selos: R\$1,90 - R\$ 5,20 - VVD
Selo Digital de Fiscalização NORMAL nº EYY58451-344G
Confira os dados do ato em selo.tjac.us.br



RECONHECIMENTO
RECONHEÇO e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
JULIAN TURAZI
Em test* da verdade. Criciúma, 12 de Janeiro de 2018
TAMIRES MENEGARO - ESCRIVENTE
Emot: R\$3,15 + ISS: 0,15 - Selos: R\$1,90 - R\$ 5,20 - VVD
Selo Digital de Fiscalização NORMAL nº EYY58455-LQY7
Confira os dados do ato em selo.tjac.us.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/01/2018 15:18:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 887739

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/01/2019 14:49:00 (hora local)**.

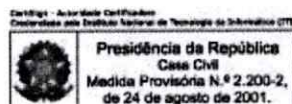
¹**Código de Autenticação Digital:** 83571201181443450473-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5bba83a5a3d73a92cc1f70e14f2357b124406a11305987d49446c66d1ba41139b1c1c47f20cf1d3253555b8cf83949c0ca0d29a79b18b4532008c0c5f9c71537





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252023151535
Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **JULIAN TURAZI**
Registro.....: SC S1 055997-4
C.P.F.....: 016.556.219-63
Data Nasc....: 05/05/1975

Títulos.....: ENGENHEIRO MECANICO
DIPLOMADO EM 17/02/2001 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC

Títulos.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
DIPLOMADO EM 03/03/2016 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
CRICIUMA - SC

•ART 8218712-1

Empresa.....: AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
Proprietário.: CENTRO DA TERCEIRA IDADE
Endereço Obra: AVENIDA CENTENARIO SN
Bairro.....: PROSPERA
88800 - CRICIUMA - SC

Registrada em: 31/03/2022 Baixada em.. 20/07/2023
Período (Previsto) - Início: 17/11/2021 Término.....: 01/04/2022

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

INSTALACAO

CONDICIONADOR DE AR

Dimensão do Trabalho ...: 60,00 TON. REFRIGERACAO

CLIMATIZACAO COM CENTRAIS TERMICAS CHILLER S DE 60TR S 3X15 TR FIXO E
1X15 TR INVERTER CONDENSACAO A AR E BOMBAS DE CIRCULACAO DE AGUA GELADA CASSETE
13X2TR 4X3TR 12X3 5TR E 02 VENTILADORES

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300071368, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023151535
20/07/2023,14:32:07





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252023151535
Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea-net/valCertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300071368
CAT nº 25202315153 20/07/2023, página 2 de 6





Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa AGASERV COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI, estabelecida na Rua Henrique Laje, nº 2211, Bairro Santa Bárbara – Criciúma/SC, inscrita no CNPJ nº 77.853.083/0001-96 e CREA/SC 139710-4, através do responsável técnico JULIAN TURAZI (CREA/SC 055997-4) prestou ao município de Criciúma, Rua Domênico Sônego, 542, Paço Municipal Marcos Rovaris, Bairro Santa Bárbara CEP: 88804-050, CNPJ 82.916.818/0001-13, e Registro Nº500344-0, os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características:

DADOS DO CONTRATO:

ART (s) nº: 8218712-1
Contrato nº: 307/PMC/2021
Celebrado: 17/11/2021
Valor do contrato: R\$ 1.269.000,00
Data de início dos serviços: 18/11/2021
Data de Finalização dos serviços: 18/03/2022

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Local de realização dos serviços: Centro do Idoso (Centro da Terceira Idade)

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Responsável técnico pela realização dos serviços: JULIAN TURAZI (CREA/SC 055997-4)

Registro realizado eletronicamente, para acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: https://area-sc.org.br/crea/valida/certidao_acevo.php, informando o número da Certidão de Aceite Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300071368 CAT nº 25202315153 de 20/07/2023, página 3 de 6





Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana



ATIVIDADE TÉCNICA:

| Código | Descrição | Unid. | Qtde. exec. |
|--------|---------------------|--------------------------|-------------|
| 1 | CONDICIONADOR DE AR | Tonelada de Refrigeração | 60 |

DESCRIÇÃO:

Execução do sistema de climatização/ ar-condicionado, do tipo Chiller (fornecimento e instalação, no prédio do Centro da terceira Idade, no município de Criciúma – SC.

Criciúma, 13 de Julho de 2022.

João Vicente D'Avila Becker
JOÃO VICENTE D'AVILA BECKER
Engenheiro Civil – CREA/RS 203223
Prefeitura Municipal de Criciúma

João Batista Belloli
JOÃO BATISTA BELLOLI
Secretário Municipal
Secretaria de Infraestrutura,
Planejamento e Mobilidade Urbana
Município de Criciúma

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300071368
CAT nº 25202315153 de 20/07/2023, página 4 de 6



Governo do Município de Criciúma

Poder Executivo

Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa AGASERV COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI, estabelecida na Rua Henrique Laje, nº 2211, Bairro Santa Bárbara – Criciúma/SC, inscrita no CNPJ nº 77.853.083/0001-96 e CREA/SC 139710-4, através do responsável técnico JULIAN TURAZI (CREA/SC 055997-4) prestou ao município de Criciúma, Rua Domênico Sônego, 542, Paço Municipal Marcos Rovaris, Bairro Santa Bárbara CEP: 88804-050, CNPJ 82.916.818/0001-13, e Registro Nº500344-0, os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características:

DADOS DO CONTRATO:

ART (s) nº: 8218712-1

Contrato nº: 307/PMC/2021

Celebrado: 17/11/2021

Valor do contrato: R\$ 1.269.000,00

Data de início dos serviços: 18/11/2021

Data de Finalização dos serviços: 18/03/2022

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Local de realização dos serviços: Centro do Idoso (Centro da Terceira Idade)

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Responsável técnico pela realização dos serviços: JULIAN TURAZI (CREA/SC 055997-4)

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acesso Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300071368 CAT nº 25202315153 20/07/2023, página 5 de 6



Registro realizado a partir do protocolo nº 72300071368 CAT nº 25202315153 de 20/07/2023, página 5 de 6



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

ATIVIDADE TÉCNICA:

| Código | Descrição | Unid. | Qtde. exec. |
|----------|---|-------|-------------|
| 1 | DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (MATERIAIS+ MÃO-DE-OBRA+ EQUIPAMENTOS) | | |
| 1.1 | Fornecimento e instalação completa do Sistema de Climatização, com instalação das centrais térmicas do tipo Chiller's modulares de 60TR's(3x15 TR fixo e 1x15 TR inverter), com condensação a ar e bombas de circulação de agua gelada, cassete (7x16.000 btu/h, 4x20.000btu/h, 2x25.000btu/h,4x32000btu/h, 12x48.000btu/h, ventiladores, tubulações, válvulas, dutos, fiação elétrica, eletrodutos, perfilados, quadros eletricos completos com inversores de frequencia, serviços de serralheria, içamento, configuração do sistema, testes, projeto As Built, ajustes e manutenções preventivas por um periodo de 3 meses para garantia e treinamento do cliente. A instalação deve seguir o memorial descritivo em sua integra, e se algum item não estiver mencionado ou houver alguma falha no projeto , o instalador deve assumir os custos para completa instalação e fornecimento de todos os equipamentos e serviços para o funcionamento completo do sistema. O instalador deve ser credenciado pelo fabricante. | CJ | 1,000 |

DESCRIÇÃO:

Execução do sistema de climatização/ ar-condicionado, do tipo Chiller (fornecimento e instalação, no prédio do Centro da terceira Idade, no município de Criciúma – SC.

Criciúma, 13 de Julho de 2022.

João Vicente D'Avila Becker

JOÃO VICENTE D'AVILA BECKER
Engenheiro Civil – CREA/RS 203223
Prefeitura Municipal de Criciúma

João Batista Belloli
JOÃO BATISTA BELLOLI
Secretário Municipal
Secretaria de Infraestrutura,
Planejamento e Mobilidade Urbana
Município de Criciúma

DAL PINHEIRO ADMINISTRADORA LTDA.
Avenida Centenário, 3001, centro, Criciúma – SC
CNPJ: 14.860.318/0001-57

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa AGASERV COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA ME, com sede na Rua Henrique Lage, 2211, Centro de Criciúma, registro no CREA-SC 139710-4-SC, realizou em nosso Hotel Interclass, a instalação de sistema de climatização referente a 190 Toneladas de Refrigeração.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE |
|------|-------------------------|------------|
| 01 | Sistema de Climatização | 190 TRs |

O sistema de climatização contou com a instalação de condicionadores de ar do tipo Split, Piso teto e Cassete de 0,75 TR à 5TRs, no Hotel localizado em Criciúma. Somados as quantidades instaladas chegam a um total de 190TRs. Foram realizados serviços de pré-instalação de Split, com passagem das linhas frigorígenas conforme descrito no projeto arquitetônico e em sequência a instalação e startup dos aparelhos. O startup seguiu todos os pré-requisitos exigidos pelas normativas conforme manuais de instruções do fabricante.

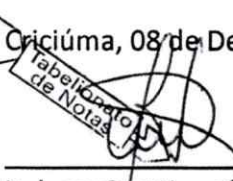
Responsável Técnico pela Execução:

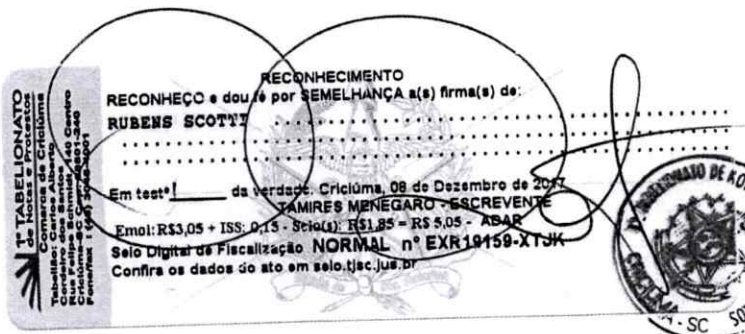
- Julian Turazi – Engenheiro Mecânico – CREA-SC nº 055997-4 – ART 6230496-8
Responsável pela execução da instalação do sistema de climatização completo.

Localização da obra: Avenida Centenário, 3001, Bairro Centro, Criciúma – SC.

Período de execução: 15/12/2016 a 06/07/2017

Criciúma, 08 de Dezembro de 2017.


Rubens Scotti
Sup. Adm. Financeiro
CPF 564.795.499-53



DalPinheiro Administradora Ltda.

Av. Centenário, 3001 – Centro – Criciúma – SC – Cep. 88801-000 – Fone (48) 3437-0162



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/01/2018 15:23:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 888912

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/01/2019 14:53:32 (hora local)**.

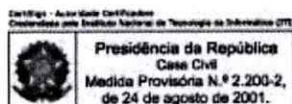
¹**Código de Autenticação Digital:** 83571501181448260356-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5bba83a5a3d73a92cc1f70e14f2357b19c9b5ea8c886f86d088a6166d99b2a7fb1c1c47f20cf1d3253555b8cf83949c0fe2270c1f31e96d59f1c3eb65213b766





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252017086857
Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **JULIAN TURAZI**

Registro.....: SC S1 055997-4

C.P.F.....: 016.556.219-63

Data Nasc....: 05/05/1975

Títulos.....: ENGENHEIRO MECANICO

DIPLOMADO EM 17/02/2001 PELO(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS - SC

Títulos.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

DIPLOMADO EM 03/03/2016 PELO(A)

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE

CRICIUMA - SC

•ART 6230496-8

Empresa.....: AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA M

Proprietário.: DAL PINHEIRO ADMINISTRADORA LTDA

Endereço Obra: AVENIDA CENTENARIO 3001 HOTEL INTERCLASS

Bairro.....: CENTRO

88800 - CRICIUMA - SC

Registrada em: 30/06/2017

Baixada em.. 14/12/2017

Período (Previsto) - Início: 15/12/2016 Término.....: 15/07/2017

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

INSTALACAO

SISTEMA DE CLIMATIZACAO

Dimensão do Trabalho ..: 190,00 TON. REFRIGERACAO

INSTALACAO DE CLIMATIZACAO COM CARGA TERMICA DE 190 TRS

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71700060873, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252017086857

14/12/2017,09:42:20

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: www.crea-sc.org.br/creame/valecertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71700060873 e 14/12/2017, página 1 de 3
CAT nº 252017086857





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252017086857

Atividade concluída

Pref. Mun. de NOVA TRENTO
Página 2/2
146

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validacertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71700060873
CAT nº 252017086857, 14/12/2017, página 2 de 3



LOJAS FATIMA EIRELI
Avenida Getúlio Vargas, 200, centro, Araranguá – SC
CNPJ: 07.206.803/0001-46

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa AGASERV COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA ME, com sede na Rua Henrique Lage, 2211, Centro de Criciúma, registro no CREA-SC 139710-4-SC, realizou em uma de nossas Lojas, a instalação de sistema de climatização referente a 30 Toneladas de Refrigeração.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE |
|------|-------------------------|------------|
| 01 | Sistema de Climatização | 30 TRs |

O sistema de climatização contou com a instalação de uma unidade de condicionador de ar do tipo fancoil de 30TRS em uma denominada MEGA LOJA 111 situada no Nações Shopping Criciúma, juntamente com a produção, fixação dos dutos e fechamento do fancoil com PPR, demais isolantes térmicos e aplicação de automação e válvula de balanceamento BELIMO. Os dutos de ar foram executados em chapas galvanizadas no padrão TDC, conforme recomendações do Anexo B da norma NBR 16.401-1:2008. Os dutos de ar-condicionado, sobre o forro, foram isolados termicamente com mantas de lã de vidro revestidas com folha aluminizada. Foram feitos dutos de insuflamento e retorno. O startup seguiu todos os pré-requisitos exigidos pelo shopping e normativas conforme pasta técnica.

Responsável Técnico pela Execução:

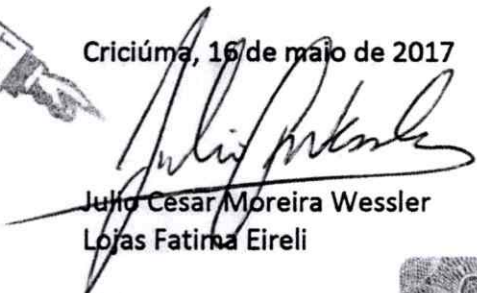
- Julian Turazi – Engenheiro Mecânico – CREA-SC nº 055997-4 – ART 5783675-1
Responsável pela execução da instalação do sistema de climatização completo.

Localização da obra: Avenida Jorge Elias de Lucca, 765, bairro N. S. da Salette de Criciúma-SC

Período de execução: 29/02/2016 a 29/04/2016



Criciúma, 16 de maio de 2017


Julio Cesar Moreira Wessler
Lojas Fatima Eireli

Reconheço, por VERDADEIRA, a assinatura de JULIO CESAR MOREIRA WESSLER, Criciúma-SC, terça-feira, 16 de maio de 2017.

Em test* da verdade
Pablo Souza Alves - Escrevente Notarial
Emol: R\$ 3,05 + Selo R\$ 1,65 = Total: R\$ 4,90. 597626
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - ELQ84158-LBHQ
www.cartoriocriciuma.com.br Consulte em: selo.tjsc.jus.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/01/2018 15:01:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 888910

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/01/2019 14:53:32 (hora local)**.

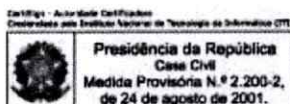
¹**Código de Autenticação Digital:** 83571501181448260553-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5bba83a5a3d73a92cc1f70e14f2357b152f6db76c24e22ef49ba3fb8c7e13bc6b1c1c47f20cf1d3253555b8cf83949c0562e21f9bd4979f208d83c2a16249a13





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252017079257
Atividade concluída

Página 1/1



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **JULIAN TURAZI**

Registro.....: SC S1 055997-4

C.P.F.....: 016.556.219-63

Data Nasc....: 05/05/1975

Títulos.....: ENGENHEIRO MECANICO

DIPLOMADO EM 17/02/2001 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC

Títulos.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

DIPLOMADO EM 03/03/2016 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
CRICIUMA - SC

•ART 5783675-1

Empresa.....: AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA M

Proprietário.: LOJAS FATIMA EIRELI

Endereço Obra: AVENIDA JORGE ELIAS DE LUCCA 765

Bairro.....: NOSSA SENHORA DA SAL

88800 - CRICIUMA - SC

Registrada em: 14/04/2016

Baixada em.. 02/05/2016

Período (Previsto) - Início: 29/02/2016 Término.....: 29/04/2016

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

INSTALACAO

SISTEMA DE CLIMATIZACAO

Dimensão do Trabalho ..: 30,00 TON. REFRIGERACAO

INSTALACAO DE CLIMATIZACAO COM CARGA TERMICA DE 30 TRS

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A038068 a A038068, o atestado contendo 001 página expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252017079257

30/05/2017,09:45:08



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252017079257

Atividade concluída

Página 2/2



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA

Serra, 11 de setembro de 2023.

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 67/2023

AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA, sob o CNPJ n. 77.853.083/0003-58, Inscrição Estadual sob n. 083.757.14-7, com sede na Rodovia ES-010, nº 4255, Bairro Jardim Limoeiro, Serra/ES. Por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, o Sra. **TANIA REGINA DOS SANTOS MARQUES**, portador do CPF sob o nº 537.620.889-34 e RG sob o nº 1.569.249, DECLARA, sob as penas da lei, e de consequente inabilitação no referido processo licitatório que:

- a) Conhecemos e concordamos, sem qualquer restrição, com todas as condições e especificações técnicas e operacionais estabelecidas neste edital e seus anexos;
- b) Nossa empresa atua no ramo de atividade objeto do Edital de Licitação, conhecendo as peculiaridades deste ramo de atividade, tendo condições de fornecer os produtos conforme condições e especificações técnicas e operacionais exigidos no Edital e seus Anexos;
- c) Nossa empresa possui ou providenciará, caso vencedora da licitação todos os equipamentos e materiais necessários para o fornecimento dos produtos, possuindo pessoal e mão de obra com a qualificação necessária para cumprir todas as obrigações estabelecidas no Edital e seus Anexos;
- d) Nossa empresa atende a todos os requisitos de habilitação e qualificação técnica exigidos no Edital de Licitação;
- e) Nossa empresa não mantém no quadro de pessoal, salvo na condição de aprendiz, na forma da legislação específica, menores de 18 (dezoito) anos trabalhando em horário noturno ou em atividade perigosa ou insalubre.
- f) Nossa empresa não está cumprindo penalidades de Inidoneidade, Suspensão ou Impedimento, não pesando contra si Declaração de Inidoneidade expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do Artigo 87, Inciso IV e Artigo 88, Inciso III da Lei Federal n.º 8.666/93, em atendimento ao Artigo 97 da referida Lei para Licitar ou Contratar com a Administração Pública.
- g) sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- h) que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.
- i) sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão nº 067/2023, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

DECLARAMOS ainda que estamos cientes da responsabilidade administrativa, civil e criminal de tal declaração.

AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA
EIRELI:778530830001
96

Assinado de forma digital
por AGASERV COMERCIO
E ASSISTENCIA TECNICA
EIRELI:77853083000196
Dados: 2023.09.11
18:10:05 -03'00'

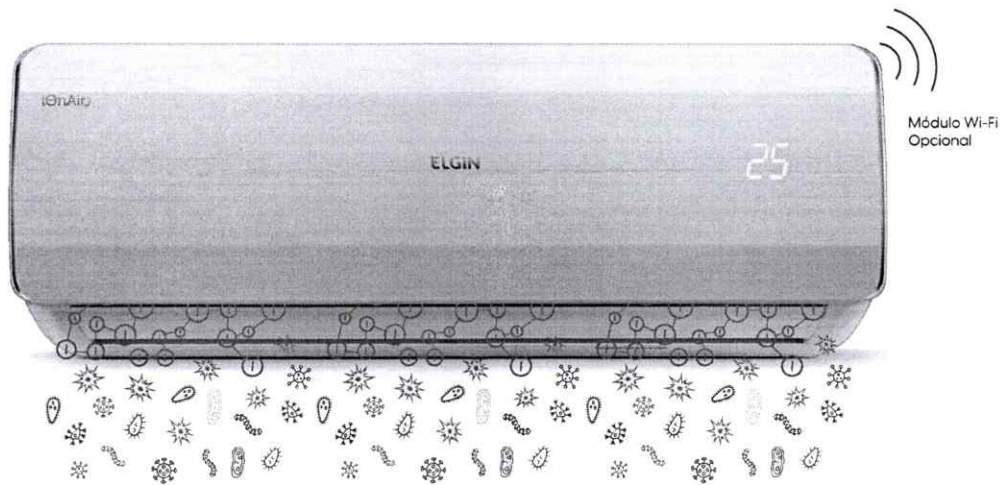


**TANIA REGINA DOS SANTOS
MARQUES**
CPF 537.620.889-34
RG 1.569.249
REPRESENTANTE LEGAL
AGASERV COMERCIO E
ASSISTENCIA TECNICA EIRELI
CNPJ 77.853.083/0003-58

ECO POWER (HWF/Q)

O Split Eco Power Elgin traz uma grande inovação para o mercado. Com a função Wi-Fi (opcional) é possível ligar, desligar e programar funções do seu ar-condicionado através de tablets e smartphones. Com design elegante e display invisível, o aparelho proporciona mais praticidade e conforto aos usuários.

Filtro ion air elimina 99% de vírus, bactérias e ácaros, deixando o ambiente mais limpo e saudável.



Controle Remoto em Português com iluminação no display e Função "Conforto". O sensor de temperatura fica no controle remoto. Assim, quando você fica próximo ao controle, a unidade manterá a temperatura escolhida onde estiver.

- Função Limpeza
- Função Turbo
- Saída de Dreno: 2 lados
- On-Off



Classificação A no Inmetro



Escaneie e veja mais informações



Garantia total de 3 anos*



9.000 a 30.000 BTU/h



Serpentina de cobre



Frio e Quente / frio



Refrigerante Ecológico R-410A



Fabricação nacional



Wi-Fi opcional até 24.000 BTU/h



220V, Monofásico 60 Hz

* Garantia de 3 anos se instalado por empresa credenciada pela Elgin.

TABELA INFORMATIVA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS HIGH WALL ECO POWER

| Código Comercial | Unidade Interna | HW110R2/A | HWQ10R2/A | HW112R2/A | HWQ12R2/A | HW118R2/A | HWQ18R2/A | HW124R2/A | HWQ24R2/A | HW130R2/B | HWQ30R2/B |
|--|------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | Unidade Externa | HW110R2/A | HWQ10R2/A | HW112R2/A | HWQ12R2/A | HW118R2/A | HWQ18R2/A | HW124R2/A | HWQ24R2/A | HW130R2/B | HWQ30R2/B |
| Capacidade Térmica | W | 2637 | 2637 | 3516 | 3516 | 5274 | 5274 | 7032 | 7032 | 8790 | 8790 |
| | (Btu/h) | 9000 | 9000 | 12000 | 12000 | 18000 | 18000 | 24000 | 24000 | 30000 | 30000 |
| Ciclo | - | Frio | Quente e Frio | Frio | Quente e Frio | Frio | Quente e Frio | Frio | Quente e Frio | Frio | Quente e Frio |
| Tecnologia | Tipo | On-Off | On-Off | On-Off | On-Off | On-Off | On-Off | On-Off | On-Off | On-Off | On-Off |
| Alimentação elétrica | Unidade Interna | 220V / 1F / 60Hz | 220V / 1F / 60Hz | 220V / 1F / 60Hz | 220V / 1F / 60Hz | 220V / 1F / 60Hz | 220V / 1F / 60Hz | 220V / 1F / 60Hz | 220V / 1F / 60Hz | 220V / 1F / 60Hz | 220V / 1F / 60Hz |
| | Unidade Externa | 220V / 1F / 60Hz | 220V / 1F / 60Hz | 220V / 1F / 60Hz | 220V / 1F / 60Hz | 220V / 1F / 60Hz | 220V / 1F / 60Hz | 220V / 1F / 60Hz | 220V / 1F / 60Hz | 220V / 1F / 60Hz | 220V / 1F / 60Hz |
| Corrente máxima | A | 4,6 | 4,5 | 6,3 | 6,3 | 9,2 | 9,3 | 12,7 | 11,5 | 15,6 | 15,1 |
| Debitos | A | 10 | 10 | 10 | 10 | 13 | 13 | 16 | 16 | 20 | 20 |
| Consumo | W / h | 777 | 782 | 1067 | 1058 | 1630 | 1630 | 2111 | 2033 | 2715 | 2707 |
| Classificação INMETRO | - | A | A | A | A | A | A | A | A | A | A |
| Velocidade de ventilação | - | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 |
| Vazão de ar | m³/h | 442 | 430 | 540 | 540 | 895 | 895 | 1096 | 1096 | 1094 | 1141 |
| Nível de ruído (dB) | Unidade Interna | 44 | 44 | 44 | 44 | 47 | 47 | 51 | 51 | 51 | 51 |
| | Unidade Externa | 52 | 53 | 52 | 53 | 55 | 56 | 58 | 58 | 58 | 59 |
| Gás Refrigerante | Tipo | R-410A | R-410A | R-410A | R-410A | R-410A | R-410A | R-410A | R-410A | R410-A | R410-A |
| Diâmetro dos tubos (Polegada) | Linha de líquido | 1/4" | 1/4" | 1/4" | 1/4" | 1/4" | 1/4" | 1/4" | 1/4" | 1/4" | 1/4" |
| | Linha de sucção | 3/8" | 3/8" | 1/2" | 1/2" | 1/2" | 1/2" | 5/8" | 5/8" | 5/8" | 5/8" |
| Comprimento dos tubos | Padrão (m) | 7,5 | 7,5 | 7,5 | 7,5 | 7,5 | 7,5 | 7,5 | 7,5 | 7,5 | 7,5 |
| | Mínimo (m) | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |
| | Máximo (m) | 15 | 15 | 15 | 15 | 20 | 20 | 20 | 20 | 30 | 30 |
| Desnível entre as unidades | m | 7 | 7 | 7 | 7 | 8 | 8 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| Dimensão dos produtos sem a valvula (A x L x P) mm | Unidade Interna | 285 x 700 x 195 | 285 x 700 x 195 | 285 x 755 x 195 | 285 x 755 x 195 | 310 x 905 x 225 | 310 x 905 x 225 | 330 x 1085 x 230 | 330 x 1085 x 230 | 330 x 1085 x 230 | 330 x 1085 x 230 |
| | Unidade Externa | 500 x 660 x 255 | 500 x 660 x 255 | 540 x 775 x 280 | 540 x 775 x 280 | 545 x 830 x 310 | 545 x 830 x 310 | 655 x 840 x 325 | 655 x 840 x 325 | 700 x 900 x 340 | 700 x 900 x 340 |
| Embalagem (A x L x P) mm | Unidade Interna | 260 x 727 x 340 | 260 x 727 x 340 | 260 x 790 x 340 | 260 x 790 x 340 | 280 x 940 x 380 | 280 x 940 x 380 | 245 x 1120 x 395 | 245 x 1120 x 395 | 290 x 1120 x 390 | 290 x 1120 x 390 |
| | Unidade Externa | 545 x 780 x 345 | 545 x 780 x 345 | 595 x 830 x 360 | 595 x 830 x 360 | 605 x 920 x 390 | 605 x 920 x 390 | 700 x 945 x 430 | 700 x 945 x 430 | 748 x 1010 x 430 | 748 x 1010 x 430 |
| Peso Líquido (kg) | Unidade Interna | 7,7 | 7,7 | 8,3 | 8,3 | 12,3 | 12,3 | 14,6 | 14,6 | 15,2 | 15,2 |
| | Unidade Externa | 20,8 | 22,6 | 26,2 | 27,2 | 34,6 | 35 | 45,9 | 48 | 54,7 | 55,8 |
| Peso Bruto (kg) | Unidade Interna | 9,1 | 9,1 | 10,3 | 10,4 | 14,4 | 14,4 | 17,1 | 16,5 | 17,2 | 17,2 |
| | Unidade Externa | 25,2 | 26,8 | 28,9 | 29,7 | 37,1 | 38,2 | 49,8 | 52 | 58,6 | 59,3 |
| Código EAN | Unidade Interna | 7897013569395 | 7897013569432 | 7897013569418 | 7897013569456 | 7897013571879 | 7897013571855 | 7897013571916 | 7897013571893 | 7897013595219 | 7897013595097 |
| | Unidade Externa | 7897013569401 | 7897013569449 | 7897013569425 | 7897013569463 | 7897013571886 | 7897013571862 | 7897013571923 | 7897013571909 | 7897013595226 | 7897013595202 |
| Remoção de Umidade | l/h | 1,13 | 1,14 | 1,48 | 1,51 | 2,17 | 2,11 | 2,94 | 2,92 | 4,31 | 4,20 |
| Dispositivo de Expansão | - | Capilar | Capilar | Capilar | Capilar | Capilar | Capilar | Capilar | Capilar | Capilar | Capilar |
| Controle Remoto sem fio | - | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Display removível | - | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Serpentina Proteção das aletas | Unidade Interna | Cobre Aletas azuis | Cobre Aletas azuis | Cobre Aletas azuis | Cobre Aletas azuis | Cobre Aletas azuis | Cobre Aletas azuis | Cobre Aletas azuis | Cobre Aletas azuis | Cobre Aletas azuis | Cobre Aletas azuis |
| | Unidade Externa | Cobre Aletas azuis | Cobre Aletas azuis | Cobre Aletas azuis | Cobre Aletas azuis | Cobre Aletas azuis | Cobre Aletas azuis | Cobre Aletas azuis | Cobre Aletas azuis | Cobre Aletas azuis | Cobre Aletas azuis |
| Filtros | - | Padrão | Padrão | Padrão | Padrão | Padrão | Padrão | Padrão | Padrão | Padrão | Padrão |
| Ionizador | - | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim |
| WiFi | - | Sim, opcional | Sim, opcional | Sim, opcional | Sim, opcional | Sim, opcional | Sim, opcional | Sim, opcional | Sim, opcional | Não | Não |
| Firmes | - | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Auto restart | - | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Função Conforto (I Feel) | - | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Auto limpeza | - | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Movimento das Aletas | - | Variável | Variável | Variável | Variável | Variável | Variável | Variável | Variável | Variável | Variável |
| Cor | - | Branco | Branco | Branco | Branco | Branco | Branco | Branco | Branco | Branco | Branco |
| Garantia | - | 3 anos | 3 anos | 3 anos | 3 anos | 3 anos | 3 anos | 3 anos | 3 anos | 3 anos | 3 anos |

*As informações técnicas podem sofrer alterações sem prévio aviso.

1. A etiqueta de característica técnica da unidade externa informa a massa de refrigerante utilizada no produto para atender uma instalação padrão, com distância de 7,5m até a unidade interna.
2. As tubulações devem ser de cobre (espessura mínima de 0,8mm) e estar em conformidade com a norma NBR 7541.
3. Os cabos de alimentação e interligação devem obedecer as especificações do manual de instalação e estar em conformidade com a norma 60245IEC 57 ou norma NBR equivalente.
4. Para que a garantia total de 3 anos seja válida, este equipamento deverá ser instalado necessariamente por um posto autorizado ou empresa credenciada pela Elgin, caso contrário ficará limitado à garantia legal de 90 dias.
5. Kit de módulo WiFi vendido separadamente.

1. DADOS DO PRODUTO

| | |
|------------------------------|--------------------|
| Razão Social do Fabricante: | ELGIN S/A |
| Nome Fantasia do Fabricante: | ELGIN |
| CNPJ do Fabricante (AM): | 14.200.166/0001-66 |
| CNPJ do Fabricante (SP): | 52.556.578/0001-22 |

2. DADOS BÁSICOS DO PRODUTO

| | |
|-----------------------|---|
| Nome do Produto: | Ar-condicionado Piso Teto Eco |
| Descrição do Produto: | Unidade interna e unidade externa, Piso Teto Eco, 24.000 a 80.000 Btu/h |
| Marca: | ELGIN |

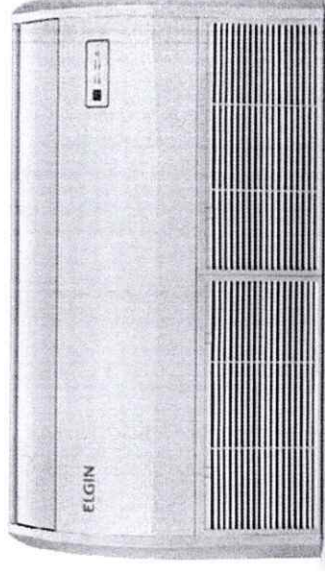
3. DADOS FISCAIS DO PRODUTO

| | |
|---------------------------------------|-----------|
| Origem do Produto: | BRASIL |
| Produto Nacional ou Importado: | NACIONAL |
| Classificação Fiscal - NCM (interna): | 8415.1011 |
| Classificação Fiscal - NCM (externa): | 8415.1011 |
| IPI: | 0% |

4. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Diferenciais Competitivos:

Com design sofisticado e elegante, é uma solução em climatização sustentável que atende bem a ambientes comerciais e empresariais com as capacidades de 24.000 a 80.000Btu/h.Conta com controle remoto, display de temperatura na unidade interna para facilitar a visualização e possibilidade de apagar o visor através da tecla "display" no controle e duplo air swing com movimento automático das aletas na posição vertical e horizontal para melhor distribuição do ar. Nas versões Frio e Quente/Frio, utiliza Gás Ecológico R-410A, que não prejudica a camada de ozônio. Garantia de 3 anos em todo o equipamento.



Imagens ilustrativas

TABELA INFORMATIVA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS PISO TETO ECO (Cobre)

| Código Comercial | 45PEF14B2ZNC | 45PEF14B2ZNC | 45PEF14B2ZNC | 45PEF14B2ZNC | 45PEF14B2ZNC | 45PEF14B2ZNC | 45PEF14B2ZNC | 45PEF14B2ZNC | 45PEF14B2ZNC | 45PEF14B2ZNC |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Unidade Interna | 45QJFE24B2ZCB | 45QJFE24B2ZCB | 45QJFE24B2ZCB | 45QJFE24B2ZCB | 45QJFE24B2ZCB | 45QJFE24B2ZCB | 45QJFE24B2ZCB | 45QJFE24B2ZCB | 45QJFE24B2ZCB | 45QJFE24B2ZCB |
| Unidade Externa | 45PEFC24B2ZNCB | 45PEFC24B2ZNCB | 45PEFC24B2ZNCB | 45PEFC24B2ZNCB | 45PEFC24B2ZNCB | 45PEFC24B2ZNCB | 45PEFC24B2ZNCB | 45PEFC24B2ZNCB | 45PEFC24B2ZNCB | 45PEFC24B2ZNCB |
| Conjuntos | 7032 | 7032 | 7032 | 7032 | 7032 | 7032 | 7032 | 7032 | 7032 | 7032 |
| W | 24000 | 24000 | 24000 | 24000 | 24000 | 24000 | 24000 | 24000 | 24000 | 24000 |
| (Btu/h) | 24000 | 24000 | 24000 | 24000 | 24000 | 24000 | 24000 | 24000 | 24000 | 24000 |
| Capacidade Térmica | Frio | Quente e Frio | Quente e Frio | Quente e Frio | Quente e Frio | Quente e Frio | Quente e Frio | Quente e Frio | Quente e Frio | Frio |
| Ciclo | On/Off | On/Off | On/Off | On/Off | On/Off | On/Off | On/Off | On/Off | On/Off | On-Off |
| Tecnologia | 220V/1F/60Hz | 220V/1F/60Hz | 220V/1F/60Hz | 220V/1F/60Hz | 220V/1F/60Hz | 220V/1F/60Hz | 220V/1F/60Hz | 220V/1F/60Hz | 220V/1F/60Hz | 220V/1F/60Hz |
| Alimentação elétrica | 220V/1F/60Hz | 220V/1F/60Hz | 220V/1F/60Hz | 220V/1F/60Hz | 220V/1F/60Hz | 220V/1F/60Hz | 220V/1F/60Hz | 220V/1F/60Hz | 220V/1F/60Hz | 220V/1F/60Hz |
| Corrente Máxima | 12,8 | 12,3 | 16 | 16,3 | 18,3 | 15,8 | 20 | 20 | 15,8 | 8,5 |
| Disjuntor | A | A | A | A | A | A | A | A | A | A |
| Consumo | 2236 | 2190 | 2715 | 2717 | 3486 | 4323 | 4309 | 4309 | 4309 | 4309 |
| Classificação INMETRO | B | B | A | A | B | A | A | A | A | A |
| Velocidade de ventilação | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 |
| Vazão de ar | 1117 | 1119 | 1086 | 1086 | 2238 | 2195 | 2149 | 2149 | 2149 | 2149 |
| Nível de ruído | 45 | 45 | 45 | 45 | 45 | 52 | 52 | 52 | 52 | 52 |
| Gás Refrigerante | R-410A | R-410A | R-410A | R-410A | R-410A | R-410A | R-410A | R-410A | R-410A | R-410A |
| Diâmetro dos tubos (Polegada) | 3/8" | 3/8" | 5/8" até 15m | 5/8" até 10m | 3/8" | 3/8" | 3/8" | 3/8" | 3/8" | 3/8" |
| Comprimento dos tubos | 3/4" até 30m | 3/4" até 30m | 3/4" até 30m | 3/4" até 20m | 3/4" até 20m | 7/8" até 30m | 7/8" até 30m | 7/8" até 30m | 7/8" até 30m | 7/8" até 30m |
| Desnivél entre as unidades | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Dimensão dos produtos sem a saída (A x L x P) mm | 7,5 | 7,5 | 7,5 | 7,5 | 7,5 | 7,5 | 7,5 | 7,5 | 7,5 | 7,5 |
| Dimensão dos produtos com a saída (A x L x P) mm | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Embalagem (A x L x P) mm | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
| Peso líquido (kg) | 10 | 10 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 |
| Peso Bruto (kg) | 235 x 1055 x 675 | 235 x 1055 x 675 | 235 x 1055 x 675 | 235 x 1055 x 675 | 235 x 1055 x 675 | 235 x 1275 x 675 | 235 x 1275 x 675 | 235 x 1275 x 675 | 235 x 1275 x 675 | 235 x 1275 x 675 |
| Dispositivo de expansão | 655 x 840 x 325 | 655 x 840 x 325 | 720 x 898 x 330 | 720 x 898 x 325 | 754 x 869 x 325 | 1162 x 869 x 325 | 1162 x 869 x 325 | 1162 x 869 x 325 | 1162 x 869 x 325 | 1162 x 869 x 325 |
| Controlador remoto sem fio | 310 x 1125 x 750 | 310 x 1125 x 750 | 310 x 1125 x 750 | 310 x 1125 x 750 | 310 x 1125 x 750 | 310 x 1345 x 750 | 310 x 1345 x 750 | 310 x 1345 x 750 | 310 x 1345 x 750 | 310 x 1345 x 750 |
| Display invisível | 700 x 945 x 430 | 700 x 945 x 430 | 775 x 1005 x 435 | 775 x 1005 x 435 | 910 x 960 x 420 | 1310 x 960 x 420 | 1310 x 960 x 420 | 1310 x 960 x 420 | 1310 x 960 x 420 | 1310 x 960 x 420 |
| Serpentina / Proteção das aletas | 24 | 46 | 55,2 | 56 | 64,6 | 90,2 | 90,2 | 90,2 | 90,2 | 90,2 |
| Filtragem | 46 | 48 | 55,2 | 56 | 64,6 | 90,2 | 90,2 | 90,2 | 90,2 | 90,2 |
| Ionizador | 29,6 | 29,2 | 30 | 30 | 35 | 46 | 46 | 46 | 46 | 46 |
| WIFI | 49,8 | 54 | 71 | 73 | 71,4 | 98,3 | 98,3 | 98,3 | 98,3 | 98,3 |
| Timer | 7897013576843 | 7897013576898 | 7897013577777 | 7897013577321 | 7908412501005 | 7897013574306 | 7897013574306 | 7897013574306 | 7897013574306 | 7897013574306 |
| Auto reset | 7897013589652 | 7897013592874 | 7897013592881 | 7897013592898 | 7908412501005 | 7897013579820 | 7897013579820 | 7897013579820 | 7897013579820 | 7897013579820 |
| Função Conforto (i Feel) | Capilar | Capilar | Capilar | Capilar | Capilar | Piston | Piston | Piston | Piston | Piston |
| Auto Limpeza | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Movimentação das Aletas | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Cor | Cobre Aletas azuis | Cobre Aletas azuis | Cobre Aletas azuis | Cobre Aletas azuis | Cobre Aletas azuis | Cobre Aletas azuis | Cobre Aletas azuis | Cobre Aletas azuis | Cobre Aletas azuis | Cobre Aletas azuis |
| Garantia | Cobre Aletas azuis | Cobre Aletas azuis | Cobre Aletas azuis | Cobre Aletas azuis | Cobre Aletas azuis | Cobre Aletas azuis | Cobre Aletas azuis | Cobre Aletas azuis | Cobre Aletas azuis | Cobre Aletas azuis |
| | Padrão | Padrão | Padrão | Padrão | Padrão | Padrão | Padrão | Padrão | Padrão | Padrão |
| | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não |
| | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não |
| | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim |
| | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim |
| | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não |
| | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não |
| | Variação | Variação | Variação | Variação | Variação | Variação | Variação | Variação | Variação | Variação |
| | Branco | Branco | Branco | Branco | Branco | Branco | Branco | Branco | Branco | Branco |
| | 3 anos | 3 anos | 3 anos | 3 anos | 3 anos | 3 anos | 3 anos | 3 anos | 3 anos | 3 anos |

1. A etiqueta de característica técnica da unidade externa informa a massa de refrigerante utilizada no produto para atender uma instalação padrão, com distância de 7,5m até a unidade interna. Unidades à partir de 48000, são fornecidas com 500g de massa de refrigerante.

2. As tubulações devem ser de cobre (espessura mínima de 0,8mm) e estar em conformidade com a norma 60245IEC 57 ou norma NBR 7541.

3. Os cabos de alimentação e interligação devem obedecer às especificações do manual de instalação e estar em conformidade com a norma 60245IEC 57 ou norma NBR 7541.

4. Para que a garantia total de 3 anos seja válida, este equipamento deverá ser instalado necessariamente por um posto autorizado ou empresa credenciada pela Elgin, caso contrário ficará limitado à garantia legal de 90 dias.

TABELA INFORMATIVA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS PISO TETO ECO (Cobre)

| Código Comercial | 45PEFCQ4882ZNC | | 45PEFCQ682ZNC | | 45PEFCQ882ZNC | | 45PEFCQ1082ZNC | | 45PEFCQ1282ZNC | | 45PEFCQ1482ZNC | | 45PEFCQ1682ZNC | | 45PEFCQ1882ZNC | | 45PEFCQ2082ZNC | |
|----------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | Unidade Interna | Unidade Externa | Unidade Interna | Unidade Externa | Unidade Interna | Unidade Externa | Unidade Interna | Unidade Externa | Unidade Interna | Unidade Externa | Unidade Interna | Unidade Externa | Unidade Interna | Unidade Externa | Unidade Interna | Unidade Externa | Unidade Interna | Unidade Externa |
| Capacidade Térmica | 14064 | 14064 | 17580 | 17580 | 17580 | 17580 | 17580 | 17580 | 17580 | 17580 | 17580 | 17580 | 17580 | 17580 | 17580 | 17580 | 17580 | 17580 |
| Ciclo | Quente e Frio | Quente e Frio | Frio | Frio | Quente e Frio | Quente e Frio | Quente e Frio | Quente e Frio | Quente e Frio | Quente e Frio | Quente e Frio | Quente e Frio | Quente e Frio | Quente e Frio | Quente e Frio | Quente e Frio | Quente e Frio | Quente e Frio |
| Tecnologia | On-Off | On-Off | On-Off | On-Off | On-Off | On-Off | On-Off | On-Off | On-Off | On-Off | On-Off | On-Off | On-Off | On-Off | On-Off | On-Off | On-Off | On-Off |
| Alimentação elétrica | 220V/1F/60 Hz | 220V/1F/60 Hz | 220V/1F/60 Hz | 220V/1F/60 Hz | 220V/1F/60 Hz | 220V/1F/60 Hz | 220V/1F/60 Hz | 220V/1F/60 Hz | 220V/1F/60 Hz | 220V/1F/60 Hz | 220V/1F/60 Hz | 220V/1F/60 Hz | 220V/1F/60 Hz | 220V/1F/60 Hz | 220V/1F/60 Hz | 220V/1F/60 Hz | 220V/1F/60 Hz | 220V/1F/60 Hz |
| Corrente Máxima | 15,6 | 8,6 | 18,9 | 10,8 | 30,25 | 16 | 16 | 16 | 16 | 16 | 16 | 16 | 16 | 16 | 16 | 16 | 16 | 16 |
| Disjuntor | 20 | 13 | 32 | 32 | 5431 | 5424 | 5424 | 5424 | 5424 | 5424 | 5424 | 5424 | 5424 | 5424 | 5424 | 5424 | 5424 | 5424 |
| Consumo | 4343 | 4343 | 4343 | 4343 | 4343 | 4343 | 4343 | 4343 | 4343 | 4343 | 4343 | 4343 | 4343 | 4343 | 4343 | 4343 | 4343 | 4343 |
| Classificação INMETRO | A | A | A | A | A | A | A | A | A | A | A | A | A | A | A | A | A | A |
| Velocidade de ventilação | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 |
| Vazão de ar | 2044 | 2149 | 2738 | 3025 | 3030 | 3030 | 3030 | 3030 | 3030 | 3030 | 3030 | 3030 | 3030 | 3030 | 3030 | 3030 | 3030 | 3030 |
| Nível son. tudo | 52 | 52 | 52 | 52 | 52 | 52 | 52 | 52 | 52 | 52 | 52 | 52 | 52 | 52 | 52 | 52 | 52 | 52 |
| Gas Refrigerante | R-410A | R-410A | R-410A | R-410A | R-410A | R-410A | R-410A | R-410A | R-410A | R-410A | R-410A | R-410A | R-410A | R-410A | R-410A | R-410A | R-410A | R-410A |
| Tipo | 3/8" | 3/8" | 3/8" | 3/8" | 3/8" | 3/8" | 3/8" | 3/8" | 3/8" | 3/8" | 3/8" | 3/8" | 3/8" | 3/8" | 3/8" | 3/8" | 3/8" | 3/8" |
| Diâmetro dos tubos (Rozeta) | 3/4" até 10m | 3/4" até 10m | 3/4" até 10m | 3/4" até 10m | 3/4" até 10m | 3/4" até 10m | 3/4" até 10m | 3/4" até 10m | 3/4" até 10m | 3/4" até 10m | 3/4" até 10m | 3/4" até 10m | 3/4" até 10m | 3/4" até 10m | 3/4" até 10m | 3/4" até 10m | 3/4" até 10m | 3/4" até 10m |
| | 7/8" até 30m | 7/8" até 30m | 7/8" até 15m | 7/8" até 15m | 1" até 20m | 1" até 20m | 1" até 20m | 1" até 20m | 1" até 20m | 1" até 20m | 1" até 20m | 1" até 20m | 1" até 20m | 1" até 20m | 1" até 20m | 1" até 20m | 1" até 20m | 1" até 20m |
| | - | - | 1-1/8" até 30m | 1-1/8" até 30m | 1-1/8" até 30m | 1-1/8" até 30m | 1-1/8" até 30m | 1-1/8" até 30m | 1-1/8" até 30m | 1-1/8" até 30m | 1-1/8" até 30m | 1-1/8" até 30m | 1-1/8" até 30m | 1-1/8" até 30m | 1-1/8" até 30m | 1-1/8" até 30m | 1-1/8" até 30m | 1-1/8" até 30m |
| Padrão (m) | 7,5 | 7,5 | 7,5 | 7,5 | 7,5 | 7,5 | 7,5 | 7,5 | 7,5 | 7,5 | 7,5 | 7,5 | 7,5 | 7,5 | 7,5 | 7,5 | 7,5 | 7,5 |
| Mínimo (m) | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Máximo (m) | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
| | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 |
| Unidade Interna | 235 x 1275 x 675 | 235 x 1275 x 675 | 235 x 1275 x 675 | 235 x 1275 x 675 | 235 x 1275 x 675 | 235 x 1275 x 675 | 235 x 1275 x 675 | 235 x 1275 x 675 | 235 x 1275 x 675 | 235 x 1275 x 675 | 235 x 1275 x 675 | 235 x 1275 x 675 | 235 x 1275 x 675 | 235 x 1275 x 675 | 235 x 1275 x 675 | 235 x 1275 x 675 | 235 x 1275 x 675 | 235 x 1275 x 675 |
| Unidade Externa | 1162 x 869 x 325 | 1162 x 869 x 325 | 1162 x 869 x 325 | 1162 x 869 x 325 | 1162 x 869 x 325 | 1162 x 869 x 325 | 1162 x 869 x 325 | 1162 x 869 x 325 | 1162 x 869 x 325 | 1162 x 869 x 325 | 1162 x 869 x 325 | 1162 x 869 x 325 | 1162 x 869 x 325 | 1162 x 869 x 325 | 1162 x 869 x 325 | 1162 x 869 x 325 | 1162 x 869 x 325 | 1162 x 869 x 325 |
| Unidade Interna | 310 x 1345 x 750 | 310 x 1345 x 750 | 310 x 1345 x 750 | 310 x 1345 x 750 | 310 x 1345 x 750 | 310 x 1345 x 750 | 310 x 1345 x 750 | 310 x 1345 x 750 | 310 x 1345 x 750 | 310 x 1345 x 750 | 310 x 1345 x 750 | 310 x 1345 x 750 | 310 x 1345 x 750 | 310 x 1345 x 750 | 310 x 1345 x 750 | 310 x 1345 x 750 | 310 x 1345 x 750 | 310 x 1345 x 750 |
| Unidade Externa | 1310 x 960 x 420 | 1310 x 960 x 420 | 1310 x 960 x 420 | 1310 x 960 x 420 | 1310 x 960 x 420 | 1310 x 960 x 420 | 1310 x 960 x 420 | 1310 x 960 x 420 | 1310 x 960 x 420 | 1310 x 960 x 420 | 1310 x 960 x 420 | 1310 x 960 x 420 | 1310 x 960 x 420 | 1310 x 960 x 420 | 1310 x 960 x 420 | 1310 x 960 x 420 | 1310 x 960 x 420 | 1310 x 960 x 420 |
| Unidade Interna | 38 | 38 | 39 | 39 | 39 | 39 | 39 | 39 | 39 | 39 | 39 | 39 | 39 | 39 | 39 | 39 | 39 | 39 |
| Unidade Externa | 91,2 | 91,2 | 90,2 | 90,6 | 90,6 | 91,2 | 91,2 | 91,2 | 91,2 | 91,2 | 91,2 | 91,2 | 91,2 | 91,2 | 91,2 | 91,2 | 91,2 | 91,2 |
| Unidade Interna | 46 | 46 | 47 | 47 | 47 | 47 | 47 | 47 | 47 | 47 | 47 | 47 | 47 | 47 | 47 | 47 | 47 | 47 |
| Unidade Externa | 99,3 | 99,3 | 98,3 | 98,7 | 98,7 | 99,3 | 99,3 | 99,3 | 99,3 | 99,3 | 99,3 | 99,3 | 99,3 | 99,3 | 99,3 | 99,3 | 99,3 | 99,3 |
| Unidade Interna | 7897013574313 | 7897013574313 | 7897013574368 | 7897013574368 | 7897013574368 | 7897013574375 | 7897013574375 | 7897013574375 | 7897013574375 | 7897013574375 | 7897013574375 | 7897013574375 | 7897013574375 | 7897013574375 | 7897013574375 | 7897013574375 | 7897013574375 | 7897013574375 |
| Unidade Externa | 7897013579851 | 7897013579884 | 7897013579882 | 7897013579875 | 7897013579875 | 7897013579868 | 7897013579868 | 7897013579868 | 7897013579868 | 7897013579868 | 7897013579868 | 7897013579868 | 7897013579868 | 7897013579868 | 7897013579868 | 7897013579868 | 7897013579868 | 7897013579868 |
| Dispositivo de expansão | Piston | Piston | Piston | Piston | Piston | Piston | Piston | Piston | Piston | Piston | Piston | Piston | Piston | Piston | Piston | Piston | Piston | Piston |
| Controla também sem fós | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Display invisível | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Serpentina Proteção das aletas | Cobre | Cobre | Cobre | Cobre | Cobre | Cobre | Cobre | Cobre | Cobre | Cobre | Cobre | Cobre | Cobre | Cobre | Cobre | Cobre | Cobre | Cobre |
| Filtragem | Padrão | Padrão | Padrão | Padrão | Padrão | Padrão | Padrão | Padrão | Padrão | Padrão | Padrão | Padrão | Padrão | Padrão | Padrão | Padrão | Padrão | Padrão |
| Ionizador | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não |
| WiFi | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Timer | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Auto restart | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Função Conforto (i Feel) | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não |
| Auto Limpeza | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não |
| Movimento das Aletas | Variável | Variável | Variável | Variável | Variável | Variável | Variável | Variável | Variável | Variável | Variável | Variável | Variável | Variável | Variável | Variável | Variável | Variável |
| Cor | Branco | Branco | Branco | Branco | Branco | Branco | Branco | Branco | Branco | Branco | Branco | Branco | Branco | Branco | Branco | Branco | Branco | Branco |
| Garantia | 3 anos | 3 anos | 3 anos | 3 anos | 3 anos | 3 anos | 3 anos | 3 anos | 3 anos | 3 anos | 3 anos | 3 anos | 3 anos | 3 anos | 3 anos | 3 anos | 3 anos | 3 anos |

1. A etiqueta de característica técnica da unidade externa informa a massa de refrigerante utilizada no produto para atender uma instalação padrão, com distância de 7,5m até a unidade interna. Unidades à partir de 48000, são fornecidas com 500g de massa de refrigerante e devem ser completadas conforme item "Quando e como completar a carga de fluido refrigerante", no manual de instalação.
2. As tubulações devem ser de cobre (espessura mínima de 0.8mm) e estar em conformidade com a norma NBR 7541.
3. Os cabos de alimentação e interligação devem obedecer às especificações do manual de instalação e estar em conformidade com a norma 60245IEC 57 ou norma NBR equivalente.
4. Para que a garantia total de 3 anos seja válida, este equipamento deverá ser instalado necessariamente por um posto autorizado ou empresa credenciada pela Egin, caso contrário ficará limitado à garantia legal de 90 dias.

As informações técnicas podem sofrer alterações sem prévio aviso.



TABELA INFORMATIVA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS PISO TETO ECO (Alumínio)

| Código Comercial | Unidade Interna | | | | | | | | | | Unidade Externa | | | | | | | | | | | | |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---|
| | 45PEFIB2BZNC | 45PEFIB2BZNC | 45PEFIB2BZNC | 45PEFIB2BZNC | 45PEFIB2BZNC | 45PEFIB2BZNC | 45PEFIB2BZNC | 45PEFIB2BZNC | 45PEFIB2BZNC | 45PEFIB2BZNC | 45PEFIB2BZNC | 45PEFIB2BZNC | 45PEFIB2BZNC | 45PEFIB2BZNC | 45PEFIB2BZNC | 45PEFIB2BZNC | 45PEFIB2BZNC | 45PEFIB2BZNC | 45PEFIB2BZNC | 45PEFIB2BZNC | | | |
| Capacidade térmica | 10548 | 14064 | 14064 | 14064 | 14064 | 14064 | 14064 | 14064 | 14064 | 14064 | 14064 | 14064 | 14064 | 14064 | 14064 | 14064 | 14064 | 14064 | 14064 | 14064 | 14064 | | |
| Ciclo | Frio | Frio | Frio | Frio | Frio | Frio | Frio | Frio | Frio | Frio | Frio | Frio | Frio | Frio | Frio | Frio | Frio | Frio | Frio | Frio | Frio | Frio | |
| Tecnologia | On-Off | On-Off | On-Off | On-Off | On-Off | On-Off | On-Off | On-Off | On-Off | On-Off | On-Off | On-Off | On-Off | On-Off | On-Off | On-Off | On-Off | On-Off | On-Off | On-Off | On-Off | On-Off | |
| Alimentação elétrica | 220V/1F/60Hz | 220V/1F/60Hz | 220V/1F/60Hz | 220V/1F/60Hz | 220V/1F/60Hz | 220V/1F/60Hz | 220V/1F/60Hz | 220V/1F/60Hz | 220V/1F/60Hz | 220V/1F/60Hz | 220V/1F/60Hz | 220V/1F/60Hz | 220V/1F/60Hz | 220V/1F/60Hz | 220V/1F/60Hz | 220V/1F/60Hz | 220V/1F/60Hz | 220V/1F/60Hz | 220V/1F/60Hz | 220V/1F/60Hz | 220V/1F/60Hz | 220V/1F/60Hz | |
| Corrente Máxima | 18,3 | 16,4 | 9,4 | 16 | 13 | 6,9 | 11,5 | 22 | 32 | 32 | 16 | 16 | 16 | 16 | 16 | 16 | 16 | 16 | 16 | 16 | 16 | 16 | |
| Dijuntor | A | 25 | 13 | 20 | 13 | 6,9 | 11,5 | 22 | 32 | 32 | 16 | 16 | 16 | 16 | 16 | 16 | 16 | 16 | 16 | 16 | 16 | 16 | |
| Consumo | 3486 | 4605 | 4495 | 4550 | 4550 | 4600 | 4600 | 4600 | 4600 | 4600 | 4600 | 4600 | 4600 | 4600 | 4600 | 4600 | 4600 | 4600 | 4600 | 4600 | 4600 | 4600 | |
| Classificação INMETRO | B | B | B | B | B | B | B | B | B | B | B | B | B | B | B | B | B | B | B | B | B | B | B |
| Velocidade de ventilação | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | |
| Vazão de ar | 2238 | 2195 | 2149 | 2044 | 2149 | 2149 | 2149 | 2149 | 2149 | 2149 | 2149 | 2149 | 2149 | 2149 | 2149 | 2149 | 2149 | 2149 | 2149 | 2149 | 2149 | 2149 | |
| Nível de ruído | 45 | 52 | 52 | 52 | 52 | 52 | 52 | 52 | 52 | 52 | 52 | 52 | 52 | 52 | 52 | 52 | 52 | 52 | 52 | 52 | 52 | 52 | |
| Gás Refrigerante | R-410A | R-410A | R-410A | R-410A | R-410A | R-410A | R-410A | R-410A | R-410A | R-410A | R-410A | R-410A | R-410A | R-410A | R-410A | R-410A | R-410A | R-410A | R-410A | R-410A | R-410A | R-410A | |
| Diâmetro dos tubos (Porçãda) | 3/8" | 3/8" | 3/8" | 3/8" | 3/8" | 3/8" | 3/8" | 3/8" | 3/8" | 3/8" | 3/8" | 3/8" | 3/8" | 3/8" | 3/8" | 3/8" | 3/8" | 3/8" | 3/8" | 3/8" | 3/8" | 3/8" | |
| Comprimento dos tubos | 7/8" até 30m | 7/8" até 30m | 7/8" até 30m | 7/8" até 30m | 7/8" até 30m | 7/8" até 30m | 7/8" até 30m | 7/8" até 30m | 7/8" até 30m | 7/8" até 30m | 7/8" até 30m | 7/8" até 30m | 7/8" até 30m | 7/8" até 30m | 7/8" até 30m | 7/8" até 30m | 7/8" até 30m | 7/8" até 30m | 7/8" até 30m | 7/8" até 30m | 7/8" até 30m | 7/8" até 30m | |
| Despues entre as unidades | 3/4" até 20m | 3/4" até 10m | 3/4" até 10m | 3/4" até 10m | 3/4" até 10m | 3/4" até 10m | 3/4" até 10m | 3/4" até 10m | 3/4" até 10m | 3/4" até 10m | 3/4" até 10m | 3/4" até 10m | 3/4" até 10m | 3/4" até 10m | 3/4" até 10m | 3/4" até 10m | 3/4" até 10m | 3/4" até 10m | 3/4" até 10m | 3/4" até 10m | 3/4" até 10m | 3/4" até 10m | |
| Dimensão dos produtos sem a válvula (A x L x P) mm | 235 x 1275 x 675 | 235 x 1275 x 675 | 235 x 1275 x 675 | 235 x 1275 x 675 | 235 x 1275 x 675 | 235 x 1275 x 675 | 235 x 1275 x 675 | 235 x 1275 x 675 | 235 x 1275 x 675 | 235 x 1275 x 675 | 235 x 1275 x 675 | 235 x 1275 x 675 | 235 x 1275 x 675 | 235 x 1275 x 675 | 235 x 1275 x 675 | 235 x 1275 x 675 | 235 x 1275 x 675 | 235 x 1275 x 675 | 235 x 1275 x 675 | 235 x 1275 x 675 | 235 x 1275 x 675 | 235 x 1275 x 675 | |
| Embalagem (A x L x P) mm | 754 x 869 x 325 | 1162 x 869 x 325 | 1162 x 869 x 325 | 1162 x 869 x 325 | 1162 x 869 x 325 | 1162 x 869 x 325 | 1162 x 869 x 325 | 1162 x 869 x 325 | 1162 x 869 x 325 | 1162 x 869 x 325 | 1162 x 869 x 325 | 1162 x 869 x 325 | 1162 x 869 x 325 | 1162 x 869 x 325 | 1162 x 869 x 325 | 1162 x 869 x 325 | 1162 x 869 x 325 | 1162 x 869 x 325 | 1162 x 869 x 325 | 1162 x 869 x 325 | 1162 x 869 x 325 | 1162 x 869 x 325 | |
| Peso líquido (kg) | 29 | 38 | 38 | 38 | 38 | 38 | 38 | 38 | 38 | 38 | 38 | 38 | 38 | 38 | 38 | 38 | 38 | 38 | 38 | 38 | 38 | 38 | |
| Peso Bruto (kg) | 62,5 | 85,6 | 85,6 | 85,6 | 85,6 | 85,6 | 85,6 | 85,6 | 85,6 | 85,6 | 85,6 | 85,6 | 85,6 | 85,6 | 85,6 | 85,6 | 85,6 | 85,6 | 85,6 | 85,6 | 85,6 | 85,6 | |
| Código EAN | 790.84125.0965-0 | 789.70135.7430-6 | 789.70135.7431-3 | 789.70135.7431-3 | 789.70135.7431-3 | 789.70135.7431-3 | 789.70135.7431-3 | 789.70135.7431-3 | 789.70135.7431-3 | 789.70135.7431-3 | 789.70135.7431-3 | 789.70135.7431-3 | 789.70135.7431-3 | 789.70135.7431-3 | 789.70135.7431-3 | 789.70135.7431-3 | 789.70135.7431-3 | 789.70135.7431-3 | 789.70135.7431-3 | 789.70135.7431-3 | 789.70135.7431-3 | 789.70135.7431-3 | |
| Dispositivo de Expansão | Piston | Piston | Piston | Piston | Piston | Piston | Piston | Piston | Piston | Piston | Piston | Piston | Piston | Piston | Piston | Piston | Piston | Piston | Piston | Piston | Piston | Piston | |
| Controle Remoto sem fio | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | |
| Display/Invisível | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | |
| Serpentina / Proteção das aletas | Cobre / Aletas azuis | Cobre / Aletas azuis | Cobre / Aletas azuis | Cobre / Aletas azuis | Cobre / Aletas azuis | Cobre / Aletas azuis | Cobre / Aletas azuis | Cobre / Aletas azuis | Cobre / Aletas azuis | Cobre / Aletas azuis | Cobre / Aletas azuis | Cobre / Aletas azuis | Cobre / Aletas azuis | Cobre / Aletas azuis | Cobre / Aletas azuis | Cobre / Aletas azuis | Cobre / Aletas azuis | Cobre / Aletas azuis | Cobre / Aletas azuis | Cobre / Aletas azuis | Cobre / Aletas azuis | Cobre / Aletas azuis | |
| Filtragem | Alumínio | Alumínio | Alumínio | Alumínio | Alumínio | Alumínio | Alumínio | Alumínio | Alumínio | Alumínio | Alumínio | Alumínio | Alumínio | Alumínio | Alumínio | Alumínio | Alumínio | Alumínio | Alumínio | Alumínio | Alumínio | Alumínio | |
| Ionizador | Padrão | Padrão | Padrão | Padrão | Padrão | Padrão | Padrão | Padrão | Padrão | Padrão | Padrão | Padrão | Padrão | Padrão | Padrão | Padrão | Padrão | Padrão | Padrão | Padrão | Padrão | Padrão | |
| WiFi | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | |
| Timer | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | |
| Auto restart | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | |
| Função Comfort (Feel) | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | |
| Auto Limpeza | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | |
| Movimento das Aletas | Variável | Variável | Variável | Variável | Variável | Variável | Variável | Variável | Variável | Variável | Variável | Variável | Variável | Variável | Variável | Variável | Variável | Variável | Variável | Variável | Variável | Variável | |
| Coz | Branco | Branco | Branco | Branco | Branco | Branco | Branco | Branco | Branco | Branco | Branco | Branco | Branco | Branco | Branco | Branco | Branco | Branco | Branco | Branco | Branco | Branco | |
| Garantia | 3 anos | 3 anos | 3 anos | 3 anos | 3 anos | 3 anos | 3 anos | 3 anos | 3 anos | 3 anos | 3 anos | 3 anos | 3 anos | 3 anos | 3 anos | 3 anos | 3 anos | 3 anos | 3 anos | 3 anos | 3 anos | 3 anos | |



As informações técnicas podem sofrer alterações sem prévio aviso.

1. A etiqueta de característica técnica da unidade externa informa a massa de refrigerante utilizada no produto para atender uma instalação padrão, com distância de 7,5m até a unidade interna. Unidades a partir de 48000, são fornecidas com 500g de massa de refrigerante e devem ser completadas conforme item "Quando e como completar a carga de fluido refrigerante", no manual de instalação.
2. As tubulações devem ser de cobre (espessura mínima de 0,8mm) e estar em conformidade com a norma NBR 7541.
3. Os cabos de alimentação e interligação devem obedecer às especificações do manual de instalação e estar em conformidade com a norma NBR 7541.
4. Para que a garantia total de 3 anos seja válida, este equipamento deverá ser instalado necessariamente por um posto autorizado ou empresa credenciada pela Elgin, caso contrário ficará limitado à garantia legal de 90 dias.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA | | | |
|---|---|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede) | CNPJ | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 42600431716 | 77.853.083/0001-96 | 18/11/1983 | 01/11/1983 |
| Endereço: RUA HENRIQUE LAGE, 2211, SANTA BARBARA, CRICIÚMA, SC - CEP: 88801010 | | | |
| OBJETO SOCIAL | | | |
| COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS D E USO PESSOAL E DOMESTICO, SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL E INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO E INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. | | | |
| CAPITAL SOCIAL | | PORTE | PRAZO DE DURAÇÃO |
| R\$ 2.000.000,00 DOIS MILHÕES DE REAIS | | Não | XXXXXX |
| R\$ Capital integralizado: 2.000.000,00 DOIS MILHÕES DE REAIS | | | |
| QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES | | | |
| Nome/CPF | Participação R\$ | Cond./Administrador | Término do mandato |
| TANIA REGINA DOS SANTOS MARQUES 537.620.889-34 | 2.000.000,00 | SOCIO | XX/XX/XXXX |
| TANIA REGINA DOS SANTOS MARQUES 537.620.889-34 | 0,00 | ADMINISTRADOR | XX/XX/XXXX |
| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO | | SITUAÇÃO | STATUS |
| Data | Número | REGISTRO ATIVO | TRANSFORMADA |
| 19/07/2023 | 20238831507 | | |
| Ato: 002 - ALTERAÇÃO | Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO | | |
| FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA | | | |
| NIRE: 42901295561 | CNPJ: 77.853.083/0002-77 | | |
| Endereço: RUA HENRIQUE LAGE, 2227, SANTA BÁRBARA, CRICIÚMA, SC - CEP: 88804010 | | | |

238003248

página: 1/2

CONTROLE: 10618832929327 CPF SOLICITANTE: 060.229.569-60 NIRE: 42600431716 EMITIDA: 05/09/2023 PROTOCOLO: 238003248



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA | | | |
|--|--------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede) | CNPJ | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 42600431716 | 77.853.083/0001-96 | 18/11/1983 | 01/11/1983 |
| Endereço: RUA HENRIQUE LAGE, 2211, SANTA BARBARA, CRICIÚMA, SC - CEP: 88801010 | | | |
| NIRE: 32900743651 CNPJ: 77.853.083/0003-58 Endereço: RODOVIA ES-010, 4255 SALA 17, JARDIM LIMOEIRO, SERRA, ES - CEP: 29164140 | | | |
| NIRE: 32900743669 CNPJ: 77.853.083/0004-39 Endereço: RODOVIA ES-010, 4255 SALA 15 - CHACARA A, JARDIM LIMOEIRO, SERRA, ES - CEP: 29164140 | | | |
| NIRE: 42901348176 CNPJ: 77.853.083/0005-10 Endereço: RUA GENERAL OSVALDO PINTO DA VEIGA, 1365 SALA:01, PRÓSPERA, CRICIÚMA, SC - CEP: 88811700 | | | |
| NIRE: 42901348184 CNPJ: 77.853.083/0006-09 Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 350 SALA:TERREA, CENTRO, CRICIÚMA, SC - CEP: 88801110 | | | |
| NIRE: 31920111616 CNPJ: 77.853.083/0008-62 Endereço: RUA 02, 1987 PAVLH 01, AGUA COMPRIDA, CAMBUÍ, MG - CEP: 37600000 | | | |
| Observação | | | |

FLORIANOPOLIS - SC, 5 de Setembro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

238003248

página: 2/2

CONTROLE: 10618832929327 CPF SOLICITANTE: 060.229.569-60 NIRE: 42600431716 EMITIDA: 05/09/2023 PROTOCOLO: 238003248



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 21/07/2023

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 77.853.083/0003-58 **Inscrição Estadual:** 083.757.14-7
Razão Social : AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA

ENDEREÇO

Logradouro: RODOVIA ES-010
Número: 4255 **Complemento:** SALA 17,
Bairro: JARDIM LIMOEIRO
Município: SERRA **UF:** ES
CEP: 29164140 **Telefone:**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica: COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTI
 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO.
 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
 COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
 COMERCIO VAREJ. MATERIAIS CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.
 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIP DE TELEFONIA E COMUNICACAO
 COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP DE AUDIO E VIDEO
 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

Data de Inicio de Atividade: 09/04/2021
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 09/04/2021
Regime de Apuração: ORDINÁRIO

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil - <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

21/07/2023, 16:37

Resultado da Consulta ao Sintegra

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 21/07/2023

VOLTAR



© Copyright 2003/2023 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES
CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.482.516/0001-61 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 07/04/2011 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL SUPERAR LTDA |
|---|

| | |
|---|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE EPP |
|---|---------------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|---------------------------------------|---------------------|----------------------|
| LOGRADOURO R JOAQUIM NABUCO | NÚMERO 40 | COMPLEMENTO ***** |
|---------------------------------------|---------------------|----------------------|

| | | | |
|--------------------------|---------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CEP 89.041-070 | BAIRRO/DISTRITO VELHA | MUNICÍPIO BLUMENAU | UF SC |
|--------------------------|---------------------------------|------------------------------|-----------------|

| | |
|---------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (47) 3041-2832 |
|---------------------|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2011 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/08/2023** às **11:16:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.482.516/0001-61 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 07/04/2011 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL SUPERAR LTDA |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|---------------------------------------|---------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO R JOAQUIM NABUCO | NÚMERO 40 | COMPLEMENTO ***** |
|---------------------------------------|---------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|---------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CEP 89.041-070 | BAIRRO/DISTRITO VELHA | MUNICÍPIO BLUMENAU | UF SC |
|--------------------------|---------------------------------|------------------------------|-----------------|

| | |
|---------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (47) 3041-2832 |
|---------------------|-----------------------------------|

| |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|---|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2011 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/08/2023** às **11:16:37** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**